



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
1
2

5ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

Brasília/DF.
24 de Outubro de 2012.
(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Bom dia a todos.
47 Temos quórum. Já tive aqui um relato de que avançamos bastante ontem à
48 tarde na pauta, praticamente zeramos a pauta do ponto de vista dos outros
49 pontos de pauta, que não esse da resolução de micronutrientes, e restou um
50 informe que eu pedi ao Adriano que segurasse porque eu estou envolvido com
51 isso e gostaria de dar o relato, mas eu acho que eu posso fazê-lo ao final da
52 reunião e vamos aproveitar o quórum aqui e tocar, se não houver objeção
53 naturalmente, e avançarmos na resolução para otimizarmos o tempo dos
54 membros da Câmara Técnica tendo em vista que alguns terão que retornar
55 mais cedo.

56

57

58 **SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Márcio, ficou deliberado ontem na
59 reunião que nós faríamos primeiro o informe, que seria uma coisa rápida, se
60 você não se importar, também que colocamos para deliberação de ontem.

61

62

63 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só espero que
64 realmente seja rápido. Bom, a questão é uma proposta de resolução que
65 dispõe sobre o controle e a utilização de produtos e processos para
66 recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências. Esse título ainda
67 é um título provisório. Na verdade, essa proposta de resolução partiu do Ibama,
68 o Ibama encaminhou ao Conama em setembro de 2010, eu já estava na área
69 de qualidade ambiental do Ibama e nós fizemos a pedido do próprio Conama
70 porque havia a perspectiva do aniversário do Conama e o Conama pediu então
71 aos órgãos que encaminhassem todas as propostas de resolução que eles
72 imaginavam necessárias para o próximo período. Nós encaminhamos 5
73 propostas de resoluções, uma delas era essa que buscava resgatar um grupo
74 de trabalho que já ocorreu no Conama nesta Câmara Técnica que discutiu
75 longamente esse assunto, na época era regulamentação do uso de agrotóxicos
76 em ambientes hídricos. Como que está essa situação e o que traz de novo
77 essa proposta que estamos rerepresentando? Primeiro, a legislação de
78 agrotóxico prevê desde a sua edição, em 89, o uso de agrotóxico em
79 ambientes hídricos. E prevê o registro de produtos, não sei se vocês têm claro
80 como funciona a legislação do agrotóxico no Brasil, mas são 3 órgãos
81 registrantes e o legislação estabelece o seguinte: para um produto ir para o
82 mercado ele precisa estar registrado, se for para uso agrícola no Mapa, se for
83 para uso em ambiente sanitário na Anvisa, se for para uso em outros
84 ambientes naturais no Ibama. De qualquer forma, os três órgãos participam do
85 registro, o órgão registrante é muda entre os três, mas os três analisam sob o
86 ponto de vista de meio ambiente, de saúde pública e de eficiência agrônoma
87 e fitossanitária no caso do Mapa. Essa é a condição para um ir para o
88 mercado, não significa para usar o produto, significa que é para o produto estar
89 na prateleira, fazendo um paralelo, é um papel que a Anvisa exerce na área de
90 medicamentos, o produto vai para a prateleira da farmácia para ele ser usado
91 precisa da receita médica, precisa que o médico examine o paciente e receite
92 de acordo com o que está prescrito no rótulo e bula do produto. O que fazemos,
93 então, nos produtos agrotóxicos hoje no Brasil, o Governo Federal, é
94 estabelecer o rótulo e bula e estabelecer as condições de registro e condições
95 de ir para prateleira. Toda questão de uso é remetida aos estados, o controle

96sobre o uso de agrotóxico é uma atribuição estadual, seja no ponto de vista
97ambiental, seja do ponto de vista agrícola, seja do ponto de vista de controle de
98saúde. O que acontece com essa questão dos agrotóxicos em ambientes
99hídricos? Eles estão regulamentados na área de registro e não estão
100regulamentados na questão de uso. Então, nós temos produtos hoje
101registrados para uso em ambiente hídrico, mas não temos autorização de uso.
102A mesma coisa acontece com produtos que são objetos de uma resolução aqui
103do Conama que são os remediadores ambientais. São produtos utilizados para
104recuperação de áreas contaminadas e recuperação de áreas degradadas. A
105resolução do Conama diz que esses produtos podem ser agentes de processo
106físicos, químicos e biológicos. Portanto, a gama é enorme de produtos
107remediadores. E a área de qualidade ambiental do Ibama, na qual trabalho, é
108responsável pelo registro desses produtos também por conta de uma resolução
109do Conama que estabelece o registro de maneira similar para o registro de
110agrotóxico. Nessa área a confusão é maior ainda e o problema é muito maior,
111por quê? Porque uma vez registrado o produto, o proprietário do registro que é
112responsável perante a lei e perante a resolução, ou seja, o órgão detentor do
113registro, aí têm várias figuras, tem a pessoa que detém o registro, a pessoa
114que comercializa, é uma série de elos na cadeia. O que nos interessa é o
115registrante que é o responsável legal pelo comportamento e pelas
116consequências que trazer aquele produto no ponto de vista ambiental e de
117saúde pública, é o responsável legal sobre o produto. O que tem acontecido na
118área de remediadores é que o cara entende que ele tem autorização de uso e
119aí ele coloca na internet dizendo que o produto é aprovado no Ibama e que
120está tudo bem e tal. Por conta disso e por conta de outras coisas, nas 5
121propostas que encaminhamos, uma delas era para rever a resolução de
122remediadores. Isso, provavelmente, vai bater aqui também no futuro. Nós
123queremos rever a resolução de remediadores no sentido de prevê a questão do
124controle sobre o uso de remediadores e prevê também a questão de melhorar
125a definição de remediadores, porque ela está tão ampla na resolução, fala
126inclusive em limpeza de dutos, que acaba caindo no Ibama questões de
127limpeza de dutos industriais que nós absolutamente não temos nada a ver com
128isso, muito menos se pode imaginar que vamos tratar de um assuntos desses
129aqui em Brasília quando, na verdade, quem licencia as indústrias são os
130estados. Essas são questões que estamos trazendo aqui à Câmara Técnica e
131a questão dos remediadores quando se trata de ambiente hídrico pega do
132mesmo jeito que agrotóxico, nós temos pedidos de produtos para remediação,
133por exemplo, de águas subterrâneas contaminadas. Então, é um negócio
134seriíssimo, como é que vou registrar um produto para descontaminar água
135subterrânea se não tenho regulamentação para o uso do produto? No nosso
136entender dentro da lógica de toda a legislação ambiental é de que a
137regulamentação, não só ambiental, mas da própria Constituição, é de que a
138regulamentação do uso deve ser feita em nível federal, mas a autorização do
139uso no nível estadual. Então, é nesse sentido que trazemos esta resolução e
140trará outras depois. O que estamos entendendo? Ora, precisamos disciplinar
141como é que vai se dar a autorização de uso para agrotóxicos em ambientes
142hídricos e para remediadores em ambientes hídricos. Por isso o nome mudou
143um pouco, ficou: dispõe sobre a utilização de produtos ou processos, para
144poder incluir os remediadores, para recuperação de ambientes hídricos e dá
145outras providências. Para falar em agrotóxico em ambiente hídrico, eu estava

146brincando aqui que essa nossa questão de micronutrientes é fchinha
147comparada com outras coisas, essa é uma das outras coisas que é muito
148impactante falarmos em usar agrotóxico em ambiente hídrico, com certeza todo
149mundo arrepiou os cabelos. Agora, é preciso que entendamos que estamos
150falando aqui, fazendo de novo o paralelo com a área da saúde, estamos
151falando aqui de quimioterapia. Eu acho que essa é a escala que dá um pouco a
152dimensão do problema. Existem situações muito claras, temos já alguns usos
153autorizados em situações emergenciais, por exemplo, espécies invasoras em
154parques, mexilhão dourado, a questão do pantanal, temos uma série de
155questões que estamos vivendo hoje no Brasil, a própria questão de macrófitos
156em reservatórios hidroelétricos, nós temos acompanhado ainda que não seja
157diretamente da nossa área alguns processos que estão fazendo de
158recuperação de qualidade em reservatórios em função das questões de
159macrófitos, todo mundo sabe que a solução está na prevenção. Mas, a
160prevenção não está na nossa mão, não completamente. Então, existem casos,
161por exemplo, de Furnas que o pessoal percorreu todo, tem um estudo muito
162interessante, eles fizeram um levantamento das fontes de nitrogênio e fósforo,
163levantaram todas as origens de aporte de micronutriente no reservatório,
164fizeram os controles que estavam ao alcance do empreendedor fazer porque o
165resto não está, a bacia é grande e a ausência de tratamento de influentes
166acabam determinando que isso acabe chegando lá, identificaram os pontos
167onde é o berçário, digamos assim, de macrófito para depois espalhar no
168reservatório, fizeram uma série de controles mecânicos sobre esse processo e,
169ao final de todo o processo, chegaram à conclusão de que sem combate
170químico não é possível. Claro que o combate químico é específico, pontual,
171sazonal, tem período certo para aplicar, uma dose certa, uma quantidade certa
172para poder fazer o controle de maneira efetiva. Mas, eu dei um exemplo de
173macrófita, a mesma coisa acontece com o mexilhão dourado, e da mesma
174forma como estamos falando aqui de micronutrientes saibam isso ocorre, as
175pessoas usam tanto remediadores quanto, temos várias notificações já feitas,
176inclusive de multas, de ações, de penalização, quando se descobre, porque
177muitas vezes não descobre e esse uso, de fato, ocorre. Quer dizer, as pessoas
178vão lá, pegam o produto, o produto tem uma indicação para recuperação de
179área contaminada, eles vão lá acham que o fato de estar registrado é suficiente
180para usar e usam. Ficamos sabendo depois que foi usado. Por quê? Porque
181não está claro na legislação o passo seguinte que é: “Olha, o produto está
182registrado, mas não está autorizado”. Então, a ideia desta resolução, estamos
183trabalhando numa minuta disso, é criar regras para como, quando e de que
184forma o órgão ambiental pode autorizar esse uso e que cuidados precisam ser
185tomados nessa autorização de uso. A ideia é essa. Por que essa minuta ainda
186não veio para cá? Porque estamos discutindo, até em função do que ocorreu
187no passado com essa proposta, nós estamos discutindo isso, inicialmente, no
188âmbito do Ministério do Meio Ambiente, não é nem no âmbito de governo,
189então, internamente, o Ministério do Meio Ambiente criou um grupo de trabalho
190para chegar nessa minuta para trazer aqui. Nós trabalhamos já: Ana, Ibama,
191CTNBio, alguns setores do ministério, a Secretaria de Diversidade de Floresta,
192a Secretaria de Qualidade Ambiental, trabalhamos na minuta, é uma minuta
193bruta só para poder iniciar os trabalhos, não temos dúvida de que vamos
194precisar de um grupo de trabalho e vamos ter uma discussão provavelmente
195bastante longa sobre esse tema, porque é um tema polêmico, e dia 30 agora

196teremos uma reunião com o gabinete da ministra para fechar essa proposta,
197obter da ministra o aval para colocá-la assim, há uma discussão muito grande
198em relação a isso, uma preocupação grande em todo ministério em trazer este
199assunto para a pauta, como eu disse é um assunto muito mais complicado e
200muito mais polêmico do que esse que estamos discutindo aqui, de
201micronutrientes, mas, eu, particularmente, não tenho muitas dúvidas de que
202temos de enfrentá-lo. São problemas reais que vivencia na gestão ambiental e
203assim como se permite o uso de medicamentos que às vezes bota em risco a
204vida do paciente, nós também temos que correr o risco, na área ambiental, eu
205tenho muito claro isso, acho que tudo mundo que se debruça sobre a área
206ambiental conhece situações desse tipo, são situações extremas de espécie
207invasoras ou de descontrole que é necessário ter um arsenal bélico mais
208avantajado para enfrentar, inclusive na questão de áreas contaminadas. Então,
209é preciso que disciplinemos isso com coragem e com ousadia que o tema
210merece, sob pena de perdermos o pantanal, perder água subterrânea, perder
211reservatórios e uma série de outras coisas desse tipo. Essa é a proposta. Ela é,
212como eu disse, ousada, arriscada, nos expõe a uma série de críticas, e vai
213expor toda a Câmara Técnica com certeza, mas esta câmara é uma câmara
214que precisa e eu vou enfatizar isso mais uma vez, quem trabalha na agenda
215marrom sabe que o nosso problema não é brincadeira. É muito falarmos de
216agenda verde, é o tema que pega, se vocês abrirem lá o *clipping* ambiental só
217se fala em desmatamento, em mudanças climáticas, mas também fala de
218mudança climática lá falando em floresta, ninguém quer falar de poluição do ar,
219nós vamos ter que discutir aqui a resolução para revisar os padrões de
220qualidade do ar, então, aqui vamos ter que enfrentar o que ninguém quer
221enfrentar, lamento, mas a nossa tarefa não é fácil. Essa situação, não sei se
222alguém quer se manifestar? A ideia é só dar esse informe, dizer que esse
223abacaxi vai chegar e que teremos que descascá-lo. Dia 30 tem essa reunião
224com a ministra e, provavelmente, na próxima reunião, se tudo correr bem, ela
225estará em pauta para definirmos Grupo de Trabalho e começar.

226

227

228**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
229**Paulo)** – Eu tenho um depoimento para fazer, realmente, em São Paulo
230andamos tendo alguns casos de empresas que tentavam usar esses produtos,
231não só produtos químicos, mas também biológicos. Boa parte dos casos que
232vimos, tiveram vários casos que foram usados sem autorização do órgão
233ambiental, até numa época para tentar resolver problemas do lago de
234Ibirapuera, o problema é que eles tentam resolver às vezes a situação do
235reservatório do rio como está hoje, mas não resolve na fonte. Daí um mês, dois
236meses, ou seja, realmente é uma coisa que precisaria disciplinar em que
237situações você aceitaria aplicar porque a pessoa vai aplicando meio
238aleatoriamente achando que é milagroso e que vai resolver. Boa parte dos
239casos aplica e não acontece nada. Por quê? Porque o produto é inadequado,
240inócuo, foi vendido porque alguém tem boa lábia para vender alguma coisa
241para alguém que tem que resolver um problema. Então, se foi focado nessa
242resolução, é preciso ver bem isso, que tipo de produto, que situação que ele é
243aplicado e como autoriza, realmente, para ter esses usos acaba sendo mais
244danoso do que se deixasse como está.

245

246

247 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu queria ratificar a preocupação da
248 Cetesb porque em São Paulo temos vários casos e processos em que
249 convence o governo do estado que tem que se manter um processo
250 permanente, por exemplo, da flotação do canal de Pinheiros e outras situações,
251 onde se coloca uma grande quantidade de produtos químicos, não para uma
252 situação de choque, de emergência, mas para manter um processo
253 permanente e com isso não se implementa uma política de saneamento para
254 eliminar o problema na fonte. Talvez, Márcio, essa questão tivesse que ter na
255 sua essência alguma referência a esse tipo de procedimento para que
256 evitássemos que uma normatização nesse sentido gerasse um problema de
257 mercado apenas de venda de produto e manutenção desses processos
258 permanentes. Talvez pudéssemos contemplar nesta resolução algumas
259 diretrizes, conteúdos mínimos, no sentido, como falamos de sustentabilidade,
260 mas, às vezes, não atacamos as questões de essência.

261

262

263 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
264 **Paulo)** – Outra coisa que também me ocorreu, Márcio, nós temos visto que o
265 pessoal tem usado muitos resíduos para fazer esse tipo de produtos que usaria
266 nessas coisas e vêm impuros, então, vem aquela coisa que pode funcionar,
267 mas vem junto alguma coisa, então, isso teria que entrar em todos esses
268 méritos para começar...

269

270

271 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Essa questão,
272 Alfredo, é que a questão que remete ao registro, por isso a outra resolução.
273 Esta resolução vai regulamentar o uso. Nós estamos querendo rever a
274 resolução de registro porque, efetivamente, a dificuldade que temos hoje,
275 estamos discutindo isso muito lá no Ibama, provavelmente, vai haver uma
276 mudança estrutural lá no Ibama também nessa área para poder também atacar
277 da maneira mais efetiva. Mas, o grande problema que temos é primeiro
278 disciplinar melhor quem são esses produtos porque senão morremos na
279 quantidade e aí poder afinar a qualidade, porque na resolução atual, ela é
280 muito pobre nesse aspecto. Essa questão de origem dos produtos é um
281 problema muito mais sério do que possamos imaginar, eu não dei o exemplo
282 aqui, mas agora eu vou dar para vocês terem a ideia do tamanho do abacaxi.
283 Um dos problemas que surgiu, pena que o pessoal da Saúde não está aqui, um
284 problema mais recente que surgiu que vamos ter que resolver
285 independentemente se vamos ter resolução ou não, é o seguinte: na última
286 resolução da Saúde em relação a padrão de portabilidade de água, ela
287 estabeleceu que o uso de algicidas, pré-tratamento, só poderia ser utilizado em
288 casos excepcionais com a autorização do órgão ambiental, esse problema
289 típico, todas regiões metropolitanas deste país têm problemas de eutrofização,
290 têm problemas de floração de algas em períodos específicos, normalmente no
291 verão e necessitam e usam desde a década de 50 produtos algicidas em
292 ambiente hídricos. Isso desde 89 significa aplicação de agrotóxicos em
293 ambientes hídricos que todo mundo usava sem nenhum problema com um
294 agravante nunca se olhou a origem desses produtos, então, você usa lá sulfato
295 de cobre, usa lá outros produtos químicos sem verificar a origem desses

11

6

12

296produtos, esse problema existia inclusive no tratamento água até 5, 6 anos
297atrás quando resolveu normatizar isso através da ABNT, criou-se um grupo,
298estabeleceu-se uma regra para a qualidade de produtos utilizados no
299tratamento de água porque tínhamos o mesmo problema com o sulfato de
300alumínio, com cloreto de ferro, com outras coisas que se usavam como
301coagulante no processo de tratamento de água. Nós vamos ter, com certeza,
302que tratar também desse aspecto de qualidade do produto. Agora, isso remete
303ao registro, o local onde se olha isso, por exemplo, em agrotóxico nós olhamos,
304não só em reagente ativo, mas as impurezas e os componentes que perfazem
305lá a composição do produto formulado, que é o produto que vai para o campo.
306Mas, em remediadores esse processo é complicado. Outra coisa complicada
307em remediadores é avaliar a eficiência, também é uma coisa complicada que
308está muito pouco contemplada, ela só fala que o Ibama será responsável por
309verificar a eficiência do produto, agora, como fazemos isso? Então, nós temos
310muito que trabalhar nessa questão e proposta da resolução ela vem no sentido
311de regulamentar o uso, ela traz a questão que o doutor Bocuhy levanta aqui
312que é a questão que isso tem que estar dentro de um plano, tem que estar
313contemplado dentro de um processo de recuperação de um manancial, agora é
314aquela história, nós temos também e é importante entender isso, que está de
315fora olha para o governo e é o governo quem tem que resolver, eu também
316acho que o governo tem que resolver, eu já fui à reunião da Casa Civil e o
317pessoal dizia e o pessoal dizia que o governo tem que resolver e eu dizia:
318“Bom, mas onde está o governo, se na Casa Civil não está o governo, eu não
319sei onde ele está”, então, na verdade, o governo somos todos nós. Esse é o
320primeiro princípio de um estado democrático e participativo. A origem dos
321problemas de saneamento, nós sabemos onde estão, eles estão numa esfera
322que é uma esfera municipal. Então, essa interligação entre processos e as
323competências é complicada, não é simples. Eu não tenho ingerência lá no
324Ibama sobre os processos de recuperação da Bacia do Tietê, o órgão de
325recursos hídricos do estado que teria essa competência também não tem
326autonomia para legislar sobre o uso do solo na Bacia do Tietê, porque essa é
327uma competência municipal. E quando caímos no município, caímos na
328questão do plano diretor, na questão do uso do solo, na ocupação urbana e
329uma série de outras coisas, e cai nos programas sociais, que também não são
330fáceis de resolver. Então, eu não tenho a pretensão de que nós através de uma
331resolução vá conseguir contemplar todos os problemas do país porque se
332assim fosse, se por lei, e eu acho que essa é uma questão que temos que ter
333claro, por lei nós não vamos resolver os problemas do país, por lei vamos
334disciplinar os absurdos, os desvios, a questão se resolve de outra forma. Nós
335vamos evitar absurdos e disciplinares, minimamente, os procedimentos para
336que a situação não se agrave, não piore e não chegue a um ponto que
337percamos o pantanal, a um ponto que percamos um manancial de captação de
338água, a um ponto de que todo investimento que se fez para geração de energia
339elétrica pare em incapacidade das turbinas operarem ou que cause um apagão
340por falta de operação nas turbinas. Então, temos que comer um pouco esse
341mingau quente pelas beiradas. Não vamos conseguir abranger tudo, mas eu
342acho que precisamos, sim, contemplar esses aspectos que foram colocados:
343primeiro disciplinar bem quando é que se usa para evitar esse uso
344irresponsável porque daqui a pouco o cara está com dor de cabeça e faz
345quimioterapia. Não é essa a indicação, a indicação tem que estar clara.

346

347

348 **SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Bem breve. Para essa resolução vai ser
349 necessário criar um grupo de trabalho?

350

351

352 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não tenho a
353 menor dúvida pelo nível de polêmica. Há quem defenda do ministério que
354 possamos resolver aqui na Câmara Técnica, eu, particularmente, acho que é
355 sadio que se trate aqui. Mesmo em situações emergenciais como essas que eu
356 coloquei do abastecimento público porque essa é uma questão que vai pegar
357 para este verão. Isso vamos ter resolver de alguma outra forma, com uso
358 emergencial autorizado pelos órgãos e tal. Viram como não era tão simples
359 assim? Isso é só para nós, como membros da Câmara Técnica, dar conta de
360 que, é aquela teoria do bode, esse problema que temos aqui agora é bem
361 simples, agora vamos resolver rápido porque vem um maior aí (*Risos*). Bom,
362 nós tínhamos, por sugestão do doutor Bocuhy, determinado que nossa
363 reabertura dos trabalhos iniciaria com o Alfredo fazendo uma apresentação da
364 defesa do modelo, não sei bem como o Alfredo vai fazer isso, mas tem a
365 palavra.

366

367

368 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
369 **Paulo)** – Bom, eu estava pensando, depois eu posso até repassar com
370 detalhes como que são as contas. Eu tenho aqui uma documentação com mais
371 detalhes e esclarecimento de tudo isso, inclusive, que foram feitas contas que
372 se adotássemos esse modelo com a valoração de parâmetros que Cetesb
373 propunha, o acréscimo de metais que teria no solo é muito baixo. Até ela
374 compara o que seria o valor de referência de qualidade do solo limpo, quanto
375 que eu estaria crescendo em cem anos de aplicação e qual é o valor de
376 prevenção para ver que é um valor ainda muito mais próximo do valor de
377 referência do solo limpo do que do valor de prevenção, ou seja, todos os
378 agrônomos entendem que aqui existe uma segurança muito maior do que até
379 existe hoje na aplicação do fertilizante tradicional, feito com as matérias-primas
380 tradicionais. Eu não vou mais polemizar porque, realmente, estamos chegando
381 num limite, é o que você falou, até esse ponto já estão cristalizadas as
382 opiniões, mas de qualquer maneira depois eu posso voltar, mas eu queria
383 reforçar o contexto que está saindo essa resolução. Bom, em face de todas as
384 incertezas que foram apontadas durante o processo, vamos entender como
385 ficou essa resolução, então, hoje quem quer usar um resíduo para
386 micronutriente se dirige a órgão de controle estadual como não tem nenhuma
387 regulamentação é o órgão que decide se ele quer aprovar ou se ele não quer
388 aprovar. Sabemos que têm alguns órgãos que aprovam o uso do resíduo para
389 aplicação dos micronutrientes, têm outros que aprovam o uso do resíduo
390 diretamente na agricultura, ou seja, de nove, eu chamo a atenção para essa
391 situação que Abema enxergou como insustentável e decidiu propor essa
392 resolução. De novo, eu vou reforçar, colocou a Cetesb na coordenação porque
393 no Estado de São Paulo nós também temos essa demanda constante, está
394 aqui o Falconi, que antes de estar no Ministério Público trabalhou na Cetesb,
395 esteve lá cerne desse problema quando ele era intenso, era na regional que ele

396gerenciava que tinha muitas demandas e ele chegou a participar do grupo de
397GT da Cetesb que iniciou esse processo com esse modelo que estou
398defendendo. Bom, isso foi um modelo que saiu lá e nós tentamos enxergar a
399melhor forma, como eu disse, quem busca um modelo busca entender o
400funcionamento. Qual é o funcionamento? Você tem o solo, o solo já tem
401metais; tem substâncias inorgânicas naturalmente presentes. Quais
402concentrações? Aquelas que são os valores de referência de qualidade de solo
403limpo. Nós temos também já, graças à Resolução Conama 420 o valor de
404prevenção que é o limite porque se você introduzir substâncias no solo sem
405alterar a multifuncionalidade do solo. Com base nisso, nosso modelo faz a
406conta? quanto que eu aplico via fertilizante? Isso é mais ou menos calculado
407em funções das práticas do que é mais aplicado no solo que é o fertilizante
408fosfatado, então esse é mais a favor d a segurança, nós usamos o limite de
409concentração do Mapa porque é o que tem e ele joga a favor na equação,
410quanto maior for esse limite menor nós poderíamos por com o micronutriente. É
411lógico que se o Mapa reduzir esse valor a concentração pode aumentar, mas
412no total o modelo continua válido, somando o que você aplica com o
413micronutriente ou mais do aplica com o fertilizante tradicional, é a mesma
414coisa, o modelo continua válido. Bom, com base nesse modelo em São Paulo
415nós adotávamos o seguinte procedimento que é esse procedimento que
416estamos tentando estabelecer aqui, o procedimento é o seguinte: a empresa
417que tem um resíduo e ela quer aplicar o seu resíduo para fazer micronutriente,
418essa avaliação em São Paulo não era feita na agência, era mandada para o
419grupo encarregado de resolver essas questões. Esse grupo parou de funcionar
420e parou de autorizar depois que foi instituído aqui o grupo do Conama. Então,
421qual é a origem do resíduo? É um resíduo de origem conhecida, que eu sei que
422a empresa em geral mantém essas características, ou seja, ao longo do tempo
423não se espera que vai variar tanto a composição, é por isso a questão do
424elegível, os elegíveis que colocamos é uma lista resultante de uma maior que
425foi proposta e nós com base no que tínhamos de dados de caracterização na
426Cetesb até então, nós falamos: “Isso aqui achamos que tudo bem, esse
427achamos que não tudo bem”,.vocês vão ver que lista dos elegíveis tem alguns
428que ainda não têm consenso, os órgãos ambientais ainda não aceitam que são
429os provenientes de matérias de controle de poluição do ar, é claro que é aí que
430tende a sair quando sai as substâncias orgânicas, esses agentes a principio
431não vai aceitar. Então, tem a questão da lista do elegível. Pega agora qualquer
432órgão ambiental de qualquer estado, abrindo do que seria essa resolução.
433Alguém quer usar o resíduo? O que o órgão vai fazer? A resolução vai deixar o
434mínimo possível à decisão do órgão tendo em vista aquela coisa que todo
435mundo diz que existe uma limitação, uma dificuldade de fazer as
436caracterizações todas, de chegar a uma conclusão. Então, ele vai dizer: é um
437resíduo elegível? Está saindo aquele processo que a resolução diz que seria
438um resíduo elegível. Se for, então ele começa um processo. Vai exigir
439amostragem desse resíduo, a norma dá todas as condições como essa
440amostragem tem feita, a resolução dá todas as condições, as análises que têm
441que ser feitas e com base nos resultados, a resolução dá 2 coisas para o órgão
442decidir: primeiro tem a concentração mínima que seria interessante para usar
443adubo em micronutriente de interesse? Porque se não tem também, daí o que
444vai acontecer? Realmente, dá destino a resíduo e não aproveitar algum
445material aí para poupar que ele fosse tirado de nove do meio ambiente com

446 todos os impactos. Bom, então, tem o teor mínimo de nutrientes da resolução?
447 Tem. No caso de inorgânicos, nós dissemos que não pode ter esses
448 inorgânicos. Nós não temos ainda uma discussão de como essa situação dos
449 orgânicos, estamos começando isso agora, então, já veio de mandato de outro
450 GT que não poderia ter orgânico, nós já trabalhamos nisso. Para os
451 inorgânicos aceitaríamos um limite porque eles estão no solo, eles estão muito
452 mais nos fertilizantes tradicionais que já se usam hoje e estão nas matérias-
453 primas que são usadas para fazer os fertilizantes tradicionais de micronutriente.
454 Então, nesse sentido, nós, de órgãos ambientais, não entendemos que
455 estaríamos praticando nenhuma aberração levando em conta o
456 desenvolvimento social, tecnológico que a espécie humana precisa para
457 continuar o seu desenvolvimento. Mas, mesmo assim, nós fizemos essa tabela
458 para ver o máximo que seria com base no nosso modelo, que depois eu mostro
459 algumas contas que mesmo com cem anos de aplicação com aquela taxa que
460 também é considerada excessiva e acrescentar muito pouco de metal no solo,
461 uma coisa que todos os agrônomos consideram que é uma coisa aceitável,
462 esse nosso modelo já foi muito discutido. Olha, eu agora vou fazer um
463 depoimento que a partir daqui eu não vou mais ficar entrando em detalhes de
464 discussão. Por quê? Isso foi feito com base numa equipe de profissionais de
465 maior gabarito da área de solos, da área da agronomia, ou seja, nós não
466 estamos aqui propondo nada que seja assim algo temeroso até porque
467 amanhã se acontecer algum problema, nós vamos ser questionados. Como o
468 Márcio disse, algumas posições já se cristalizaram, mas não é tudo, Márcio,
469 porque quando começou a cristalização era maior, eu entendo que hoje a única
470 coisa que está pegando é: tem inorgânico até um limite ou nós vamos tratar?
471 Nós achamos também que deve tratar, só que acontece que não apareceu aqui
472 nenhuma indicação efetiva de alguém que diga: “Não, eu trato isso”, o que
473 apareceu até agora: “Olha, existe a possibilidade técnica de tratar no processo,
474 assim e assado”. Agora, lembramos que quando se fala de tratamento, seja
475 controle de poluição do ar, controle de poluição das águas, normalmente, você
476 estabelece duas coisas, a melhor tecnologia disponível possível para ter o
477 melhor desempenho, a melhor eficiência possível, mas de qualquer maneira
478 zero absoluto não existe, então, você tem que fixar um limite, mesmo que o
479 tratamento tem que ficar no limite porque ninguém que eu conheço que pratica
480 isso me diz que se pode falar em não detectável pelo método analítico dessas
481 substâncias. Então, acho que o que eu tinha para dizer era isso. Eu acho que
482 está mais do que na hora desse conselho decidir: nós vamos, realmente
483 precisamos que de uma resolução que com as incertezas existentes vai ser
484 melhor do que o quadro atual ou nós não temos ainda condições de resolver, aí
485 sei lá, se quiser voltar para o GT o que for. Agora, vou dizer uma coisa, se
486 voltar para o GT, espere mais 6 meses até reconstituir o GT porque senão eu
487 ou quem coordenar vai ficar se debatendo com duas situações: primeiro tem
488 que esperar evoluir todo o debate de concentração dessas substâncias no solo,
489 como o pessoal diz: “Os estudos, não sabemos como o solo está ou não está”,
490 porque se isso não vier, nós também não resolvemos; segundo, tem que
491 esperar os estados terem seus valores de referência de qualidade de solo
492 limpo. A Zilda falou, o que ela disse é o melhor dos cenários. Porque, olha,
493 para fazer valor de referência de qualidade de solo limpo precisa estabelecer
494 os solos, amostrar os solos, analisar um monte de metais, um monte de
495 amostras de solo, pegar todos esses dados, fazer um tratamento estatístico,

496fazer uma discussão, ou seja, vamos dizer se 2013 não vai dar, se em 2014,
49780% dos estados teriam seus valores, teríamos mais pontos para fazer aquele
498médio ou conhecer a variabilidade do valor de referência e qualidade de solo
499limpo em São Paulo, mas não sei nos próximos 6 meses. Eu não sei como é
500essa questão da tecnologia de tratamento, eu não entendo a fundo, mas até
501agora ninguém mostrou que isso é viável para implantar nos próximos 6 meses
502ou num ano. Então, ou aqui assumimos alguma coisa ou vamos postergar esse
503problema não vai ser por mais 6 meses, vai ser para mais um ano ou 2 para
504voltarmos a conversar e ter mais segurança que todo mundo gostaria de ter.
505Então, eu encerro aqui.

506

507

508**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu agradeço,
509Alfredo, você quer complementar?

510

511

512**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
513**Paulo)** – Eu só queria comentar que eu ia trazer uma pessoa aqui que entende
514mais essas coisas, mas ela não pôde vir, mas ela fez toda uma memória de
515cálculo, comentada além do que tem no site e no modelo, inclusive, com
516cálculo que se adotássemos essa valorização de parâmetros que a Cetesb
517propõe quanto você estaria adicionando em 100 anos de aplicação com a taxa
518de 400 no solo que vê que é pouco. E não estou falando que é pouco porque
519eu estou falando que é pouco porque eu acho que é pouco. Isso são
520agrônomos que nos assessoram na revisão dos valores orientadores de
521qualidade do solo, como eu falei, ano que vem vamos soltar novos e eles
522dizem isso. Eu não tive tempo de por no site e também não tive tempo de
523transformar isso em algo que pudesse projetar, mas vamos colocar. Só para ter
524uma complementação de entender um pouco melhor essas questões.

525

526

527**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou passar a
528palavra para comentário dos demais membros da Câmara, mas antes eu
529queria lembrar duas coisas: a primeira é que nós estamos num ponto da
530discussão que é um ponto, não por acaso, escolhemos a discussão do modelo.
531Discutir o modelo significa discutir: teremos valores limitantes ou não. Essa é a
532discussão que está por trás disso. Para não confundirmos essa discussão com
533quais são os valores é que não trouxemos aqui a discussão do outro artigo que
534fala em valores limitantes, nós trouxemos o modelo porque o modelo
535pressupõe que nós aceitaremos certo teor de contaminantes de metais nos
536resíduos e o modelo propõe como é que nós calculamos esse teor no resíduo
537para chegar lá no final e não contaminar o solo. Então, o importante aqui é
538focarmos nessa discussão, quer dizer, tem duas propostas claramente. Uma
539proposta é: trabalhamos com valores limites, embora não tenhamos discutido
540que valores serão esses, ou trabalhamos com sem admissibilidade de metais
541no resíduo. Essas são as propostas que estão em jogo. É a discussão que está
542em jogo quando estamos discutindo o modelo. Segunda questão que eu queria
543lembrar é de que não há possibilidade de retorno ao grupo de trabalho, já está
544decidido aqui. Essa resolução ou sai ou morre aqui. Ela não retrocede a grupo
545de trabalho mais. Então, nós daqui ou vamos para frente ou não vamos.

546

547

548O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
549Paulo) – Eu só queria reforçar que quais seriam os dois cenários que temos?
550Ou nós vamos ser ousados e ter alguma resolução que comece a vigor, aí
551vamos dizer que até foi aprovada em todas as instâncias teríamos um ano de
552algo regulamentando, até que nós possamos ter condições de revê-la ou não
553vamos ter nada porque no próximo dois ou três anos não sai coisas novas, até
554porque, gente, vocês sabem como são as coisas, esse é o segundo GT que
555estou, eu sei como é, olha, vêm no GT quem tem dinheiro para pagar
556passagem, falando um português claro, por sorte, vem sempre de alguma
557maneira equilibrado entre as partes, porque temos sempre um lado querendo
558ousar mais e outro quer controlar, então, não vai aumentar essa porcentagem,
559acredito, nem de um lado e nem de outro. As mesmas pessoas vão continuar
560se encontrando no próximo GT porque pode aparecer outro ator, mas já se
561esgotou.

562

563

564O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério
565Público) – Bom dia. Eu queria fazer algumas considerações sobre concepção
566e para deixar claro também o porquê defendemos aqui. Como está claro, não
567só nas exposições de ontem, como na que o Rocca fez agora, as três variáveis
568básicas desse modelo são o valor de prevenção, o valor que pode entrar pela
569Instrução Normativa 27 que é usado, assim como o valor de referência de
570qualidade. Nós, dentro da nossa convicção técnica que não exclusiva nossa,
571questionamos, como expusemos ontem, os 3 valores pelas razões que nós
572colocamos e entendemos que nossos questionamentos têm procedência
573técnico-científica. E aí o que acontece? O que está acontecendo é uma
574contraposição também de áreas de entendimento. Quando o Rocca fala aqui
575que consultou profissionais de qualidade do solo e agrônomos, nós, da nossa
576parte, consultamos também agrônomos que nem a professora Afonso da
577Unioeste que trabalha com fitotoxicidade desses metais nesse tipo de contexto,
578consultamos pessoas de ecologia de solo, consultamos pessoas do meio físico,
579geólogos. Então, o que acontece? Vai continuar haver questionamentos
580técnicos sobre o embasamento desse modelo com essas 3 variáveis
581exatamente porque o tema não se restringe ao entendimento nem só dos
582agentes de órgãos ambientais, nem só dos agrônomos que têm uma interface
583direta com os fertilizantes, mas meio ambiente, quando se trata de solos do
584Brasil diz respeito à ecologia do solo, não é plantinha e bichinho, são
585interações de um compartimento ambiental do solo que têm na opinião de
586vários cientistas do país questionamentos em relação a esse tipo de prática,
587agrônomos também que trabalho com toxidade, gente que trabalha com
588aquífero, então nós temos a nossa lista de consultas que foram feitas. Então,
589no nosso encontro que fizemos, que, aliás, deveria ser uma prática mais
590intensa no âmbito das discussões do Conama, houve esse painel, houve uma
591série de profissionais altamente gabaritos que defenderam esse tipo de
592questionamento que estamos fazendo aqui para deixar muito claro, isso não é
593implicância de assistentes técnicos do Ministério Público. Nós também nos
594assessoramos, nós também consultamos grupos altamente gabaritados e
595cientistas, assim como pode ter havido ocorreu isso por parte dos agrônomos e

23

12

24

596tal. Então, questionamos o modelo, sim, na sua concepção, questionamos a
597base científica dos valores de prevenção, questionamos a IN 27 e os valores
598de referencia de qualidade ainda são só de 2 estados. Então, no ponto de vista
599técnico, nós temos realmente essa divergência de entendimento, e não por isso
600estamos desprovidos de embasamento nas nossas críticas, não por isso
601estamos inventando coisas, não por isso não temos por trás de nós segmentos
602que não são apenas teóricos, mas que fazem pesquisas na agricultura
603também, temos um profissional da Embrapa que nos acompanhou aqui,
604fazendo palestra conosco em 2009, José Maria Gusmão, assim como veio aqui
605em reuniões, então, temos uma lista de profissionais, o que mostra o seguinte:
606a casualidade de serem mais representadas e estreitas a essa discussão, um
607grupo de profissionais que assessorou e discutiu com a Cetesb ao longo do
608tempo a viabilidade desse processo, a exemplo do Instituto Agrônomo de
609Campinas, a exemplo de alguns profissionais da Esalq que até partiram para o
610ramo de consultoria na área de solos para poderem trabalhar mais diretamente
611com essa questão, essa não quer dizer que não haverá e que esse tema não é
612objeto de discussão, não é questionável, não vai haver contraponto. Então,
613estou deixando bem claro nosso posicionamento, o porquê dos
614questionamentos a essas três variáveis e por que entendemos que esse
615modelo é equivocados do ponto de vista da sua concepção científica porque,
616infelizmente, não conseguiu ter essa visão abrangente a esse todo. É isso que
617eu gostaria de fixar e dizer que não se trata de implicância, não dizer que isso é
618uma demanda exclusivamente nossa e que, realmente, cada vez mais os
619temas ambientais vão ser tratados na perspectiva de multidisciplinaridade. E,
620acima de tudo, quando se fala de hipóteses, não se trata só da hipótese de
621estabelecer limites ou estabelecer coisas de remoção de nutrientes. Nós
622colocamos claramente a terceira hipótese aqui que é de segregar, isso ganhou
623até mais força pela participação do Cetem aqui, de você pegar esse resíduo,
624tirar dele aqui que lhe interessa, tirar o zinco, tirar o cobalto, tirar o molibdênio e
625fazer o uso para micronutriente sem ter que entrar no mérito dessas outras
626discussões e esse procedimento tecnológico, inclusive facilita o controle e
627fiscalização pela sua simplicidade. E já têm empresas de micronutriente
628usando esse tipo de prática. Então, Alfredo, é uma questão assim de deixar
629muito claro que em nenhum momento fique uma visão de que nós estamos
630lunáticos nessa discussão, que somos apenas teóricos, que não temos por trás
631de nós uma porção de apoios técnicos científicos e, acima de tudo, temos o
632agravante de ter a questão da legislação que é nosso ofício e quando se trata
633de cogitação de qualquer piora de qualidade, seja pouco, seja muito, isso nos
634obriga a nos colocar dessa forma como estamos fazendo porque se trata de
635adicionar substâncias a mais, além daquelas que já existem no solo.

636

637

638**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou fazer um
639apelo, só para tentarmos não polarizar a discussão, só nesse sentido...

640

641

642**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
643**Paulo)** – Não, eu queria só esclarecer, Márcio, aquela história que ele fala,
644quando isso acontece, o agrônomo fala uma coisa e outra turma fala outra. O
645que acontece que se você for pegar, isso nós sabemos porque dentro do nosso

646 grupo de discussão dos valores orientadores, acontece, nós convidamos
647 agrônomos, especialistas, por exemplo, da Embrapa, de órgãos que estão ali
648 na prática, ligados no dia a dia e tem responsabilidade de gerir a coisa, nós
649 também contratamos aqueles que são mais ligados à universidade mais por
650 isso, então, tendem a ser mais conservadores, então, é aí a divergência. A
651 divergência está em que aquele que tem a necessidade de gerir, ele acaba
652 tendo a necessidade de ousar um pouco, ele não pode se dar ao luxo de
653 esperar toda a segurança. E enquanto não chega essa segurança, nós vamos
654 pondo coeficientes de segurança. Quando se fala do modelo, esse modelo, na
655 verdade, não é modelo nenhum, é a conta de quanto vai para o solo
656 considerando tudo que aplica, então, não tem nenhum absurdo. Então, eu
657 entendo que quando o Roberto fala do modelo, ele não está falando do
658 modelo, está falando que a valorização de tudo que nós pusermos no modelo
659 que ainda é muito incerta e muito insegurança. É isso que temos que enxergar.
660 Como ela incerta e insegura, onde temos insegurança, nós colocamos um
661 coeficiente maior no outro. Acho que daqui para frente, acho que não vou mais
662 abrir a boca para ficar polarizando e discutir isso.

663

664

665 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho assim, é
666 claro que sempre haverá oportunidade de maiores esclarecimentos, se isso for
667 necessário. Mas, eu acho que nós precisamos agora é buscar o consenso,
668 consenso e segurança na tomada de decisão. Então, temos que tomar
669 algumas decisões aqui, estamos caminhando com a velocidade que
670 precisarmos caminhar para um momento que teremos que tomar uma decisão.
671 Ontem eu fiz uma provocação se esse momento já havia chegado, me
672 disseram que não, que precisariam discutir mais. Então, vamos discutir mais.
673 Eu acho que as posições estão claras no ponto de vista da divergência mor
674 que existe aqui, eu tentei pontuar isso no início da manhã, e quando nós
675 discutimos o modelo deixar claro que não é o modelo em si porque o Alfredo
676 tem razão, isso é só uma conta, mas todo modelo é sempre uma conta, não é
677 mais do isso, não está errado chamar de modelo, mas temos que desmistificar
678 também, não tem nada de mais o modelo, o modelo está bem transparente,
679 bem claro de onde vem e para onde vão os dados dali tirados, pode-se discutir
680 os valores que estão lá, se são adequados ou não, mas quando estamos
681 discutindo o modelo, estamos fundamentalmente discutindo: teremos valores
682 limitantes de contaminantes ou não. Essa é a questão que está pegando.
683 Depois vamos poder discutir se nós entendermos que teremos valores
684 limitantes ou teremos valores aceitáveis de contaminantes no resíduo, se
685 teremos que valores serão esses e que teores nós vamos admitir, isso é a
686 segunda discussão. A primeira é: teremos ou não; e o modelo pressupõe que
687 teremos porque o modelo é uma forma de aferir quanto é possível; se optarmos
688 por não ter, não precisa modelo, é a proposta que o Ministério Público está
689 trazendo. Não precisa modelo porque nós não vamos admitir que tenha.

690

691

692 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
693 **Gerais)** – Bom dia. Eu acho que esse celeuma não vai ser resolvida porque,
694 como eu disse ontem, os argumentos técnicos, na minha opinião, estão
695 esgotados. Ambas as partes têm razão nas suas colocações: é preciso ter

696cuidado; é preciso analisar a questão com muita propriedade, porém volto a
697dizer, eu acho importante que a resolução tenha alguma diretriz para esse tipo
698de uso de resíduos e até conversando um pouco ontem com alguns
699conselheiros, eu entendo que é interessante que o que estão chamando de
700modelo, realmente, apareça na resolução até para que ele possa ser
701aprimorado, já que temos tantas incertezas e temos mesmo, nós estaremos
702aqui assumindo o risco de estabelecer uma resolução mesmo com essas
703incertezas, sabendo que elas existem, mas também considero que o grupo de
704trabalho produziu uma proposta com cuidado, com critério técnico. Nada que
705está sendo proposto aqui é leviano, foi tirado de uma cartola, não, muitas
706pessoas tiveram oportunidade de discutir e é o que podemos fazer neste
707momento. E é bastante necessário aos órgãos estaduais que isso seja
708colocado para que possamos ter uma diretriz macro no país para seguir, para
709não acontecer o que acontece hoje. Então, na minha visão, a proposta deveria
710conter inclusive essas fórmulas de cálculo que justificam esse o estabelecimento
711desses valores que estão sendo propostos até para que os interessados
712possam usar a mesma metodologia para fazer suas avaliações no intuito de
713que esse modelo possa ser aprimorado ao longo do tempo., É melhor termos
714isso agora do que não termos nada. Hoje como não tem nada, fica muito difícil
715para o órgão ambiental receber qualquer tipo de pedido e analisar. E aí eu volto
716a insistir: fica em cima da equipe técnica que analisa caso a caso, alguns são
717mais rigorosos, outros são menos rigorosos. Então, só o fato de ter uma lista
718de elegíveis já é um grande ganho porque já estabelece o que pode e o que
719não pode. E ao longo do tempo, assim como ocorre em toda legislação e
720principalmente na questão de resíduo onde temos um belo caminho a trilhar
721neste nosso país de implementação de tecnologias, de tratamento e exposição
722final, eu imagino que a definição de uma diretriz, mesmo com todas essas
723incertezas, é importante para que possamos estabelecer um início, ponto de
724partida para essa evolução. Eu vejo dessa forma.

725

726

727**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Em primeiro lugar eu queria elogiar a
728preocupação que todos têm que venhamos a ter uma solução aceitável para a
729questão de micronutrientes, muitas pessoas têm se debruçado sobre isso, o
730representante da Cetesb, o Rocca, tem feito um esforço extraordinário neste
731sentido, o Márcio tem tido uma preocupação em conduzir democraticamente
732essa reunião, isso está sendo muito bom no sentido de avancemos no diálogo,
733compreendo também a preocupação do estado de Minas Gerais na perspectiva
734que se tenha um caminho a seguir, e eu brincava ontem que não podemos cair
735no sem destino, mas, a posição do Proam, da Furpa, do Planeta Verde, é de
736que o modelo proposto pela Cetesb não nos dá esse caminho, ele não nos dá
737essa indicação; então, talvez seria interessante como encaminhamento, nós
738trabalharmos a perspectiva de outro modelo alternativa que nos desse a
739perspectiva, como sinalizou o técnico do Ministério Público, Roberto
740Varjabedian, que aponta que há outras perspectivas nesse sentido. Talvez
741isso, Rocca, esquecesse o processo na medida em que teríamos maior
742segurança no sentido da retirada dos poluentes. Aqui estou fazendo um
743esforço de conciliação. Até chegarmos a um ponto que seria aceitável. Mas,
744temos um documento que será protocolado questionando, formalmente, na
745Câmara Técnica esse modelo proposto pela Cetesb porque, para nós,

746infelizmente, ele não representa uma garantia da manutenção da qualidade
747ambiental. É isso.

748

749

750**SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – É verdade que já se
751avançou e muito em muitos pontos. Mas, não esgotamos ainda a discussão por
752isso a necessidade de continuarmos a discutir para não chegarmos a uma
753decisão precipitada, tem que buscar novos subsídios, é isso que se espera de
754todos aqui presentes que continuem trabalhando, mas nós não chegamos
755ainda no momento certo para tomarmos decisões.

756

757

758**SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Márcio, eu estou pensando aqui que existe
759uma fórmula talvez para resolver isso é a equipe do nosso amigo Alfredo com
760os técnicos do ministério tentar chegar a um denominador comum porque pelo
761que estou vendo não acho que não vai chegar em nada não. Fazer uma
762reunião entre eles para dizer:”Isso vai ser bom ou não vai”, entre eles porque
763isso é totalmente técnico, eu não sei se isso seria a solução...

764

765

766**SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
767Paulo)** – Você vai me desculpar, mas você não está entendendo situação. Nós
768passamos 8 anos reunidos, o que mais uma reunião vai resolver disso? É
769como eu falei, se isso aqui precisa, como lá no filme, de 100% é uma coisa, se
770não precisa de 100% nós vamos decidir, porque eu acho que tudo que podia
771ser feito já está na mesa. Inclusive, nunca se rejeitou nenhum outro modelo, só
772que ele não apareceu, essa questão do tratamento, ela aparece, mas ninguém
773viabiliza como podemos escrever uma resolução, de maneira que, na prática,
774isso seja viável. Por quê? Se a resolução fala de um tratamento que hoje não é
775viável, não tem resolução. Agora, se ele existe, como que ele aparece?
776Ninguém mostrou claramente qual é, qual é a perspectiva de eficiência, até
777agora o que nós tivemos aqui foram pessoas que vieram conceitualmente dizer
778que é possível, tudo é possível, quanto custa, quanto tempo eu coloco isso na
779prática. E agora vou falar uma coisa: daqui para frente eu acho que tem que
780defender essa resolução é o mais interessado que é o setor produtivo senão
781não temos mais aonde ir, não tem que ficar fazendo reunião minha com o
782Ministério Público porque, olha, o Roberto é elegante, é diplomático, todos são,
783eu procuro ser, mas, espera aí, não precisamos nos expor a isso
784indefinidamente. Eu coloco aqui que está na hora deste conselho decidir, não
785tem mais de estar trazendo o debate, o que poderia ser feito já foi. Quem tem
786que defender essa resolução é o setor produtivo, quem tem interesse de usar
787isso, quem são? Quem gera resíduo porque faz micronutriente. Isso é o limite
788porque do foi levantado esse tempo todo como algo factível que se estaria
789aplicando na prática.

790

791

792**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vou tentar
793resumir. Eu também entendo que do ponto de vista técnico as posições estão
794bem assim afinadas e podem ser resumidas na seguinte frase que eu já
795pronunciei? De um lado há uma proposta de um modelo onde se estabelece

796que se aceita determinado teor de contaminante nos micronutrientes e,
797portanto, esses teores terão que ser controlados na origem do resíduo, essa é
798a base da resolução. E aí nós dizemos lá quais são esses valores, qual é o
799limite, estabelecemos e calculamos através do modelo e esse modelo poderá
800ser aplicado, como a doutora Zuleika colocou para qualquer estado, para
801qualquer solo, quer dizer, não tem problema se hoje nós conhecemos dois,
802amanhã vai conhecer dez, vai ter modelo para dez, porque o modelo é o
803mesmo. A crítica que há ao modelo é de que ele parte de valores que são
804questionados por eles, quais são os valores que são questionados? É o valor
805limite, o ponto de corte que se estabeleceu para o quanto o solo pode receber
806desses contaminantes e o teor admissível naquela soma de fertilizante com
807micronutriente. Bom, o que está assim bem colocado é que são 2 situações.
808Uma situação diz assim, aceitamos um determinado teor de contaminantes e
809de outro lugar outra posição que diz não aceitamos nenhum teor de
810contaminantes, tem que zero de contaminante, tudo que for para
811micronutriente, me corrija se eu estiver errado, tudo que for para
812micronutriente, todo resíduo que for encaminhado para micronutriente tem que
813conter apenas os metais de interesse para micronutriente e nenhum
814indesejado, nenhum contaminante. E o que o Alfredo argumenta é que existe
815tratamento para isso, ninguém questiona que há tratamento para isso, agora, a
816questão é: mesmo que haja tratamento terá que haver um limite, terá que haver
817um teor admissível. Ou não. Ou não tem tratamento, não pode ter nada, se
818retira os metais de interesse, que é a proposta que o Ministério está trazendo, o
819Ministério diz, olha, não trato o resíduo, pego lá o resíduo, retiro o resíduo o
820micronutriente de que eu preciso, coloco no micronutriente e o restante do
821resíduo vai para o aterro sanitário ou vai para outro destino determinado. Essas
822são as duas propostas que estão em jogo, numa você diz, olha, eu aceito que o
823resíduo componha o resíduo micronutriente desde que ele tenha uma origem
824pré-determinada e tenha um teor mínimo de metais contaminantes, nem
825discutimos que teor é esse, só discutimos que tenha. É isso que está em pauta
826agora para decidirmos. O outro lado tem uma proposta que é zero de teor de
827indesejado, só retira os micronutrientes de interesse, coloca e leva. Nessa
828segunda hipótese não precisa modelo porque não há limite para se
829estabelecer, não terá nenhum contaminante, portanto, não preciso estabelecer
830limite, portanto, não precisa ter modelo. Por isso, que estamos discutindo
831modelo porque modelo pressupõe que terá limite. Então, aí que eu acho que
832está bem caracterizado e por isso resalto porque não é mais uma questão de
833discussão técnica porque nós temos uma posição tecnicamente sustentável,
834temos outra posição tecnicamente sustentada, quer dizer, as duas têm
835fundamento técnico e agora é uma questão de tomar uma decisão do ponto de
836vista do interesse público, o que nos interessa em termos das 2 propostas.
837Cada uma delas tem consequências diferentes. Numa primeira, vamos agora
838fazer uma simulação que pode estar defeituosa, se vocês quiserem
839complementar, complementam. Uma simulação é assim: se eu adotar o modelo
840do Alfredo, eu corro o risco de estar contaminando o solo ao longo do tempo
841porque eu vou aceitar contaminantes no solo. Se eu adotar a proposta do
842Roberto, eu corro o risco de ter o menor nº de resíduo sendo utilizado, um
843número muito menor ainda desse que vamos ter, hoje, vamos deixar claro, já
844se usa resíduo para fazer micronutriente. Com a resolução do jeito que está
845nós vamos restringir bastante o que se usa hoje. Na proposta do Ministério

846Público restringe mais ainda. Então, a consequência negativa, digamos assim,
847da proposta deles ou o cenário futuro da proposta aprovada aqui significará um
848número menor de resíduos sendo destinados para micronutrientes e um
849número maior de resíduo oriundo dessas indústrias indo para aterro e para
850outras finalidades que não micronutriente, eu retiro os metais de interesse e
851aqueles contaminantes terão que ir para outro destino que não será o solo
852agrícola. Eu acho que, grosso modo, sem muito detalhe, eu consegui sintetizar
853as diferenças das duas propostas e o que significa adotar uma ou outra e esta
854é a situação que se depara para nós agora como tomadores de decisão.

855

856

857**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu acho que o Márcio sintetizou muito
858bem e eu retifico a questão do modelo porque, de fato, se nós adotarmos a
859tese de retirada total a questão do modelo já não se justifica uma discussão
860específica. Porém, só gostaria de acrescentar o seguinte, Márcio, quando se
861admite, aí você colocou muito bem, o risco possível de contaminação do solo
862brasileiro nós vamos estar em risco de que essa Câmara Técnica venha a ferir
863a própria Constituição Federal e aí nós vamos entrar, e isso o Márcio deixa
864claro no depoimento dele agora, na seara jurídica, deixamos de trabalhar com
865mérito e vamos para proteção ambiental, é claro que estamos falando aqui de
866elementos que são potencialmente carcinogênicos, não estamos falando aqui
867de nenhum tipo de elemento que tenha aí uma possibilidade de situação
868inócua. Então, o princípio da precaução nesse caso, eu acho que também o
869próprio Conama, apesar da necessidade de normatização, como vocês têm
870argumentado bastante, mas a questão que prevalece são as questões
871constitucionais que passam a ser questões determinantes nesse processo. Eu
872gostaria de colocar essa questão, Márcio, para que não fuçamos dessa
873perspectiva futura, que venhamos a considerar seriamente essa possibilidade.

874

875

876**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
877**Paulo)** – Antes eu queria fazer uma colocação porque todo mundo precisa se
878tocar de uma coisa aqui. Nós estamos falando de uma resolução que disciplina
879uso de resíduo para fazer micronutriente. Nessa visão de só tirar o zinco, o
880boro do resíduo e usar só o zinco do boro não é uso de resíduo para fazer
881micronutriente, é outra coisa. Além disso, tem mais um pedaço: o que fazer
882com os que continuam insistindo em usar resíduo para fornecer micronutriente
883mesmo que seja aplicação direta do resíduo? Daí, eu não sei se fica uma
884resolução esquizofrênica, mas não é esta que está aqui, vamos ter que discutir
885outro texto, o texto precisa ficar muito claro para todo mundo.

886

887

888**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, meu intuito não é
889polemizar. Nós, ontem, nos manifestamos favoravelmente ao modelo, nós
890acreditamos com base técnica de especialistas, da mesma forma que o
891Ministério Público aqui colocou de que o modelo tem uma insegurança
892praticamente grande, a proposta de resolução é extremamente restritiva, o que
893estamos discutindo aqui de colocação no solo de elementos, as concentrações
894aqui são em PPMs, só que você vai aplicar alguns quilos por hectare, essa
895concentração vai para PPT, parte por trilhão, e muitos desses elementos

896contaminantes naturalmente presentes nos solos de mundo inteiro estão na
897faixa dos PPPs, até o mercúrio, então assim, não está contaminando nada,
898nada rigorosamente, dentro do aspecto da resolução. O setor produtivo não
899quer polemizar e quer realmente encaminhar as coisas da melhor maneira
900possível. Eu acho que o grande técnico sentado nesta mesa é o professor
901Alfredo Rocca, da Cetesb, eu me manifesto naquilo que eu puder ajudar, quero
902manifestar em relação à questão do tratamento, é uma parte que entendo um
903pouco porque não só represento a CNI, mas sou engenheiro químico e
904conheço o processo industrial e a equação técnica sabemos que ela existe,
905mas tem a equação econômica também, não se faz o tratamento que foi
906apresentado pelo Cetem aqui para isso porque não vale a pena, eu vou utilizar
907os metais de interesse para outro fim mais nobre que não micronutriente
908porque o nível de pureza que se obtém é muito maior, então não é o caso, o
909caso que estamos dizendo aqui é utilizar resíduos de maneira relativamente
910segura para aplicação com micronutriente no solo, numa taxa extremamente
911baixa, faz as contas, pega aí a quantidade quilos por aplicação por hectare e
912vejam os níveis de concentração, estamos falando dos ppm's. Então, eu não
913tenho nenhuma insegurança com relação a isso, é uma questão de visão, eu
914acho, doutor Bocuhy, que o tema é jurídico sim, eu concordo com o senhor, vai
915para a Câmara Jurídica, a CTAJ está aí para isso, acho que lá, vocês também
916têm assento, vocês poderão fazer a defesa, mas aqui eu acho que deveríamos
917particularizar na questão técnica, e sabe, Márcio, ontem eu até relatei aqui,
918hoje precisamos ir para votação para ver o que os conselheiros aqui vão dizer,
919se avançamos ou não, porque se nós não avançarmos essa discussão acaba
920por aqui mesmo. E outra coisa, Bocuhy, nós gostamos de consenso, o Márcio
921tem toda razão porque sabemos que um tema desses vai para a Câmara
922Jurídica e depois vai para a plenária, e na plenária sabemos que é muito mais
923complicado. O ideal para nós aqui é o consenso, sempre é possível o
924consenso. Acho que podemos até colocar na resolução alguns dispositivos
925para incentivar o tratamento, a Produquímica apresentou aqui aos senhores o
926tratamento que eles fazem. Mas, mesmo tratando qualquer tecnologia de
927tratamento sempre vai haver impurezas. Produtos de aplicação química em
928pureza PA, tem lá 99,9999% de pureza, mas tem lá 00001 que eu acho que é
929maior que o que estamos colocando aqui. Então, esta é uma questão que
930temos de deixar mais ou menos clara aos conselheiros, vamos deliberar agora,
931os estamos têm seus interesses e o setor empresarial também tem o seu. Nós
932temos mais de uma opção. Temos a opção também de destinar isso,
933infelizmente, a aterros industriais, os sanitários não podem ser colocados.
934Então, assim, para nós, gostaríamos de disciplinar isso. Eu acho que os
935conselheiros, eu gostaria que fizesse esse encaminhamento, para podermos,
936cada um se manifestar com relação a isso, eu já me manifestei no dia de ontem
937em relação ao modelo, não em relação aos valores, porque eu acho que nisso
938precisamos discutir mais alguma coisa, e a posição do setor empresarial é que
939o modelo traz, sim, segurança mais do que suficiente do que se quer fazer.
940Obrigado.

941

942

943**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu gostaria de fazer o encaminhamento
944contrário sobre a necessidade de deliberação em função até da própria
945cumulatividade que essa resolução traz no seu bojo. Nós não estamos falando

946 aqui de adicionar contaminantes no solo uma vez só, estamos falando aqui de
947 manter um processo permanente de adição no solo brasileiro de elementos que
948 não são de interesse do solo, como já ficou comprovado pelo depoimento de
949 vários cientistas dentro desta comissão. A minha instituição, o Proam, bancou a
950 vinda desses especialistas, nós não poupamos esforços e nós não somos o
951 setor produtivo, nós temos pouquíssimos recursos, mas fizemos um grande
952 esforço para trazer para esta Câmara Técnica todo conhecimento possível
953 científico que comprovasse que esta resolução não nos dá segurança. A
954 mesma sim, depois de todo esse esforço, diferentemente da área de interesse
955 econômico, nós ainda pretendemos, temos ainda de continuar a discutir porque
956 sabemos que essa questão pode se transformar num grande problema futuro
957 para o Brasil, num período de 5, 10, 15 anos. E não temos garantia de que
958 essa resolução vai ser revista, isso já fica claro em funções de outras
959 resoluções que temos também para rever e elas acabam não sendo revistas.
960 Então, eu queria fazer um apelo, Márcio, para que nós ainda discutíssemos a
961 questão dos valores indicadores, além do modelo proposto pela Cetesb. E nós
962 temos aqui uma conclusão, é sobre isso que eu gostaria de ler, se você me
963 permite, são dois parágrafos que estamos protocolando pelo Proam e pela
964 Furpa. Conclusão: O modelo proposto pela Cetesb não deve embasar a minuta
965 de resolução em questão, pois não garante a salvaguarda do meio ambiente
966 ecologicamente equilibrado e promoverá a piora da qualidade ambiental dos
967 solos do país, não importa em que nível, mas vai provocar isso. Todos os
968 dispositivos da minuta de resolução que se relacionam ao referido modelo
969 carecem de revisão em face dessa alteração da diretriz pleiteada. A alternativa
970 ao modelo da Cetesb, ao invés do que determina o artigo 7º, na última versão
971 da minuta, é o estabelecimento de exigências de segregação dos elementos de
972 interesse e/ou remoção das substâncias contaminantes poluentes que não são
973 de interesse para as plantas, metais pesados, chumbo, cádmio, mercúrio,
974 cromo, arsênio, dos resíduos elegíveis o que se mostra tecnicamente possível,
975 isso já foi demonstrado na própria Câmara Técnica do Conama, que eu me
976 referi com a vinda dos especialistas. Ainda é necessária aprofundar a
977 discussão da viabilidade de controle e fiscalização, aí voltamos à questão de
978 gestão de que para nós essa questão é indissociável, não tem como você
979 trabalhar revisão de qualidade do ar, sem você trabalhar condições de
980 monitoramento, assim como nesse caso também, o que impõe, entre outros
981 aspectos, avaliar, rever e detalhar os dispositivos correlatos, tais como os
982 artigos de 9 a 19 da minuta da resolução, sem prejuízo de acrescentar mais
983 elementos que se mostram cabíveis como a proibição de uso de resíduos
984 importados para os fins pretendidos pela resolução em questão. Então,
985 estamos aqui elencando todas as necessidades de aprofundamento que
986 pretendemos neste processo. Então, estamos protocolando este documento.
987 Eu não gostaria de colocar isso como uma cristalização de posições, Márcio,
988 mas da nossa parte, contrário do que se pretende o setor econômico sobre a
989 continuidade para eliminação dessas dúvidas que nos afligem bastante.

990

991

992 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – No meu
993 entender, não há dúvidas, há posições firmadas. Nós não temos mais, pelo que
994 estou entendendo, não há dúvida, nós temos uma situação e frente a essa
995 situação há duas proposições: uma de se trabalhar com um limite de metais

996 indesejados e outra de não trabalhar com nenhum metal indesejado, então não
997 há dúvida com relação a isso. Depois existem outros pontos que são
998 polêmicos, que são, bom, se nós admitirmos que têm que limites serão esses,
999 de que forma vamos calcular, na resolução em si existem uma série de dúvida,
1000 mas, no momento o que precisamos deliberar é que lado vai a resolução
1001 porque como bem falou o Alfredo, quer dizer, se nós formos para um lado que
1002 é zero de resíduo, talvez a resolução se limite a um ou dois artigos ou talvez
1003 nem exista porque ela perde um pouco do sentido dela, mas isso também é
1004 uma possibilidade, podemos concluir aqui na Câmara Técnica que não é
1005 necessário resolução, ponto, porque entendemos que não pode haver
1006 aplicação de resíduos na fabricação de micronutrientes.

1007

1008

1009 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1010 **Paulo)** – Eu queria esclarecer esse ponto de trazer algumas questões que já
1011 foram formalizadas junto à Câmara Técnica. Bom, no primeiro mandato de
1012 discussão teve assim uma discussão dos resultados do encontro técnico, não
1013 houve tempo de ter minuta nenhuma de resolução a ser trazida para a Câmara.
1014 O que foi trazido foram duas posições: uma com a qual concordavam os
1015 órgãos ambientais, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura,
1016 Embrapa, setor produtivo, CNI etc., que teria que ter uma resolução, essa
1017 resolução não iria aceitar resíduos importados, não iria aceitar resíduos
1018 perigosos, não iria aceitar resíduos que tinham substâncias orgânicas, tóxicas
1019 e teria que desenvolver como seria essa resolução. A outra foi uma proposta
1020 de resolução que tinha esses 2 artigos: o primeiro é proibido usar resíduos com
1021 fornecedores de micronutrientes; segundo tem que ser feitas ações para coibir
1022 essa prática. Isso saiu como uma proposta, no caso o Ministério Público e
1023 Organização Não Governamental, essas duas coisas já foram trazidas para
1024 esta Câmara, é só resgatar lá. A decisão da Câmara, vamos dar mais 6 meses
1025 de mandato para desenvolver uma minuta na linha de que você aceitaria
1026 resíduo com fornecedor de micronutriente. Por que isso? Porque uma coisa
1027 está clara, o melhor dos mundos é realmente ter lá o resíduo, eu o mando
1028 para uma empresa, essa empresa tem licença, ela vai extrair mais zinco, mais
1029 boro desse resíduo e nós não temos um pedaço disso que significa vai entrar lá
1030 no fabricante de micronutriente boro I. Na posição do setor produtivo o que eles
1031 conseguem fazer economicamente viável, sei lá, tecnicamente viável, até hoje
1032 para aproveitar isso, eles já fazem e mesmo esse zinco, esse boro, etc., ainda
1033 vai sair com um pouquinho de coisas que não deveria. Até alguém já foi dito
1034 que tudo bem que tendo bato, mas não pode ter no solo. Mas, por que estou
1035 falando isso? Eu estou falando isso porque nós nunca vamos tirar a
1036 possibilidade de ter o zinco ou o boro, seja lá o que for, com algum metal,
1037 então, continua valendo ter que limitar metal isso você não pode ignorar, você
1038 está entendendo, Márcio? Então, em função dessa premissa, nós evoluímos.
1039 Então, agora, no ponto que esta Câmara está é: não pode ficar sem resolução
1040 porque se ficar sem resolução vai continuar a situação ruim que a Abema
1041 tentou consertar há vários anos quando propôs isso. Qual é? Não tem
1042 resolução, então, cada estado faz o que quer. Então, é isso que precisamos ter
1043 muito claro aqui na hora. Nós já tivemos decisão uma decisão da Câmara
1044 porque isso já poderia ter sido tomado há 6 meses. Eu sou uma pessoa, gente,
1045 que tive oportunidade de escolher onde queria trabalhar. Decidi trabalhar com

1046meio ambiente e eu tive oportunidade de trabalhar com meio ambiente onde eu
1047quisesse. Recebi proposta três vezes o que ganho na Cetesb, não quis porque
1048a minha meta de vida é trabalhar com a causa pública. Eu vou ter a paciência
1049infinita para discutir tudo que for porque esse é o meu objetivo de vida, não é
1050ficar rico, ter carrão importado, não é nada, só que tem uma hora que precisa
1051chegar num limite, até do gasto do dinheiro público que significa todo mundo vir
1052aqui para ter reuniões e tal. Então, é muito importante ter isso com clareza. Já
1053houve uma decisão aqui nesta Câmara.

1054

1055

1056**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou propor
1057que o Roberto que já tinha pedido a palavra antes, depois vou pedir uma
1058rodada de todos os conselheiros para se posicionarem em relação a esses
1059possíveis encaminhamentos aqui.

1060

1061

1062**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Só uma observação: se fizéssemos uma
1063resolução para batom você pode ter certeza que iríamos exigir também a
1064retirada do... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

1065

1066

1067**O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério
1068Público)** – Na verdade, quando o Alfredo falou em relação ao que saiu essa
1069menção a uma resolução que dissesse assim: está proibido o uso de resíduos,
1070então vamos coibir, é porque ao longo do trabalho houve várias vezes a
1071atribuição a nós que estávamos questionando como se fossemos
1072absolutamente contrários a qualquer coisa. Então, não se trata disso como já
1073foi aqui esclarecido, sim, pode haver uma resolução e demos esse exemplo
1074que uma resolução poderia ser: proíbe-se e faça, é uma resolução, é uma
1075normatização, não estava defendendo então que ficasse um vácuo, que ficasse
1076sem nada, e, ao longo dessa nossa discussão aqui, evoluiu muito claramente
1077você colocou, as perspectivas de colocação do tema. Então, tem que tomar
1078cuidado até em função das perspectivas que você colocou de como sinalizar
1079isso para definições porque, por exemplo, quando se fala então há um modelo
1080da Cetesb que, na verdade, com base nele e na concepção dele, há uma
1081estruturação global do texto. Certo? Bom, na hipótese, por exemplo, não é que
1082não há propostas, temos propostas, as propostas foram descritas aqui pela
1083presidência, quer dizer, e aí a questão é discutir se num texto de resolução
1084como esse, claro que estamos defendendo a supressão do modelo como
1085alternativa, mas definir se você vai consignar um texto como condição para uso
1086à segregação, como condição para uso a remoção, como condição para uso as
1087duas coisas em determinadas condições, não vamos entrar no mérito de qual a
1088tecnologia, como os senhores bem colocaram aqui como deve ser, e na
1089primeira hipótese se falando em segregação, você vai dizer: os resíduos que
1090forem utilizados para esse fim e está sendo utilizado resíduo sim, é o uso do
1091resíduo, a condição para uso do resíduo é segregar os seus elementos de
1092interesse e isso ser comprovado. É só. Ou remover e todos os contaminantes,
1093opcionalmente, a critério do industrial, dentro de um limite não detectável que
1094vá se discutir também, então isso é perfeitamente cabível em termos de
1095proposta. O que ocorre é que em função dessa proposta de sair o modelo e

1096 entrar esse nosso entendimento teria que se discutir o detalhamento disso,
1097 bem como a implicação dessa proposição nos outros dispositivos e é isso
1098 porque, por exemplo, quando falamos dos artigos 9 até o 19, lá tem uma
1099 porção de coisas que foram aparecendo aqui que queremos colaborar e
1100 queremos colocar, por exemplo, nós colocamos assim um pergunta na última
1101 reunião: se você não tem coleta de amostra para fazer fiscalização, a
1102 fiscalização está incompleta. Mas, se não houver coleta e não houver então
1103 eficácia no procedimento, vai ser poder se dar a licença? Vai haver alguma
1104 amarração para isso? O nível de detalhe, como colocou a representante de
1105 Minas Gerais, não se trata de não respeitar as particularidades burocráticas de
1106 cada estado, mas de estabelecer qualitativamente, o que é o mínimo em
1107 termos de procedimento para dizer que você está fazendo uma fiscalização.
1108 Então, a ideia que seria é o seguinte: existe sim uma proposta alternativa de
1109 gerar dispositivos nessa linha ou da segregação ou da remoção ou ambas e aí
1110 é preciso discutir isso e avaliar implicação disso no resto. Essa é a dinâmica
1111 que se propõe para as próximas para a sequência para que se possa inclusive
1112 ter a visão global. É complicado que você, por exemplo, se eu proponho uma
1113 alternativa, ela pode ter uma sustentação da sua pertinência e você dá todo um
1114 conjunto de adaptações dos outros dispositivos que mostram ainda mais a
1115 coerência dessa mudança. Então, eu acho que o que poderia pensar é discutir
1116 exatamente essa polaridade em termos de um conjunto de resolução a ser
1117 proposto em óticas distintas para as pessoas enxergar a implicação e os
1118 detalhamentos que seriam colocadas no resto. De repente, vocês podem
1119 chegar à conclusão que, por exemplo, a segregação já é praticada por
1120 empresas, elas fazem isso por outras razões, mas a segregação é possível,
1121 está claro, já há instalações nesse sentido. Agora, o problema é quando vocês
1122 colocaram aqui a discussão tecnológica nós não vamos definir a eficiência do
1123 processo, nem qual é a tecnologia. Nós vamos colocar uma condição para usar
1124 você deve segregar ou remover, ou então só segregar se a questão for assim
1125 discutida. Então, deixar claro é proposta não é só, por exemplo, o modelo ou
1126 remover, não é a polarização na ideia: “Ah, remover tudo não dá” porque não é
1127 só essa questão. Ou você pode segregar ou você pode remover admitindo que
1128 não vai remover tudo porque o processo químico que leva isso tem um nível de
1129 eficiência e tem a detectabilidade do aparelho que você vai consignar. Então,
1130 isso tudo quando você detalha e consegue tocar num plano global, é que você
1131 consegue formar juízo de valor. Essa é a minha opinião.

1132

1133

1134 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – OK. Mas, o que
1135 acho importante termos em mente aqui é o seguinte: nós temos um abacaxi
1136 para descascar e esse abacaxi é complicado, se analisarmos do ponto de vista
1137 de uma estrutura de uma de uma toma de decisão, ali tem vários caminhos
1138 críticos, tem vários pontos, tem nós em que a discussão, uma vez que
1139 resolvido o nó, ou vai para um lado ou vai para o outro. Eu acho que esse é um
1140 ponto e nessa nossa discussão, embora eu concorde com Alfredo, estamos há
1141 muito tempo, aparentemente alguns conselheiros aqui e outras pessoas que
1142 estão participando podem ter uma ideia de que estamos se repetindo, vem
1143 para Brasília e não se resolve nada a cada reunião, na verdade, pelo menos
1144 que eu me envolvi com o tema, acho que evoluímos bastante até no sentido,
1145 nisso que o Roberto destacou, nós identificamos um nó importante para

1146discutirmos aqui, e esse nó nós chamamos de modelo, mas ele, na verdade,
1147não é o modelo em si, como bem colocou o Roberto, na verdade, é um nó que
1148determina duas vertentes, ou nós vamos numa vertente de termos e foi isso
1149que eu quis dizer, não quis reduzir a proposta do Ministério Público, ou nós
1150vamos numa linha de que aceitaremos um determinado teor de metais o nós
1151vamos para outra linha que não aceitaremos, pelo menos dentro do limite
1152detectado. Cada linha dessas vai determinar uma alteração completa no texto,
1153esta minuta que está montada aqui é partindo do pressuposto que é o modelo.
1154Se formos para outra vertente, certamente, teremos que nos debruçarmos, e
1155esse é nosso próximo passo, vamos comer o mingau quente pela beirada,
1156então, nossa primeira decisão aqui e por isso estou tentando encaminhar isso
1157para uma tomada de decisão porque temos muito trabalho ainda pela frente,
1158nós já passamos dois dias discutindo isso, vamos passar o resto do dia, temos
1159assuntos ainda para mais umas duas ou três reuniões no ritmo que estamos
1160indo. E não há problema com relação a isso. Vamos discutir e esclarecer todas
1161as dúvidas, já nos propusemos a isso, eu já fiz um *mea culpa* aqui de que no
1162início estava com pressa e agora reconheço de não é possível tocar com a
1163celeridade que eu imagina que seria possível, então, vamos num ritmo
1164possível, nós precisamos é evoluir nessa discussão e acho que já conseguimos
1165chegar num ponto de identificar um capítulo, daqueles vermelhos, nós fizemos
1166uma metodologia, pintamos de amarelo, pintamos de vermelho quais eram os
1167básicos disso, um nó básico é esse que estamos agora, não tenho dúvidas
1168disso, acho que ninguém tem, então, agora, nós precisamos nos debruçar sobre
1169este nó e tomar uma vertente. A vertente que tomarmos não esgota nada,
1170apenas abre outra vertente de discussão nos outros capítulos a seguir porque
1171aí vamos discutir, se for para a vertente do modelo, vamos discutir valores,
1172vamos discutir os elegíveis, vamos discutir tudo de novo, repassar toda a
1173proposta novamente para identificar limites, se formos para outra
1174vertente, vamos entrar na questão que o Roberto está colocando, quer dizer,
1175vamos falar só em segregação, vamos falar em segregação e remoção, mas
1176não tem modelo.

1177

1178

1179**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Nós conseguimos muita
1180coisa chegar a essas conclusões da complexidade do tema. Mas quando nós
1181tratamos de solo é a mesma coisa de tratarmos de organismo humano. Nós
1182temos as nossas incapacidades. O solo como organismo humano tem o seu
1183limite, havendo o limite de que é para uns determinados organismos, não é
1184para a maioria dos organismos, podemos ter utilizado como referência,
1185determinada amostragem, que não representa o universo da maioria, por isso
1186que devemos continuar discutindo porque qualquer contaminante no solo como
1187organismo humano, ele são de repercussão, às vezes, infalíveis, quer dizer,
1188que não pode recuperar nunca, nós podemos dizer o seguinte: contaminante,
1189quer dizer, o caso de Chernobyl, o acidente nuclear, aquele solo vai ficar
1190contaminado por mais de um século, no Rio de Janeiro ou no depósito de DDT,
1191feniltricometano na época eram as campanhas de malárias, ainda hoje
1192contamina a água da população do subsolo e lençol freático. Então, temos que
1193ter muito cuidado e é lógico que estamos tendo para um estabelecer um limite
1194tolerável de um modelo que se trabalhou, vamos buscar mais subsídios para
1195chegarmos porque temos exemplos sérios. Está certo de que precisamos

1196avançar, mas há uma preocupação grande com a produção de alimentos, mas
1197se esse alimento vai ter qualidade, vamos ter mais problemas porque a
1198qualidade do ambiente tem muito a ver com a qualidade do alimento, não só as
1199plantas, mas os animais, o ser humano e a água que bebemos. Então, temos
1200que continuar trabalhando e acho que nós avançamos muito já.

1201

1202

1203**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Bom, depois da
1204fala da doutora Zuleika, eu vou propor que passemos por todos os
1205conselheiros, novamente, com a proposta bem clara de tomarmos a decisão se
1206vamos deliberar neste nó agora colocando-o em votação e estabelecendo uma
1207vertente para caminhar ou se vocês entendem que ainda tem alguma outra
1208coisa para discutir?

1209

1210

1211**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu gostaria de fazer uma proposta pela
1212Furpa, Proam e Ministério Público.

1213

1214

1215**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu só vou pedir
1216porque estamos com dois conselheiros fora, se vocês vão fazer uma proposta,
1217talvez seja o momento de esperar o retorno deles porque senão vamos ter que
1218repetir depois. Vamos fazer um breve intervalo de 5 minutos. Bem, gente,
1219nosso mini-recesso concluído, eu tive conversando com o Adriano para tentar
1220viabilizar mais uma reunião, depois ao final da reunião vou propor isso
1221formalmente. Mas, a ideia é tentar viabilizar mais uma reunião da Câmara
1222Técnica ainda este ano até por conta de verificamos que ainda temos muito
1223chão pela frente. Bom, tínhamos duas inscrições aqui, a doutora Zuleika que
1224iria fazer uma manifestação e o Proam pediu para apresentar uma proposta.
1225Isso que eu ia consultar, por favor, a proposta do Proam. Estamos todos aqui?
1226Vamos aguardar mais uns minutinhos. Eu gostaria que todos estivessem
1227presentes, o doutor Francisco se encontra ausente. A proposta de reunião é
1228fazermos na primeira semana de dezembro porque é a única disponível, depois
1229nós já entramos naquela fase complicada de Natal e ano novo, eu devo estar
1230entrando de férias lá pelo dia 10, mas isso vamos discutir no final da reunião,
1231só para irmos pensando. Eu acho que a única hipótese possível, uma vez que
1232novembro está carregado já e dezembro tem praticamente 15 dias porque
1233depois cai naquela semana de Natal e ano novo e tudo fica complicado, então,
1234a saída possível seria primeira semana de dezembro, formalmente, já sugiro
1235que os membros da Câmara já vão consultando suas agendas para verificar se
1236será possível. Eu acho que seria interessante mais uma reunião este ano,
1237avançar um pouco mais, tentar, acho que é desejo de todos, deixar para 2013
1238um mínimo de problemas possível. Como o doutor Francisco é um dos autores
1239da proposta, eu acho que não há maiores prejuízos na apresentação, não sei,
1240consulto vocês, como ele é o autor da proposta eu acho que ele conhece a
1241proposta, portanto, podemos fazer a apresentação.

1242

1243

1244**O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1245**Público)** – Bom, a proposta é a seguinte: que possamos trazer uma

1246demonstração de como deveria ser o nosso entendimento, na prática, no
1247conjunto, para que os senhores pudessem cotejar o encaminhamento que está
1248sendo dado nessa estruturação de minuta com o entendimento que estamos
1249colocando, quer dizer, e aí poderíamos a cada proposição demonstrar como
1250que isso deve ficar na estrutura do conjunto, é escrever com base nesse
1251entendimento que estamos discutindo toda uma nova estruturação para
1252submeter a vocês a comparação já em termos mais objetivos para que fique
1253claro que é uma proposta alternativa. Não se trata de um monte de críticas que
1254temos jogado ao longo do tempo exatamente para aquelas que constem com
1255outra visão, daí se tivermos oportunidade de colocar isso de forma global, nós
1256vamos poder colocar a nossa proposição específica no nosso ponto de
1257entendimento e toda estruturação dos dispositivos como deveria ser
1258influenciada por isso. Essa é a nossa ideia, e daí cotejá-la com o que está
1259proposto até agora e submeter isso à prestação vossa. Essa é a ideia.

1260

1261

1262**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Só para complementar, a nossa posição
1263desde o início isso já há oito anos, doutora Zuleika, sempre foi reativa nesse
1264processo. Sempre tivemos num processo reativo, isso para nós é muito ruim. É
1265muito difícil que você trabalhar uma posição dessa forma, então, fomos
1266juntando uma série elementos ao longo do tempo, técnicos, científicos, que
1267acabaram nos dando um bom arcabouço em relação a todas as dúvidas.
1268Então, nós gostaríamos, pelo menos, em determinados momentos, apresentar
1269para vocês esse conjunto na sua interação. Isso está nos fazendo muito falta e
1270eu acho que vai ser bastante elucidativo para a Câmara Técnica também.

1271

1272

1273**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1274**Gerai)** – Perdoe, Dr. Bocuhy, mas eu não concordo. Eu acho que os
1275argumentos técnicos já estão esgotados. Eu no meu entendimento já houve
1276uma decisão desta Câmara de que a resolução é necessária. E a alteração
1277proposta, que foi mencionada pelo Sr. Roberto, que é a retirada do modelo e a
1278inclusão de uma proposta de segregação ou remoção dos contaminantes dos
1279resíduos, ela muda o foco da resolução. Eu entendo que nós estaremos
1280deixando de fazer uma resolução para reuso de resíduos na indústria de
1281fertilizantes e estaríamos mudando o foco para o processamento de resíduos.
1282E aí eu percebo que toda discussão no grupo de trabalho fica prejudicada
1283porque o foco estaria sendo alterado. E no tocante à questão de
1284processamento de resíduo eu não vejo que existe necessidade de uma
1285resolução do Conama estabelecer diretrizes. Isso é uma questão de evolução
1286tecnológica, de interesse de mercado e isso abrangido pelo licenciamento
1287ambiental nos vários estados porque isso faz parte de uma avaliação dos
1288aspectos e impactos ambientais de uma unidade de processamento de
1289resíduos que vai por si só ter também um resíduo a ser disposto
1290adequadamente. E aí os materiais de interesse seriam utilizados dentro do
1291processamento de fertilizantes de uma forma normal. Estaríamos tirando então
1292a possibilidade da reutilização de resíduos para esse fim. Então, eu vejo que
1293essa Câmara já decidiu que a resolução do jeito que está sendo proposta como
1294diretrizes para o reuso de resíduos na fabricação de fertilizantes, de resíduos
1295que contêm micronutrientes para produção de fertilizantes já foi tomada e,

1296portanto, a decisão que temos que tomar aqui agora é se essa minuta continua
1297adequada. Para avaliarmos isso, precisamos opinar se o coração dessa norma,
1298que é exatamente o modelo e, conseqüentemente, os valores limites
1299estabelecidos através desse modelo se isso é pertinente ou não. Porque não
1300vejo que nenhuma outra informação técnica vai agregar qualquer alteração do
1301que já foi colocado, mesmo porque o grupo de trabalho já desenvolveu isso há
1302muito tempo, concordo com as colocações do Alfredo que muito tempo e
1303dinheiro público já foi investido nisso.

1304

1305

1306**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Bem, vou
1307privilegiar um pouco os membros da Câmara porque foi feita uma proposta,
1308acho que é preciso que a Câmara avalie a proposta e depois retomamos.

1309

1310

1311**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Só para lembrar que estamos tratando de
1312resíduos não perigosos. Foi a luta aqui, foi uma discussão prolongada, fomos
1313convencidos de que devemos apenas permitir resíduos não perigosos,
1314justamente complementar o que a Zuleika colocou. Eu queria após a
1315passagem, o setor fabricante de fertilizantes não se manifestou ontem e nem
1316hoje, eles queriam se manifestar até para fazer um esclarecimento técnico
1317sobre a questão de tratamento, eu queria pedir autorização do presidente da
1318mesa se permitiria o representante fazer esse esclarecimento.

1319

1320

1321**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não vejo
1322problema. Primeiro eu queria uma avaliação da proposta, nem que seja uma
1323avaliação inicial.

1324

1325

1326**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Eu mantenho a visão inicial de apoiar o
1327modelo proposto pelo Cetesb e que o setor produtivo concorda inteiramente
1328com ele.

1329

1330

1331**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1332Paulo)** – Eu só queria chamar a atenção de novo para uma coisa que já falei
1333mais de uma vez, mas vou continuar falando na qualidade de coordenador do
1334GT. No âmbito do GT, os debates sempre foram acolhidos essa ideia de tratar,
1335ela nunca foi descartada, ela está na resolução tudo que excedeu o limite tem
1336que ser tratado. Então, eu entendo que aí seria uma provocação. Eu só acho o
1337seguinte: que precisamos fazer uma resolução que tenham coisas que sejam
1338exequíveis na prática porque fazer uma resolução que preveja coisas que só 2,
13393 ou 4 anos que vai ocorrer, significa ter uma resolução que não se consegue
1340usar. Isso também não atende a necessidade dos órgãos ambientais. É só o
1341apelo que eu queria fazer, porque não apareceu, gente, é fato, não apareceu
1342nesse debate, porque se tivesse aparecido algo assim apresentado, olha, é
1343lógico, eu acho que até como coordenador do GT, eu iria tentar conduzir para
1344explorar mais isso. A questão é: não apareceu. A questão é tem uma coisa
1345para ter uma resolução, a questão é tem um limite que um GT do Conama

1346pode ficar discutindo para sair uma resolução. Então, é isso que temos que
1347sopesar aqui.

1348

1349

1350**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Algum membro
1351da Câmara gostaria de e manifestar?

1352

1353

1354**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Eu confesso que eu pensei que fosse em
1355relação ao modelo, então, eu sou favorável a continuarmos mesmo discutindo
1356ou botar em votação a nossa resolução como modelo.

1357

1358

1359**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – Tanto
1360quanto o colega, eu pensei que íamos ser em cima deste modelo já existente.
1361Em não sendo em gostaria de só me manifestar depois que o setor se
1362colocasse em palavra neste momento.

1363

1364

1365**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não tem nada
1366em deliberação ainda. Nós estamos apenas discutindo como vamos acordar
1367essa questão do nó e acho que o nó também não no sentido de que é uma
1368bifurcação de caminhos aqui.

1369

1370

1371**O SR. JOSÉ ROBERTO RAMOS FALCONI (Assistente Técnico do**
1372**Ministério Público de São Paulo)** – Com relação à última fala da
1373representante do estado de Minas, eu gostaria apenas de prestar alguns
1374esclarecimentos ou posicionamentos, no que se refere à questão de
1375tratamentos de resíduos. Toda vez que ocorre uma movimentação de resíduos
1376entre o gerador e o destino final, esse destino final pode ser um
1377processamento, um tratamento dependendo de qual vai ser providência que vai
1378ser tomada. Comumente, consideramos como tratamento, por exemplo,
1379quando o resíduo é encaminhado para o incinerador ou alguma outra forma
1380mais ou menos parecidas com relação a esse tipo de encaminhamento. Com
1381relação ao processo que está sendo discutido aqui na Câmara Técnica com
1382relação ao que se pretende fazer para remover os contaminantes desses
1383resíduos, no meu entender, isso se trata de um processo industrial. Eu
1384trabalhei na Cetesb 33 anos, estou agora quase 3 anos no Ministério Público,
1385venho acompanhando o desenvolvimento dessa atividade desde o começo e o
1386que ocorre é o seguinte: na verdade, são processos que envolvem o
1387desenvolvimento de várias etapas de operações visando obter um produto
1388final. Quer dizer, o resíduo entra nessa cadeia produtiva onde vai originar um
1389sulfato de zinco, sulfato de cobre ou um óxido, então dependendo do tipo do
1390produto a ser produzido, são linhas diferenciadas ou conjugada entre si para
1391chegar no produto final. Como todo processo industrial, minha formação é
1392engenharia industrial, sou engenheiro mecânico também, envolve o quê?
1393Produtividade. Você trabalha com grande número de matérias-primas e você
1394deseja obter um produto final da melhor pureza possível, então, por exemplo,
1395tem um processo metalúrgico, ele vai envolver a utilização de minérios, dentro

1396desse processamento, o que vai ocorrer? Você vai tirar as impurezas. Então, é
1397isso que ocorre nesse processamento industrial que está sendo discutido aqui
1398como tratamento. Não tenho nada contra essa possibilidade porque desde que
1399se removam os contaminantes é uma forma de se atingir o objetivo final, e é
1400um tipo de processamento que, ao longo dos anos, conseqüentemente em
1401função de desenvolvimentos tecnológicos, também ocorreu o seu
1402aperfeiçoamento. Então, só gostaria de pontuar essas questões que envolvem
1403justamente essa diferenciação entre tratamento e processo industrial.
1404Obrigado.

1405

1406

1407**O SR. MILTON (Anda)** – Não quero polemizar, apenas acrescentar alguma
1408coisa, algum esclarecimento. Todos os processos que apresentados aqui de
1409redução, de remoção foram processos de produção de sais, esses processos
1410são amplamente conhecidos e são aplicados, em outras empresas também
1411tem a sua linha de foliar onde se usa os sulfatos e usa esse processo. Esse
1412processo, naturalmente, há redução desses contaminantes, no caso, do
1413chumbo, por exemplo, ele tem baixa probabilidade, então, automaticamente,
1414ele é reduzido no sal, o cádmio já é um pouco menos, mas você tem como usar
1415outros aditivos no processo de maneira a acrescentar também o Cadmo.
1416Difícilmente a níveis abaixo de detecção. De qualquer forma, precisaria de um
1417controle muito grande do processo para reduzir o mínimo possível. Aqui
1418falamos, o objetivo dessa Câmara Técnica, me parece, que é para aplicação no
1419solo, não para sais, produção de sais é outro processo, que me parece não é o
1420objetivo deste grupo aqui. É claro que na produção de sais, dá para se fazer
1421uma reversão voltar a um óxido, a aplicação no solo tem
1422inconvenientes ambientais e técnicos agrônômicos, porque é um produto com
1423alta solubilidade, a liberação para a planta é muito mais rápida, diferentemente
1424do que precisa porque precisa do nutriente que a planta absorva ao longo de
1425seu ciclo de vida e não teria no sal. Além do mais teria (*ininteligível*) e outras
1426implicações ambientais. Também a aplicação seria principalmente em grandes
1427culturas via avião, muito mais dispersão do que aplicação no solo naquele
1428ponto e existem implicações também ambientais a aplicação dos foliares. É
1429possível voltar do sal para um produto com uma liberação mais lenta, rotas
1430diferentes, por exemplo, voltar a óxido, é possível isso. É possível também
1431você criar outros mecanismos, mecânicos, por exemplo, fazer glândulas com
1432revestimentos, com polímeros que vai ter uma liberação mais lenta, mas o
1433custo se tornaria inviável e aí o mercado encontraria alternativa, todos esses
1434resíduos seriam praticamente deixados de serem utilizados porque o mercado
1435encontraria alternativa, e entre nós, que necessariamente não resolveria o
1436problema ambiental de contaminação também porque, provavelmente, seria
1437utilizar minérios processados que têm os mesmos contaminantes. Então, não
1438haveria uma solução do contaminante final, na verdade. Haveria uma mudança
1439de suprimento de mercado, mas essa não seria a solução do problema real.

1440

1441

1442**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1443**Gerais)** – Só gostaria de esclarecer que eu sou engenheira química, minha
1444origem no início de minha carreira é a indústria química de alimentos e eu não
1445cometi engano ao fazer a minha colocação porque, como eu disse, a proposta

1446de segregação ou remoção dos contaminantes do resíduo é processo
1447industrial, tenho plena noção disso e, portanto, deixa de ser o foco da
1448resolução que aqui está sendo discutido que é o reuso do resíduo, que entraria
1449como insumo para fabricação de fertilizante. É isso que eu quis chamar a
1450atenção. Tenho conhecimento suficiente para distinguir uma coisa da outra.

1451

1452

1453**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que
1454estava claro isso não há necessidade, por isso a menção do processo de
1455licenciamento. Bom, eu quero lembrar, isso aqui é uma câmara Técnica, nós
1456não somos aqui franco atiradores de coisa nenhuma. Nós somos profissionais
1457aqui. Muito bem, eu acredito que agora nós tenhamos que decidir com todas
1458essas manifestações que houve, a partir da manifestação do Proam, eu
1459acredito que o teor do manifesto que vai ser entregue, formalmente, à Câmara
1460está sendo objeto da nossa discussão, então, não vejo necessidade, não sei se
1461o doutor Bocuhy concorda, de se fazer uma apreciação específica do
1462documento, entendo que o documento está sendo apreciado porque ele não
1463diverge daquilo que vimos discutindo aqui.

1464

1465

1466**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Não, eu acho que não há necessidade
1467porque até fizemos a leitura da conclusão, é a nossa posição. Mas, eu gostaria
1468de fazer uma observação, se você me permite, Márcio, sobre o objeto da
1469resolução e da missão da Câmara Técnica. O uso de resíduo industrial para
1470formulação de micronutriente não perde o objeto com a proposta de retirada, é
1471o uso, mas com o tratamento, de modo que eu não vejo prejuízo no objeto do
1472nosso trabalho.

1473

1474

1475**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu também
1476entendi assim, tanto é que estou encaminhando no sentido de definirmos se
1477nós vamos ter, mesmo tendo tratamento, se o nosso resultado do tratamento
1478terá ainda teores de contaminantes ou não. Essa é a decisão que temos que
1479tomar agora. Então, eu gostaria de uma passada rápida de todos os membros
1480da Câmara, colocaremos em votação essa definição agora ou não, nesse
1481sentido bem objetivo.

1482

1483

1484**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1485Paulo)** – Essa questão de tratamento de ser parte ou não da resolução, isso
1486depende, no meu entendimento, de algumas coisas, primeiro, se isso é
1487exequível na prática e que tem condições de ser aplicado num período curto
1488porque senão tem nós não teremos resolução. Outra questão é isso, se vai
1489fazer processo industrial que é objeto de um processo de licenciamento
1490ambiental para tirar mais zinco, cobre e sei lá do quê, não precisa dessa
1491resolução. E eu volto a insistir fica o vazio: o que se faz com esse povo que
1492quer usar resíduo para insumo direto ou passando pela fábrica do
1493micronutriente substituindo alguma matéria-prima que o objeto da resolução é:
1494o resíduo não vai direto para o solo, ele vai para a fábrica da matéria-prima.
1495Precisamos enxergar isso, Márcio, porque senão não vai andar.

1496

1497

1498 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu solicitei uma
1499 passada no sentido de vamos tomar a decisão de um caminho ou outro agora
1500 ou não. Depois podemos até abrir para defesa de posição. Isso que o Alfredo
1501 está fazendo aqui é quase uma defesa de posição. Eu vou pedir, rapidinho,
1502 uma manifestação bem objetiva, olha, devemos tomar essa decisão agora, se
1503 vamos colocar em votação e aí eu abriria para uma última defesa de cada uma
1504 das posições, se acharem necessário ou não, e nós colocaríamos para
1505 deliberar porque eu entendo que precisamos deliberar por uma vertente ou
1506 outra, podemos decidir que não é momento, mas é isso que eu queria colocar
1507 agora, se é o momento de deliberarmos nesse sentido, se for vamos deliberar.

1508

1509

1510 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1511 **Paulo)** – Bom, a minha posição é a seguinte: tendo em vista que há vários
1512 anos a Abema pediu que se discutisse uma resolução porque tem aí pairando a
1513 prática de se usar resíduos como substituto de matérias-primas na fabricação
1514 de micronutrientes com aplicação no solo, tendo em vista que os 3 mandatos
1515 concedidos por esta Câmara Técnica foram de um GT que discutiria uma
1516 resolução na linha de procedimento para uso de resíduos industriais indicados
1517 como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de
1518 micronutrientes. Tendo em vista que na qualidade de coordenador do grupo
1519 técnico assim instituído porque a Abema entendeu que o estado de São Paulo
1520 é o que estaria mais avançado nessa discussão; tendo em vista todo meu
1521 conhecimento pessoal e que foi adquirido ao longo desses anos de debates
1522 que eu posso dizer que eu sou a pessoa sem dúvida com maior frequência em
1523 todos, então, tendo em vista tudo isso, eu acho que teria condição de começar
1524 uma resolução com nível de segurança até maior dos quem têm sido
1525 praticados em outras resoluções, até porque aqui se fala em solo, mas
1526 ninguém fala do que está indo para água, ninguém fala do que está indo para o
1527 ar e práticas análogas foram aceitáveis aí nessa linha. Então, tendo em vista
1528 disso, eu sou favorável que entremos na discussão dessa minuta com o
1529 modelo proposta peça Cetesb, até porque não tem outro, se fossemos
1530 considerar micronutrientes e evoluímos para melhorar no que for possível essa
1531 resolução, sob pena de não termos resolução, ou sob pena de decidirmos que
1532 precisa ter uma resolução que proíba. Então, essa é a minha posição.

1533

1534

1535 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Você quer
1536 deliberar agora se vamos para o modelo ou não?

1537

1538

1539 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1540 **Paulo)** – Como assim?

1541

1542

1543 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós vamos
1544 colocar em votação assim que passar toda a rodada, botamos em votação ou
1545 não.

1546

1547

1548**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1549**Paulo)** – Agora ou não, eu não sei, agora vamos ver o quanto nós vamos adiar
1550nossa agonia de ficar discutindo uma coisa que vai morrer...

1551

1552

1553**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, Alfredo, eu
1554quero uma posição nesse sentido, por você, votamos ou agora?

1555

1556

1557**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1558**Paulo)** – Por mim, eu tenho condições de votar agora, eu como representante
1559do meu estado, tenho condições de votar agora.

1560

1561

1562**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É isso que eu
1563quero ouvir de cada conselheiro. Doutor Sérgio.

1564

1565

1566**O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
1567**Norte)** – Acho que devemos, sim, deliberar.

1568

1569

1570**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Deliberação.

1571

1572

1573**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Chegamos num ponto, Márcio, que não
1574tem outra coisa, temos que ir para deliberação.

1575

1576

1577**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – Tendo em
1578vista tudo que o Alfredo falou e mais um pouco com relação a que os órgãos
1579estaduais são eles que licenciam a questão do uso desse produto e que
1580acabam refletindo nos municípios para administrar o problema, eu acho que
1581deve ser deliberado.

1582

1583

1584**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
1585**Gerais)** – Pela deliberação.

1586

1587

1588**O SR. ALDO CARVALO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Pela
1589liberação

1590

1591

1592**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Bom, eu acho de forma
1593muito precipitada batermos o martelo agora e deliberar uma coisa que não
1594existe ainda um consenso e além de não haver o consenso existem muitos
1595condicionantes que devem ser discutidos e evoluídos. Então, não vale aqui e

1596eu acho que não há interesse de ninguém decidir por maioria, temos que
1597decidir com mais segurança porque a maioria não significa dizer que chegamos
1598a um resultado porque vamos deixar muito mais problema lá fora, uma maioria
1599decidir de forma precipitada do que uma minoria utilizar prudência e pedir um
1600amadurecimento maior e uma discussão mais aprofundada. A responsabilidade
1601de todos nós é grande, tanto que não estamos discutindo aqui posição A ou B
1602de ninguém, todas estão sendo respeitadas, o que está se colocando é que se
1603deve discutir mais, amadurecer mais, aproveitar tudo que já foi feito e avançar
1604muito mais e começar a trabalhar já num calendário de reuniões futuras e
1605chegar a um momento de tomar decisão, mas não é o momento certo, somos
1606contrários a uma decisão agora, não é o momento certo se deliberar quando
1607existe muitas pendências e muitos questionamentos e muitas polêmicas, é
1608muito precipitado. Eu confesso que é muito precipitado para todos que
1609tomaram essa decisão agora. Agora o que é mais prudente é tocar a discussão
1610para frente.

1611

1612

1613**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Bom, tendo em vista que eu sou cidadão
1614brasileiro que me alimento dos produtos do solo brasileiro, que sou um
1615conselheiro desta Câmara Técnica eleito pela sociedade civil para defender
1616direitos difusos e essa é a nossa prerrogativa, considerando a incerteza
1617científica que foi levantada em todo esse processo que não nos dá segurança
1618para uma deliberação agora, considerando que nós trouxemos para esta
1619Câmara Técnica elementos da academia que levantaram posições contrárias a
1620essa proposta da Cetesb que do nosso ponto de vista é temerária, nós somos,
1621eu falo em nome do grupo que represento, Coletivo de Entidades
1622Ambientalistas do estado de São Paulo, nós somos contrários a uma
1623deliberação agora e pedimos a esta Câmara Técnica a oportunidade de
1624demonstrar de forma conjunta, integrada esse conjunto de inseguranças que
1625nós levantamos até agora que eu acho que não tomaria muito tempo na
1626tentativa, como disse o Rocca, de talvez agir como o James Stuart naquele
1627discurso que não terminava mais para o Senado americano daquele filme de
16281934, de que essa Câmara se convença de que há incertezas científicas e que,
1629portanto, nós não podemos nos apressar nesse processo, nós estamos
1630decidindo aqui em nome da sociedade brasileira, são 180 milhões de pessoas
1631além da exportação desses produtos para o exterior, então, é uma
1632responsabilidade enorme. Nós dizemos aqui que nós estamos com pressa ou
1633não vamos mais dedicar nosso tempo a isso, eu diria que é uma grande falta
1634de responsabilidade quando o próprio Conama, o Conselho Nacional do Meio
1635Ambiente se dispõe do ponto de vista logístico de proporcionar mais reuniões
1636nesse sentido, a própria diretoria do Conama sinaliza hoje a perspectiva de
1637continuar a discussão porque entende que a questão é extremamente polêmica
1638e relevante no sentido dos desdobramentos que terá. Além disso, eu gostaria
1639de chamar a atenção dos conselheiros para a responsabilidade nossa, civil,
1640quando decidimos alguma coisa e sobre essa questão somos alertamos, nós
1641temos um embate jurídico pela frente e se isso acontecer agora eu garanto aos
1642senhores que isso vai acontecer porque na nossa responsabilidade como setor
1643não governamental, pela minha instituição, pelo Proam, e tenho certeza que
1644pelo Ministério Público também, haverá ações nesse sentido, no sentido de
1645prevenir a insegurança, o princípio da precaução é claro, é constitucional, eu

1646estou falando aqui de cláusulas pétreas da Constituição brasileira. Então,
1647quando se chega a esse ponto, eu faço um apelo ao setor produtivo, aos
1648setores interessados de que essa resolução vem atender uma demanda de
1649ferramentas de gestão necessária, mas que ela não pode em função de a
1650necessidade de criar uma ferramenta de gestão venha a atropelar um processo
1651maior que já foi decidido e conquistado pela sociedade brasileira que está
1652expresso na Constituição da República do Brasil. Eu faço esse apelo para que
1653continuemos a discussão até um ponto de segurança do processo.

1654

1655

1656**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Desculpa,
1657Roberto, mas agora não é o momento de fazer mais colocações. Agora, é (...)
1658Câmara se vamos deliberar ou não. Agora, uma decisão dos conselheiros,
1659representantes da Câmara Técnica, então, primeiro discutir isso e depois
1660abrimos de novo, não tem problema, mas no meio de um processo desse não
1661dá para mudarmos a direção da conversa. Bom, então vamos manifestar como
1662conselheiros...

1663

1664

1665**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Márcio, é uma questão de ordem, eu
1666gostaria de entender a sua colocação de mudar a direção da conversa. Eu não
1667sei se fui claro na minha...

1668

1669

1670**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu me
1671referi à manifestação do Roberto que pediu a palavra, nada a ver com a sua
1672manifestação, não tem nenhuma relação com a manifestação. Eu é que vou
1673fazer agora a manifestação enquanto membro desta Câmara Técnica
1674representando o Ibama. Eu gostaria de lembrar que, na verdade, isso não é
1675uma proposta da Cetesb, isso é uma proposta originária de um grupo de
1676trabalho do Conama, que criado pela Câmara Técnica se reuniu ao longo de já
16778 anos discutindo esse tema, esta minuta já foi objeto de discussão agora
1678recentemente com a nova composição da Câmara, portanto, todos os novos
1679conselheiros participaram da discussão e nos encaminhamentos das últimas
1680reuniões que tivemos. Decidimos algumas coisas com as quais devemos nos
1681sentir comprometidos. A primeira é de que haveria resolução. A segunda é que
1682nós já havíamos aprovado o teor do texto técnico. A terceira é o texto base. A
1683terceira é de que dentro do texto base existem muitas dúvidas e muitas
1684discussões ainda pela frente. Nós ainda estamos prevendo algumas reuniões
1685desta Câmara Técnica para debater essa resolução. Não está aqui encerrando
1686discussão alguma. Nós estamos, sim, tomando uma decisão num ponto de
1687inflexão da continuidade da discussão que nós mesmos identificamos como
1688sendo um nó crítico que é a decisão de que se vamos admitir nos
1689micronutrientes um determinado teor de metais indesejáveis ou não. Essa é a
1690decisão que nós vamos deliberar agora porque se nós deliberarmos num
1691sentido, é essa decisão que vamos tomar agora, foi isso que eu coloquei para
1692discussão se íamos decidir ou não. Então, o que todo mundo está se
1693posicionando é se nós vamos deliberar por um caminho ou outro, um caminho
1694é: teremos um modelo que admitirá determinado teor, nem discutimos o teor,
1695nós vamos continuar discutindo o teor e todas as outras incertezas e

1696exportação de resíduos, tudo isso que está manifesto como preocupação da
1697sociedade civil, através da Furpa e do Proam está contemplado na discussão
1698ainda. Então, considerando tudo isso; considerando que essa decisão não é
1699uma decisão que vai nos dar um norte em relação à continuidade das
1700discussões e que ela precisa ser tomada, eu sou favorável de que discuta e
1701que delibere sobre que teor terá essa resolução, quer dizer, será uma
1702resolução que fixará limites de metais indesejados para o uso de resíduos para
1703a fabricação de micronutrientes ou, simplesmente, nós vamos dizer: é proibido
1704ter metal na fabricação de micronutriente, não importa de onde ele venha ou
1705pelo menos se vier de resíduo não poderá ter metal. São as questões que
1706estão colocadas. Então, nesta linha, a minha proposta é de que, nós, de fato,
1707coloquemos em deliberação este ponto de inflexão da nossa discussão. Assim
1708sendo, nós fechamos, considerando os conselheiros titulares, eu pedi para os
1709suplentes se manifestarem também, só para termos uma avaliação qualitativa
1710da manifestação ou do número de conselheiros decididos, mas considerando
1711só os votos de titulares nós tivemos aqui 6 votos a favor de que se delibere e 2
1712contrários a que se delibere neste momento sobre este ponto específico da
1713resolução que é termos modelo ou não para depois continuarmos as
1714discussões que modelo é esse, que teores teremos etc. Está claro isso? Então,
1715vamos colocar agora sim em deliberação se vamos por um caminho ou outro e
1716aí eu faria primeiro uma consulta se algum conselheiro ainda sente a
1717necessidade de defender uma posição ou outra antes de deliberarmos, se tiver
1718eu abro para palavra e manifestação ainda antes de colocarmos em votação.

1719

1720

1721**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – Eu gostaria
1722só de entender uma questão. Eu entendo que o modelo que está sendo
1723discutido aqui, da Cetesb, eu queria só saber se em se optando pela não
1724aceitação de resíduos e que isso iria implicar na construção da resolução.

1725

1726

1727**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Praticamente a
1728resolução perde o sentido como que já se colocou. Seria outra resolução que
1729não esta.

1730

1731

1732**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – Mas não é o
1733uso de resíduos como insumo?

1734

1735

1736**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É.

1737

1738

1739**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – E se eu tiver
1740dentro da resolução algo que estabeleça que isso tenha limites, não é o que
1741está pedindo?

1742

1743

1744**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Essa a
1745discussão. Teremos limites ou não teremos.

1746

1747

1748 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – Então, eram
1749 só esses esclarecimentos.

1750

1751

1752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A discussão é:
1753 teremos limite ou não teremos, quer dizer, em outras palavras, admitiremos os
1754 metais indesejáveis para fabricação de micronutrientes provenientes de
1755 resíduos ou não.

1756

1757

1758 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1759 **Público)** – Bom, o que eu queria compreender é se por acaso essa proposição
1760 afasta em definitivo as proposições tecnológicas que temos colocado. Por quê?
1761 Porque da mesma forma como se coloca às vezes que há alguma bruma de
1762 incerteza, a mesma bruma foi colocada sobre as questões tecnológicas,
1763 tivemos palestras, mas as alegações sobre isso foram colocadas também num
1764 plano genérico. Hoje o Alfredo falou de 3 a 4 anos, não sei com base em quê, o
1765 senhor falou de saís, mas também não falou outros processos que acontecem
1766 em empresas do ramo, tivemos a apresentação do Cetem aqui, tivemos a
1767 apresentação da Dalquímica, faltou esta Câmara Técnica deixar claro qual é a
1768 dúvida em relação a isso para dizer assim: qual é a demanda que um
1769 equipamento para remover zinco, cobalto e molibdênio de um resíduo industrial
1770 seja adquirido numa concessionária já está pronto?

1771

1772

1773 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Roberto, não
1774 estamos discutindo isso e acho que a Câmara não deve explicações sobre
1775 esse tema, veja bem...

1776

1777

1778 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1779 **Público)** – Eu quero saber a proposta se exclui...

1780

1781

1782 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Me desculpe, eu
1783 vou te cassar a palavra. Eu vou lhe responder, mas não vou deixar se estender
1784 porque essa discussão já foi feita exaustivamente aqui. Nós não vamos voltar.
1785 Veja bem: o que nós vamos discutir agora é o teor. Se você me disser o teor
1786 tem que ser zero, não está excluída a sua discussão, você vai continuar
1787 discutindo que o teor tem que ser zero dentro do modelo da Cetesb...

1788

1789

1790 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1791 **Público)** – Mas, por exemplo, exclui o dispositivo a exemplo do seguinte...

1792

1793

1794 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não exclui nada,
1795 se você disser assim: olha, a proposta do Proam, porque o Ministério Público

1796 não tem assento nesta Câmara, é de que o teor de resíduo dentro do modelo
1797 do grupo de trabalho que propôs não é modelo da Cetesb, pelo amor de Deus,
1798 vamos parar com esse negócio, 8 anos de trabalho nós ainda estamos
1799 chamando de modelo da Cetesb, pelo amor de Deus, nós estamos nos
1800 desautorizando como Câmara Técnica do Conama aqui. Não é possível isso,
1801 não posso concordar com isso a não ser que digamos que não houve 8 anos
1802 de trabalho. Desculpe, eu vou concluir. Então, o que estou colocando é que
1803 aceita essa proposta de modelo, cabe toda discussão possível sobre qualquer
1804 teor que vai entrar no modelo, inclusive zero. Então, eu não entendo a sua
1805 manifestação.

1806

1807

1808 **SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1809 **Público)** – Um modelo pressupõe cálculos para se chegar a um teor aceitável.
1810 A nossa proposta é: ou segregação não remoção tecnológica, não implica no
1811 modelo. Então, estou querendo entender se esse encaminhamento exclui em
1812 definitivo a nossa demanda.

1813

1814

1815 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Exclui, esse é o
1816 ponto da tomada de decisão, exclui.

1817

1818

1819 **SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1820 **Público)** – Porque suponha, em hipótese se eu tivesse maior clareza e maior
1821 indicação do que é, qual é a dúvida em relação a isso, porque me parece que...

1822

1823

1824 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, não tem
1825 dúvida com relação a isso...

1826

1827

1828 **SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1829 **Público)** – Dúvida técnica com relação a isso porque eu poderia trazer um
1830 esclarecimento...

1831

1832

1833 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, não dúvida
1834 técnica. Alguém tem dúvida técnica em relação a essa questão? Foi isso que
1835 eu coloquei...

1836

1837

1838 **SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1839 **Público)** – Alguém acha que não é possível fazer a segregação...

1840

1841

1842 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, ninguém
1843 acha que não é impossível. Todo mundo acha que é possível. Desculpa, gente,
1844 eu não quero mais, eu cansei agora, quem cansou fui eu.

1845

1846

1847 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1848 **Público)** – Não, só queria entender a segmentação.

1849

1850

1851 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vou deixar claro,
1852 mas eu acho que já estava claro. Nós discutimos isso aqui a manhã inteira,
1853 gente, são 11 horas da manhã, estamos voltando para o ponto de partida, não
1854 dá. Temos que andar. O que nós discutimos aqui a manhã inteira? Que temos
1855 2 propostas: uma proposta que é de segregação e outra proposta que é de
1856 tratamento até um nível que ainda... a outra proposta é segregação ou
1857 tratamento até a um nível não detectado e uma proposta é: tratamento até um
1858 nível detectável com teores admissíveis. São duas propostas que estão em
1859 uma exclui a outra. É por isso que temos que tomar decisão, porque tomada
1860 uma decisão num sentido tem uma implicação, se tomarmos decisão no
1861 sentido da proposta do Ministério Público é uma resolução, se tomarmos uma
1862 proposta no sentido da proposta do Grupo de Trabalho é outra resolução. Por
1863 isso, estamos elegendo esse tema como tema importante para decidirmos
1864 hoje, porque ele delimita um novo caminho para frente. O novo caminho,
1865 tomada a decisão que o Ministério Público defende, é uma nova resolução que
1866 aí, sim, caberá aquela proposta que vocês fizeram, trazer aqui um novo texto
1867 para voltarmos a discutir. Embora, isso até já tenha sido superado
1868 historicamente no grupo. Mas, eu não descartei isso.

1869

1870

1871 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1872 **Público)** – É porque a votação exclui essa possibilidade.

1873

1874

1875 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Se perder sim,
1876 se ganhar não. Se ganhar vocês têm toda possibilidade de trazer tudo de novo.
1877 Para deixar bem claro, porque temos que deliberar.

1878

1879

1880 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
1881 **Público)** – Porque gostaríamos de ter a oportunidade de manter vivas essas
1882 possibilidades de trazer as demonstrações...

1883

1884

1885 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Elas vão ser
1886 decididas agora, Roberto, em algum momento nós vamos ter que decidir. Nós
1887 não podemos postergar a decisão eternamente. A pergunta que eu fiz é: é o
1888 momento de decidir? Eu fiz essa pergunta ontem e vocês me disseram não é o
1889 momento de decidir. Nós passamos a manhã inteira discutindo hoje, ao final da
1890 manhã eu perguntei: é o momento de decidir, a resposta foi: sim, é o momento
1891 de decidir. Então, agora nós vamos decidir. Já está decidido que vamos decidir
1892 e nós não vamos ficar correndo atrás do rabo aqui eternamente. A questão é
1893 ter clareza e acho que todos têm, pelo menos se manifestaram, todos têm
1894 clareza sobre o que vamos decidir. E houve manifestações no sentido: “Ah,
1895 pode voltar?”, não, não pode, uma vez descartada essa possibilidade de que o

1896que pode voltar é: ter tratamento ao nível de zero, vamos rodar o modelo com
1897zero de metais, pode? Isso pode porque o modelo prevê, não discutirmos ainda
1898que teor de metais vamos aceitar, então, eu posso dizer: “Olha, de zinco eu
1899quero zero”, posso dizer de qualquer metal, o mercúrio eu quero zero, não tem
1900problema nenhum, nós vamos discutir mais na frente. O que não está mais em
1901discussão é possibilidade de uma nova resolução, a resolução estará, se for
1902votada, porque ainda não votamos, se ganhar a proposta, de novo, para ficar
1903bem claro antes de votar, se ganhar a proposta do Ministério Público nós
1904teremos que retomar a discussão a partir de um novo texto-base e aí vale a
1905proposta que eles fizeram, trarão na próxima reunião um novo texto-base com
1906todas as implicações que decorrem dessa tomada de decisão por essa linha.
1907Se ganhar a proposta da minuta que temos hoje oriunda do grupo de trabalho,
1908as discussões seguintes serão sobre qual teor que serão aceitáveis de metais
1909e que metais serão aceitáveis e retomamos todo o resto do corpo da
1910discussão, inclusive os elegíveis, os não elegíveis, todos muitos pontos em
1911vermelho, nós elegemos um ponto em vermelho que é um ponto importante
1912porque ele determina caminhos radicalmente diferentes. E é sobre esse ponto,
1913que eu acabei de entender que nós deliberamos. Portanto, o ponto agora é:
1914vamos colocar em votação. Ainda querem defender alguma posição de um lado
1915ou de outro? Estou abrindo para um momento que cada um defenda. Agora,
1916não vou voltar atrás do que nós já decidimos, gente, porque senão fica
1917complicado.

1918

1919

1920 **SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Bom, primeiro uma questão de
1921esclarecimento. A proponente sempre foi Cetesb, a Cetesb foi a proponente.
1922Primeiro houve uma decisão de diretoria em São Paulo que foi questionada lá
1923pelo Ministério Público, no âmbito do estado de São Paulo e, posteriormente, a
1924Cetesb trouxe ao Conama a proposta de resolução, primeiro o Grupo de
1925Trabalho encerrou a possibilidade de continuar a discussão, em seguida
1926tivemos a formação de um segundo Grupo de Trabalho que é esse que
1927estamos hoje. Então, o proponente é a Cetesb. Isso tem que ficar
1928caracterizado.

1929

1930

1931 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1932**Paulo)** – Desculpa, eu gostaria de resgatar aqui os autos porque o proponente
1933é a Abema. A Cetesb foi nomeada como coordenação e a proposta que
1934estamos discutindo partiu de uma da Anda, nós só fomos melhorando,
1935desculpe, Bocuhy, mas não vou tolerar, por favor, eu queria que o Adriano
1936resgatasse de quem é a proposta dessa resolução e de onde partiu o modelo
1937porque não é possível ficar polarizando com a Cetesb, precisa acabar com
1938isso. Isto aqui é o Conselho Nacional de Meio Ambiente vários estados,
1939Bocuhy, por favor, pare com essa polemização com a Cetesb de São Paulo
1940porque isso está atrapalhando, me desculpe, eu não queria falar isso, mas
1941agora não dá mais.

1942

1943

1944 **O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – É só para esclarecer o texto-
1945 base na última reunião, na 4ª Reunião foi aprovada e inclui aquele modelo que
1946 se diz aqui: modelo do Cetesb. Que não é mais modelo...

1947

1948

1949 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1950 **Paulo)** – Não, está dizendo que o proponente foi a Cetesb, não foi a Abema.

1951

1952

1953 **O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** – Sim, mas eu só estou
1954 comentando que o texto-base foi aprovado na última reunião.

1955

1956

1957 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu já abri essa
1958 possibilidade de voltarmos a discutir o modelo, embora ele já tivesse sido
1959 aprovado, o Adriano tem razão, mas eu abri já essa possibilidade, eu flexibilizei
1960 isso para podermos ter mais clareza nessa história.

1961

1962

1963 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1964 **Paulo)** – Questão de ordem, essa polarização personalizando só vai atrapalhar
1965 e agora é a minha postura de que isso não deve ser mais permitido, até porque
1966 a pessoa assume de falar uma coisa que não procede, por isso que estou
1967 querendo que resgate para mostrar porque não é possível, tem um limite para
1968 isso, me desculpe.

1969

1970

1971 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Por favor, eu gostaria de concluir que é
1972 inegável que nesta proposta temos as digitais da Cetesb. Isso é uma questão
1973 inegável. Tanto que você coordenou todos os processos que estão em
1974 discussão.

1975

1976

1977 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1978 **Paulo)** – Nessa proposta...

1979

1980

1981 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Só um minutinho, isso não é negativo, eu
1982 não sei porque que você está achando que eu estou, eu estou querendo...

1983

1984

1985 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1986 **Paulo)** – Você está falando que não é proposição da Cetesb, não foi, foi da
1987 Abema, a Cetesb foi eleita coordenação...

1988

1989

1990 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Está bom. Mas eu continuo insistindo
1991 que...

1992

1993

1994**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1995**Paulo)** – Nós não fizemos ontem aqui uma decisão de que vai ter um GT para
1996definir a questão de resíduo de porto e aeroporto? Não ficou estabelecido que
1997a coordenação fica a critério do Ministério dos Transportes? Quem propôs foi a
1998Abema, a Câmara decidiu que teria que ter essa resolução e foi decidido que a
1999coordenação era da Cetesb, é só isso que eu quero que você...

2000

2001

2002**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Se você faz questão, eu não toco mais no
2003assunto...

2004

2005

2006**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2007**Paulo)** – Não, Bocuhy, é o que é, pelo amor de Deus!

2008

2009

2010**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Mas, para mim é indiferente tocar nesse
2011assunto ou não.

2012

2013

2014**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2015**Paulo)** – Eu apelaria para você resgatar isso aqui, por gentileza.

2016

2017

2018**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu já pedi ao
2019Adriano para resgatar, mas não é necessário todos sabem disso. Ele vai
2020resgatar.

2021

2022

2023**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Esse processo começou em 1992 no
2024Porto de Santos, a discussão em São Paulo começou nesse período. Se for
2025para resgatar, nós vamos resgatar a história, por isso que eu não gostaria de
2026entrar nessa seara.

2027

2028

2029**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, por favor, é
2030bom não entrar, eu te peço.

2031

2032

2033**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Então, eu vou passar à defesa do porquê
2034da necessidade de continuidade da discussão. Eu chamo a atenção novamente
2035para a insegurança científica do processo pela quantidade de técnicos que
2036trouxemos aqui. Em toda decisão que se faz em termos de conselho científico
2037que envolve questões de saúde pública e política ambiental, a dúvida é *pro*
2038*reu*. Nós sempre trabalhamos com essa perspectiva de defesa da incerteza
2039como elemento maior. No mínimo, isso é o mínimo que se faz num processo
2040como este. Portanto, isso significa absolutamente a continuidade da discussão
2041por uma questão de precaução. E aqui não se trata de obstrução, nada do
2042ponto de vista político porque nós teríamos outros elementos de obstrução
2043mais fortes se nós quiséssemos utilizar neste momento. Mas, estamos

2044trabalhando aqui com a perspectiva do diálogo e da nossa representação como
2045conselheiro no Conama. Então, eu faço esse apelo mais uma vez para que não
2046seja dada oportunidade de consolidar todas as questões que levantamos com
2047relação a este processo.

2048

2049

2050**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Bem, eu insisto, ratifico
2051de que não temos condições no momento, coordenador, de tomar uma decisão
2052a questão de um modelo A ou B, o que nós precisamos mesmo é avançar. E
2053não vejo que temos nenhuma condição, nenhuma segurança de estabelecer
2054limite de teor de metais, já que temos muitas dúvidas sobre qual é o modelo
2055ideal ou qual a alternativa mais viável no momento. Eu faço apelo novamente
2056aos demais conselheiros, representantes do setor produtivo, que seria
2057precipitado tomarmos uma deliberação agora.

2058

2059

2060**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Alguma
2061manifestação de defesa de uma posição ou outra? Então, vamos colocar em
2062votação. Agora, eu vou pedir que somente os titulares se manifestem no
2063sentido de que rumo nós devemos tomar na continuidade da discussão da
2064resolução. Vamos aprovar a existência, não o modelo proposto, mas a
2065existência de um modelo que admita teores mínimos de metais indesejados
2066nos resíduos cuja destinação será a fabricação de micronutrientes ou se nós
2067vamos partir para uma situação que sejam desagregados apenas os metais de
2068interesse e nenhum metal indesejado reste no resíduo que será encaminhado
2069para a fabricação de micronutriente. Por favor, começando pela minha
2070esquerda. Eu pediria que se manifestassem com relação a uma proposta ou
2071outra.

2072

2073

2074**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2075Paulo)** – Bom, eu sou favorável à proposta que tenha limitação de
2076concentrações de inorgânicos nos resíduos.

2077

2078

2079**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A CNI acompanha o voto
2080do governo de São Paulo.

2081

2082

2083**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – O CNC também acompanha o voto de São
2084Paulo.

2085

2086

2087**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – A Anamma
2088acompanha São Paulo.

2089

2090

2091**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas
2092Gerais)** – Feam de Minas Gerais acompanha o voto de São Paulo.

2093

2094

2095 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Fundação Rio Parnaíba
2096 não acompanha e continua propondo que se avance na discussão sem
2097 deliberar nada agora.

2098

2099

2100 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu queria elogiar o voto de São Paulo
2101 que foi salomônico e dizer nossa proposta é de continuar a discussão com uma
2102 proposta mais alternativa, mais aberta diante da insegurança jurídica e
2103 insegurança científica.

2104

2105

2106 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, a minha
2107 proposta é que também se continue e que se opte pela decisão de discutir os
2108 valores do modelo, então, aceitando que exista um modelo que estabeleça os
2109 limites de metais admissíveis, portanto, temos 7 favoráveis a essa proposta e
2110 um contrário. Não, eu entendi que o doutor Bocuhy acompanhou São Paulo.
2111 Então, são 7 votos. Não entendi, gente, vocês vão precisar explicar, eu só
2112 tenho... Bom, gente, as propostas estavam claras. Então, talvez tivesse sido
2113 melhor eu ter encaminhado proposta 1 ou proposta 2. Mas, está claro? Então,
2114 a proposto 1, eu vou pedir nova votação. Não é falar de novo, é só votar.

2115

2116

2117 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2118 **Paulo)** – Eu acho que essa coisa de ficar estigmatizando São Paulo, gente, me
2119 desculpe, mas é assim desagradável...

2120

2121

2122 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá, gente,
2123 por favor, eu sei que os ânimos estão acirrados, mas vamos lá. Eu vou colocar
2124 novamente em votação para evitar dúvida. Eu vou chamar de PROPOSTA 1 a
2125 proposta que consta do artigo 7º da minuta de resolução, já aprovada nesta
2126 Câmara no seu texto-base que trata de estabelecer um modelo que calcule os
2127 limites máximos admissíveis de metais oriundos dos resíduos para destinação
2128 de fabricação de micronutrientes. Essa é a proposta 1. A PROPOSTA 2 é a
2129 proposta trazida pelo Proam no sentido de que haja, simplesmente,
2130 segregação dos metais de interesse para fabricação de micronutrientes e
2131 tratamento dos metais de não interesse ao ponto do limite não detectado.
2132 Portanto, essa segunda proposta prescinde do modelo, ela não necessita de
2133 que haja um modelo para estabelecer limites de metais. Então, essa é a
2134 proposta 2. Bom, eu pediria uma rápida rodada, simplesmente, que digam um
2135 ou dois. De novo, vamos lá.

2136

2137

2138 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério**
2139 **Público)** – Bem, a proposta que estamos colocando aqui é a estruturação do
2140 conjunto da resolução em função de não...

2141

2142

2143 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não é essa a
2144 proposta.

2145

2146

2147 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério
2148 Público)** – Está bom, então, vou esclarecer, você está colocando a proposta 1
2149 do art. 7º que lá está e o nosso entendimento é de que não pode ser com base
2150 nesse modelo e que se coloque como condição no texto da resolução segregar
2151 e/ou remover ao nível não detectável.

2152

2153

2154 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso, foi isso que
2155 eu falei.

2156

2157

2158 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério
2159 Público)** – É porque você colocou de um jeito de que dava a impressão de que
2160 era segregação, remoção, eu queria esclarecer que é...

2161

2162

2163 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou repetir.

2164

2165

2166 **O SR. ROBERTO VARJABEDIAN (Assistente Técnico do Ministério
2167 Público)** – Ou poderia ser as duas coisas?

2168

2169

2170 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A proposta do
2171 Proam é: não haja metais indesejáveis presentes nos resíduos em limite
2172 detectável. Essa ausência deverá ser garantida ou pela segregação dos metais
2173 de interesse ou pelo tratamento dos metais de contaminantes ao nível não
2174 detectado. Está correto, essa é a PROPOSTA 2. Então, por favor, com a maior
2175 objetividade e rapidez, eu solicito que cada um dos conselheiros titulares se
2176 manifeste a favor da proposta 1 ou da proposta 2.

2177

2178

2179 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2180 Paulo)** – Governo do estado de São Paulo se manifesta em favor da proposta
2181 1.

2182

2183

2184 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – CNI se manifesta também
2185 a favor da proposta 1.

2186

2187

2188 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – CNC proposta 1.

2189

2190

2191 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Centro-Oeste)** – A Anamma
2192 neste momento vai se abster desta votação.

2193

2194

2195 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**

2196 **Gerais) –** Governo de Minas proposta 1.

2197

2198

2199 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa) –** A nossa proposta é a
2200 número 2.

2201

2202

2203 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam) -** Proam é a proposta 2.

2204

2205

2206 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) –** Ibama proposta

2207 1. Portanto, temos 5 votos favoráveis à proposta 1, uma abstenção e 2 votos

2208 contrários à proposta 1. Algum ponto ainda para polemizar que queiram trazer?

2209

2210

2211 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam) –** Eu solicitar aos senhores conselheiros

2212 que sempre que eu referir a qualquer conselheiro pela instituição que

2213 representa como o governo de São Paulo, o governo de Minas que isso não

2214 seja de nenhuma forma tomada como alguma agressividade ou coisa assim.

2215 Na verdade, estou me referindo à instituição que o conselheiro representa.

2216 Assim, como me refiro ao Proam, à Furpa e a outras também. só para deixar

2217 claro que não haja nenhuma animosidade neste sentido.

2218

2219

2220 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2221 **Paulo) –** Eu não encaro nada como agressividade, Bocuhy, só que uma coisa

2222 que não procede você não pode usar na sua posição de conselheiro, que na

2223 sua posição de conselheiro você tem que dizer coisas que procedem, por isso

2224 que eu insisto de levantar isso, é só isso que estou questionando.

2225

2226

2227 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) –** Eu vou

2228 esclarecer para esgotar esse assunto. A pedido então do governo de São

2229 Paulo, eu trago aqui a origem do processo que resultou nessa minuta que hoje

2230 estamos aqui discutindo. A origem é um ofício da Associação Brasileira de

2231 Entidades Estaduais de Meio Ambiente, Ofício 080 de 2004: “Recife, 9 de

2232 setembro de 2004”. Entre outras coisas, ele diz: “...A Abema preocupada com a

2233 questão ambiental e considerando a responsabilidade de todos os órgãos

2234 ambientais estaduais com respeito aos eventuais danos com é a utilização

2235 indiscriminada de resíduos que possam causar à saúde pública e ao meio

2236 ambiente, resolveu encaminhar a V. Exa...”, no caso era o secretário-executivo

2237 do ministério, “a proposta de criação junto ao Conama de um Grupo de

2238 Trabalho para ampliar a discussão sobre o tema. Seria recomendável, portanto,

2239 incluir as diversas entidades envolvidas na discussão dos critérios, verificar a

2240 possibilidade aproveitamento de determinados resíduos industriais para

2241 fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes atendendo a condutas

2242 adequadas ambientais e de saúde pública, inovar quanto às condições de

2243 qualidade dos produtos fornecedores de micronutrientes como rotulagem,
2244 composição, origem, aplicação, forma de produção, controle e fiscalização.
2245 Para fundamentar este pleito, elenco abaixo os argumentos que embasaram a
2246 discussão da Abema que poderão justificar a criação do referido grupo de
2247 trabalho. A competência para aprovação e fiscalização da importação e
2248 utilização desses resíduos é de exclusividade do Ibama por força do que
2249 estabelece o Decreto Federal 875 de 93 que promulga o texto de convenção
2250 sobre o controle de movimentos fronteiros de resíduos e seus depósitos...”
2251 aqui eu esclareço que é no tocante a resíduos perigosos como estão fora desta
2252 minuta essa situação já não existe. “A Resolução Conama 23...” também fala
2253 de resíduo perigoso, também não é mais objeto desta nossa resolução.
2254 “...Cabe ao Ministério da Agricultura...” a questão dos fertilizantes e
2255 micronutrientes, enfim, aí tem uma série de argumentações e finalmente isso
2256 foi levado ao Conama em outubro de 2004, portanto, estão fazendo justamente
2257 8 anos nesta data e foi criado esse grupo de trabalho, esse grupo de trabalho
2258 já teve várias coordenações, não sei se foi a Cetesb o tempo todo, mas eu sei
2259 que o Ibama também andou envolvido com isso, eu não acompanhei toda a
2260 origem do processo, mas o processo está aqui à disposição de todos no
2261 Conama e aqui tem todo histórico dessas discussões que chegamos a ela.

2262

2263

2264 **O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Atendendo solicitação do Rocca, eu
2265 gostaria de ratificar a minha fala foi feita pela Abema, da qual pertence a
2266 Cetesb, da qual pertence a instituição de São Paulo e também que o art. 7º é o
2267 modelo proposto pela Cetesb. Com isso, ratifica de forma adequada a minha
2268 fala.

2269

2270

2271 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Muito bem,
2272 então, vamos, agora são 11h30. Nós temos aqui de retomar as discussões e
2273 aceito propostas de retomada. Nós temos pontos pintados em vermelho, mas
2274 eu acredito fundamental, pelo que já pude perceber aqui é a questão dos
2275 teores. Temos várias questões aqui que poderemos abordar. Eu até peço
2276 sugestão. Uma seria voltamos a abrir aqui agora a discussão dos resíduos
2277 elegíveis, porque ela de alguma maneira os elegíveis indicam quais são os
2278 metais possivelmente presentes no resíduo, a outra abordagem seria nós já
2279 discutirmos direto, fazer o caminho inverso. Ao invés de sairmos dos elegíveis
2280 para depois discutir o teor de metal admissível seria partirmos do teor de metal
2281 admissível para depois discutir os elegíveis, por um está imbricado de alguma
2282 forma. Se alguém tem alguma outra proposta, por favor.

2283

2284

2285 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que seria mais
2286 prudente tentarmos esgotar essa discussão da proposta dos teores porque
2287 fechamos o anexo, fecha essa parte do art. 7º e a minha proposta seria até
2288 mesmo, acompanhando a preocupação do Proam, que é a questão da
2289 rastreabilidade. Ficamos de discutir a questão da rastreabilidade desde ontem,
2290 discutimos essa questão, então, o meu ponto é que poderíamos discutir a
2291 questão da rastreabilidade e deixar a lista de elegíveis e outros pontos para
2292 uma próxima reunião.

2293

2294

2295 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2296 **Paulo)** – Eu acho que não temos tempo hábil para discutir valorização daquele
2297 modelo e modelo alternativo. Acho que isso vai ter que começar de novo
2298 porque vocês viram, para discutir o modelo gastamos um dia e meio, imagine
2299 discutir a valoração dos parâmetros. Então, eu acho isso poderia ficar para
2300 uma próxima reunião essa questão. Nada impede, quer dizer, como eu falei,
2301 nós vamos colocar no site uma justificativa maior sobre as valorações dos, uma
2302 justificativa um pouco melhor daquela questão do nosso modelo. Eu chamo a
2303 atenção que nada impede que nessa linha que nós decidimos aqui, evolua, na
2304 resolução, a questão do tratamento. Porque no meu entendimento, a princípio
2305 não podemos ficar sem resolução, se isso que era a proposta que não ganhou
2306 a votação aqui, se ela não consegue ser viabilizada neste momento, lá na
2307 frente ela poderá a ser viabilizada, então, eu sempre falei que a nossa
2308 resolução pode ter um caráter provocativo no sentido de induzir a isso, até
2309 porque já tem um item que fala da necessidade de tratamento, a única
2310 diferença é: uma necessidade de tratamento além de um teor que
2311 consideramos aceitável, de vocês é a necessidade de tratamento a partir do
2312 teor zero. Nada impede que a discussão evolua. Eu acho que poderíamos falar
2313 sobre a questão do documento da rastreabilidade porque é uma coisa que
2314 acho conseguiríamos resolver mais fácil do que agora discutir parametrização e
2315 limite. Eu não sei. Ficou combinado até a uma hora?

2316

2317

2318 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixe-me
2319 entender, ficou combinado até a uma e termina, não continua à tarde depois?

2320

2321

2322 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2323 **Paulo)** – Bom, eu disse que não vou poder estar aqui, lembra-se que você
2324 combinou que iríamos acabar a uma hora?

2325

2326

2327 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, acabar a
2328 uma foi a reunião de ontem, a reunião de hoje...

2329

2330

2331 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2332 **Paulo)** – Eu entendi que era a de hoje também, você falou até que as pessoas
2333 tinham que pegar seus aviões e que ficaríamos até a uma...

2334

2335

2336 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, deve ter
2337 havido algum mal-entendido, mas nada nos impede em repactuar isso.

2338

2339

2340 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2341 **Paulo)** – Bom, uma hora eu estou saindo, então, eu não tenho como discutir
2342 aqui a valoração daquele modelo.

2343

2344

2345 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso é importante
2346 saber.

2347

2348

2349 **O SR. JOSÉ ROBERTO RAMOS FALCONI (Assistente Técnico do**
2350 **Ministério Público de São Paulo)** – Com relação a essa questão de
2351 rastreabilidade, principalmente, principalmente no que se refere à
2352 movimentação de registro entre o gerador e a empresa que deverá fazer o
2353 processamento industrial desses resíduos, gostaria apenas de fazer um alerta ,
2354 uma advertência ao grupo para que avalie bem essas situações dentro das
2355 experiências que vivemos com relação a esse tipo de movimentação qualquer
2356 que seja o tipo de documento e acredito que os estados poderão se adequar
2357 com relação a isso, na Cetesb tem CAD, em Minas tem outro documento, o Rio
2358 de Janeiro, os demais deverão ter algum documento emitido pelo órgão
2359 estadual competente de modo a avaliar as características do resíduo e
2360 viabilidade legal e técnica do destinatário em receber existe a questão
2361 importantíssima com relação à questão da fiscalização, da gestão, eu,
2362 enquanto, estive no comando da agência lá de Moji da Cruzes da Cetesb, nós
2363 recebíamos, periodicamente, cartas e documentos dos destinatários
2364 comunicando, a companhia a empresa, de que a empresa geradora xis
2365 qualquer que tinha obtido o CAD não estava mandando para ela os resíduos,
2366 quer dizer, a coisa ficava só no papel, então, o importante é isso, é vislumbrar
2367 procedimentos que possam realmente dar uma segurança maior e aí eu
2368 reafirmo de novo, aquela questão de gestão de fiscalização, infelizmente, não
2369 foi possível dentro do Grupo de Trabalho avaliarmos com maior profundidade
2370 esse tipo de ação. Obrigado.

2371

2372

2373 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Agora, eu só
2374 pediria assim, agora o que estamos discutindo é qual o tema vamos abordar,
2375 não estamos discutindo qual o tema nós vamos abordar primeiro continuando
2376 nosso processo de comer mingau quente pelas beiradas, qual é o próximo
2377 ponto agora para discutirmos. Eu tinha feito uma proposta que era iniciar a
2378 discussão, obviamente, que não vão esgotá-la hoje, ao dos elegíveis ou dos
2379 teores limites. O Alfredo fez outra proposta que era discutirmos, até tem um
2380 documento do Inea pedindo isso também, que discutamos o documento de
2381 rastreabilidade ou toda questão de rastreabilidade. Então, antes de voltarmos a
2382 esse tema, é importante ter uma ideia do teto porque isso implica também na
2383 nossa capacidade de avançar na discussão. Cada tema desse, certamente, vai
2384 demandar um tempo diferente de discussão. Então, é importante termos uma
2385 ideia de teto da reunião. O doutor Alfredo coloca que ele vai ter que se retirar a
2386 partir da uma. E havia um entendimento que uma seria o nosso teto da reunião
2387 hoje, não teríamos mais reunião à tarde. Eu gostaria de saber se vocês
2388 concordam com isso e se esse for o entendimento que foi firmado se vamos
2389 trabalhar assim. Ou se vislumbram a possibilidade de continuarmos a
2390 discussão para além da uma hora.

2391

2392

2393 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A minha opinião é que a
2394 presença do coordenador GT, representante da Abema, é importante para as
2395 discussões. Eu sou favorável a parar os trabalhos a uma hora da tarde e
2396 retomarmos, acho que inclusive temos que tentar definir essa data para
2397 voltarmos as discussões dos teores e tudo mais.

2398

2399

2400 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu só consultaria
2401 ao Alfredo, é uma hora mesmo seu limite?

2402

2403

2404 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2405 Paulo)** – É, eu tenho voo às três horas, então...

2406

2407

2408 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É bom sair com
2409 uma folga para evitar problemas. Estamos de acordo? Alguém tem alguma
2410 distinção com relação a isso? então, nosso teto de reunião hoje é uma hora da
2411 tarde, a uma hora encerraremos os trabalhos e se vocês entendem já podemos
2412 também marcar a próxima reunião. A proposta é que, eu estive conversando
2413 com a doutora Adriana em relação às possibilidades de data para uma próxima
2414 reunião da Câmara Técnica envolvendo aí toda necessidade do Conama em
2415 subsidiar a reunião, e tendo em vista que novembro já está muito em cima, e
2416 que dezembro é um mês complicado, a proposta seria a primeira semana de
2417 dezembro. Eu tenho um compromisso no dia 5 pela manhã, mas não vejo
2418 problemas, havendo consenso no dia eu me ausento nesse período, até lá
2419 administro a agenda. 4 e 5 seria numa terça e uma quarta, primeira semana de
2420 dezembro. Está bom? Então, 4 e 5 de dezembro é a nossa próxima reunião de
2421 Câmara Técnica, a pauta central será isso, se nós já tivermos até lá uma
2422 definição das outras questões, naturalmente, aí a pauta será engordada e
2423 trazida. Ontem nós deliberamos já sobre o Grupo de Trabalho. Talvez já
2424 tenhamos aí alguma notícia da constituição do grupo para informar. Eu acredito
2425 que, pela pauta desta Câmara, não só esta agora, mas as futuras, nós não
2426 vamos escapar de dois dias de reunião. Eu pediria aos conselheiros que
2427 tentassem, na medida do possível, programarem-se para ficar o máximo de
2428 tempo possível aqui. Eu sei que é complicado, mas acho que é necessário.

2429

2430

2431 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2432 Paulo)** – O que acontece é que temos muitos compromissos. É feita uma pré-
2433 agenda, ela é confirmada muito em cima, daí fazemos das tripas ao coração...

2434

2435

2436 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu sei Alfredo,
2437 não precisa contar essa história porque eu padeço do mesmo mal. Tanto que
2438 ontem me ausentei a tarde inteira porque foi impossível, apesar dessa data
2439 marcada com bastante antecedência eu não consegui...

2440

2441

2442 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Eu acredito que no segundo dia de reunião,
2443 um horário limite até às 17 horas seria o ideal. O limite, não estou dizendo que
2444 terá que ser 17.

2445

2446

2447 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que
2448 podemos começar mais cedo, vamos tentar pelo menos 9, que é um horário
2449 razoável...

2450

2451

2452 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Furpa)** – Tentar marcar o retorno
2453 para depois das 18 horas, é mais seguro.

2454

2455

2456 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Isso. Na medida
2457 do possível. Naturalmente, vamos administrar as ausências, no caso aí de uma
2458 ausência fundamental, como é o caso agora, nós adaptamos nossa agenda de
2459 trabalho à presença dos conselheiros, isso acho que teremos que ter esse
2460 consenso aqui na hora de deliberar. Muito bem, temos ainda 45 minutos para
2461 discutir. Vamos lá, não podemos ficar parados frente a uma tarefa dessas. Eu
2462 entendi que houve consenso em relação à questão de se discutir
2463 rastreabilidade. Então, eu pediria ao Alfredo que fizesse uma apresentação do
2464 artigo da rastreabilidade e também tentasse resumir um pouco para não
2465 correremos o risco já recorrente de voltar a discussão a pontos que já haviam
2466 sido superados, situações desse tipo. Então, além de apresentar o artigo já
2467 dizer o que foi polêmico, um apanhado histórico.

2468

2469

2470 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2471 **Paulo)** – Bom, então está lá o artigo 10, os resíduos destinadas como matéria-
2472 prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados
2473 como insumos agrícolas com aplicação no solo deverão autorização formal do
2474 órgão ambiental que garantam sua rastreabilidade, avaliação, comprovação de
2475 atendimento a todos os critérios da resolução. Bom, qual é a ideia? A ideia é:
2476 como é uma coisa que todo mundo já viu que é delicada, que é polêmica, que é
2477 insegura, que é tudo isso que nós já cansamos de discutir exaustivamente
2478 aqui, é importante que tenhamos uma autorização formal do órgão ambiental
2479 que diga: “Olha, o resíduo x gerado no processo industrial y da empresa z tem
2480 autorização para ser utilizado como micronutriente”. Então, é esse o
2481 documento. E ele vai servir, primeiro, o órgão ambiental vai ter lá uma
2482 documentação: quais resíduos, de quais empresas eu autorizou para fabricar
2483 micronutriente. Quem recebe esse resíduo que é o fabricante do micronutriente
2484 vai ter lá uma série de documentos que ele vai ter para saber quais eu posso
2485 receber aqui e dessa maneira você garante, como o Falconi já colocou, a
2486 importância de se ter uma rastreabilidade porque se vocês forem ver aqui na
2487 resolução, continuando lá frente está previsto que tem que ter relatórios, as
2488 partes envolvidas têm fazer relatórios prestando contas. Não só aprova e
2489 depois esquece o que foi feito. Então, foi nessa linha, isso não teve nenhuma
2490 polêmica, todo mundo aceitou que havia um documento. Houve esse
2491 entendimento por alguém que seria o CAD porque São Paulo prática CAD, mas

2492 não ficou certo isso, ficou certo que teria que ser um documento com
2493 informações mínimas, então do meu entendimento aquela sugestão de não fixar
2494 um modelo em anexo, mas dizer na resolução quais as informações mínimas,
2495 eu acho que resolveria essa questão. Vamos ler o comentário do Inea do Rio
2496 de Janeiro, “Com relação ao art. 10 quanto à forma de rastreabilidade sugerida,
2497 seguindo modelos do CAD... “Ele entendeu que era CAD, mas ninguém falou
2498 que é CAD”... Entendemos que é importante ter uma orientação com relação
2499 ao conteúdo mínimo de informações, contudo, existem estados como o Rio de
2500 Janeiro, Bahia que realizam esse controle via manifesto e não CAD. Dessa
2501 forma, pensamos que possa ser apresentado em um anexo à resolução uma
2502 sugestão de controle de rastreabilidade sem determinar um modelo específico
2503 que inviabilize o controle dos demais resíduos pelos estados que dispõem de
2504 instrumentos diferentes”. Então, é mais ou menos na linha do que eu falei.

2505

2506

2507 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2508 **Gerai)s** – Sr. presidente, gostaria de fazer uma proposta. Eu concordo com a
2509 necessidade de constar isso na norma, mas eu vejo que, na verdade, nós não
2510 vamos autorizar os resíduos, nós vamos autorizar o uso dos resíduos, é a
2511 utilização dos resíduos, do jeito que está escrito ali fica parecendo que essa
2512 autorização está restrita à transferência do resíduo do gerador para o receptor,
2513 a indústria de fertilizante, nesse caso, e não é só isso, é muito mais do que
2514 isso. E cada estado eu entendo que vai definir seu procedimento que pode ser
2515 até um processo de licenciamento ambiental, se assim o estado entender que
2516 seria um processo completo, digamos assim. Então, eu sugiro que na redação
2517 venha de uma forma genérica mesmo mais focada na questão da utilização do
2518 resíduo. Ou seja, a utilização dos resíduos como matéria-prima para fabricação
2519 de produtos de fertilizantes de micronutrientes utilizados como insumos
2520 agrícolas para aplicação no solo deverá ser efetuada por procedimento
2521 específico a ser definido pelo órgão ambiental, de modo a garantir a
2522 rastreabilidade do processo, não é só do resíduo, e a comprovação de todos os
2523 critérios estabelecidos nessa resolução porque os artigos subsequentes e os
2524 anteriores também eles definem vários critérios, desde os elegíveis até essas
2525 questões do artigo 11 para frente que falam do fluxograma, do processo do
2526 gerador, da norma ABNT, ou seja, eu acho que é desnecessário ficar
2527 detalhando qual o procedimento porque cada estado vai ter a prerrogativa de
2528 encaixar essa autorização da melhor forma possível dentro dos procedimentos
2529 que já executam. No caso de São Paulo o cadastro, o CAD vai ser um deles,
2530 mas talvez não seja o único, assim como no Rio de Janeiro o manifesto,
2531 acredito que não vai ser o único instrumento a ser aplicado nesse caso. Então,
2532 eu entendo que deveria vir numa forma mais abrangente, ressaltando que o
2533 processo tem que ser rastreável e as normas aqui estabelecidas têm que ser
2534 atendidas.

2535

2536

2537 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu pediria só
2538 para apoio nosso aqui que colocasse essa proposta na tela, a proposta de
2539 redação doutora Zuleika, se puder passar para a...

2540

2541

101

102

2542 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2543 **Paulo)** – Mas antes de fazer já essa proposta que queria comentar uma coisa:
2544 gente, a ideia que tem aí é uma coisa que cada resíduo requer uma provação.
2545 Então, isso é o xis da questão e é esse documento que aprova é que vai ser
2546 usado para nortear, quais os resíduos que o órgão ambiental aprovou? Para o
2547 fabricante de nutriente quais que ele autorizou e eu estou recebendo? Então, é
2548 isso que eu ressalto. É um documento de aprovação. A maneira como vai
2549 operacionalizar a rastreabilidade, eu entendo, mas o importante neste artigo é
2550 discutir o documento de aprovação e que informações mínimas ele deve ter.
2551 Agora, também já estamos falando que o registro só vai poder ir para um
2552 fabricante de micronutriente que foi licenciado, não pode ir para um fabricante
2553 de micronutriente que não seja licenciado. Então, só chamo a atenção porque
2554 quando eu falo alguma coisa aqui não pode ficar indo já para o processo da
2555 rastreabilidade, tem antes a ideia de estabelecer um documento de aprovação
2556 formal por resíduo. A informação é que tem que ter. E qual é a informação que
2557 tem que ter? Chame de CAD, chamem do que quiser, o órgão ambiental tal
2558 autoriza o envio do resíduo xis da empresa y, gerado no processo z para
2559 fabricante de micronutriente tal. Então, a ideia aí é que nós temos é isso
2560 porque senão abre e dificulta a maneira de depois fazer a rastreabilidade.
2561 Então, nós devemos melhorar a redação disso, mas a ideia é o órgão aprovar
2562 resíduo por resíduo, deixando muito claro que resíduo é esse, quais as
2563 características dele e para que fabricante de micronutriente específico ele está
2564 aprovando porque resíduo não é produto. Se fosse produto poderia dizer
2565 meramente pode ser usado para fabricação de micronutriente é resíduos,
2566 então, resíduos se aprova, resíduo por resíduo e processo por processo.
2567 Então, é essa ideia que está aí, ela vai ganhando corpos, outras aplicações
2568 que procedem, mas não podemos fugir desse foco, é documento de aprovação
2569 e que informação ele tem que ter e a ideia é de que vai ser aprovado resíduo
2570 por resíduo, de gerador por gerador para especificamente um fabricante de
2571 micronutriente.

2572

2573

2574 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2575 **Gerais)** – Nós já tivemos uma experiência parecida com isso, Alfredo, na Feam
2576 e não deu muito certo, isso torna o processo bastante burocrático, ter um
2577 documento por resíduo. Então, eu acho que aí estaríamos entrando na
2578 autonomia que cada estado tem de definir seus procedimentos administrativos,
2579 o importante é assegurar aqui que tem que ter uma autorização, como vai ser...

2580

2581

2582 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2583 **Paulo)** – Mas, Zuleika, daí estaremos abrindo mão da segurança que já foi
2584 sempre colocada. Eu não vejo nada demais porque tem que ser cada resíduo,
2585 nós estamos cuidado de uma específica, uma coisa muito específica...

2586

2587

2588 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2589 **Gerais)** – Acho que estamos avançando o sinal em cima dos procedimentos
2590 que cada órgão já adota.

2591

2592

2593 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2594 **Paulo)** – Mas, a resolução, no meu entendimento, ela pode avançar sinal
2595 sendo essa resolução se é importante para o processo, ela poderia porque não
2596 estamos ferindo nada. Nós só estamos dizendo que o estado tem que fazer
2597 uma aprovação resíduo por resíduo. Senão nós estamos começando a abri
2598 muito, isso eu coloco como coordenador do GT uma visão que saiu ali dentro,
2599 não é só garantir a rastreabilidade, é documentar especificamente resíduo por
2600 resíduo com suas características onde ele foi gerado, por quais processos e
2601 porque empresas de micronutriente ele foi, porque senão daí você abre o
2602 processo para começar a ter burlas e isso agora é uma coisa que estou falando
2603 em nome do coordenador do GT e estou falando em nome do representante do
2604 governo do estado de São Paulo, se outros estados decidirem que vão operar
2605 da maneira diferente, em São Paulo nós vamos continuar operando assim é
2606 que nós praticamos assim. Mas, eu acho a atenção da importância disso, para
2607 que na prática não se favoreça a burla, agora estou me colocando na...

2608

2609

2610 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos discutir
2611 primeiro a redação com essas colocações e nós vamos ter que discutir, se for o
2612 caso de sermos mais específicos, se terá um conteúdo mínimo desse
2613 documento, aí seria um parágrafo remetendo a um anexo ou alguma coisa do
2614 gênero. Ou um parágrafo único contendo esse conteúdo mínimo, isso é
2615 importante. Mas, antes disso, só dizendo assim, eu acho, de novo, devemos ir
2616 por partes, primeiro discutir o caput do artigo no sentido de que ele defina bem
2617 claro essa questão de como se dará a autorização e da necessidade de que
2618 haja essa autorização e que essa autorização esteja documentada. Eu não
2619 vejo problema e vou falar com clareza aqui, eu não vejo problema na proposta
2620 original do Grupo de Trabalho porque, de fato, a diferença entre resíduo e
2621 produto é de que não há uma conformidade intrínseca na saída do processo e,
2622 portanto, essa conformidade deve ser buscada caso a caso e aqui está
2623 mostrando inclusive amostragem etc. Agora, é uma prerrogativa do órgão
2624 ambiental também estabelecer a forma de controle e como é que ele vai
2625 aprovar. Então, se não fere a preocupação da Zuleika, uma vez que, digamos,
2626 isso é comum em qualquer procedimento regulatório, faça lá 5, 6 amostragens
2627 e verifica lá que não há uma alteração significativa, nada impede que você faça
2628 espaçar essa amostragem para verificar a conformidade e que ela vai autorizar
2629 carga a carga igual, mas aí vai aprovar por similaridade e não por...isso é um
2630 critério do órgão ambiental. Não vai ferir a autonomia. Isso que eu quero dizer,
2631 a proposta do Alfredo não fere a autonomia do órgão ambiental e nem a sua
2632 responsabilidade em aprovar carga a carga. A forma como ele vai usar para
2633 aprovar é um critério dele. Ele pode dizer: “Olha, vou amostrar todos ou vou
2634 amostrar durante o primeiro mês, se não há alteração eu passo a amostrar a
2635 cada 2 meses, 3 meses”,. Isso é uma prerrogativa de qualquer sistema de
2636 controle.

2637

2638

2639 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2640 **Paulo)** – Olha, agora que eu me toquei, esse documento não vai ser emitido
2641 carga a carga. Ele vai ser emitido uma vez para dizer que aquele resíduo em

2642específico, daquela empresa específica pode ir para algum fabricante de
2643micronutriente específico que tenha licença. Então, isso é um documento que
2644se aprova. Agora, como operacionalizar a rastreabilidade vai ser discutida num
2645outro item lá na frente e daí entram essas questões todas que vão ser a cada
2646ano, a cada carga, isso não podemos engessar realmente.

2647

2648

2649**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que isso
2650é uma prerrogativa do órgão de controle. O que nós precisamos dizer é que
2651tem que haver controle e tem que haver rastreabilidade. Então, vamos discutir
2652o caput? Vamos lá então. A proposta originária do grupo de trabalho diz assim:
2653“Os resíduos destinados como matéria-prima para fabricação de produtos
2654fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola de aplicação
2655no solo deverão receber autorização formal do órgão ambiental que garanta a
2656sua rastreabilidade, avaliação e comprovação de atendimento a todos os
2657critérios estabelecidos nesta resolução”. A proposta trazida pelo governo de
2658Minas Gerais, doutora Zuleika, é: “A utilização dos resíduos destinados como
2659matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes
2660utilizados como insumo agrícola de aplicação no solo deverá ser efetuada por
2661procedimento específico a ser definido pelo órgão ambiental de modo a garantir
2662a rastreabilidade do processo e a comprovação do atendimento a todos os
2663critérios estabelecidos nesta resolução”. Se eu entendi bem, a inovação é que
2664ela especifica que é a utilização dos resíduos e não o resíduo em si. É isso?

2665

2666

2667**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2668**Paulo)** – Essa redação desvirtua um pouquinho aquele princípio de que precisa
2669ter um documento formal de aprovação com informações tais. Isso já entra no
2670mérito da rastreabilidade e confunde essa coisa que é fundamental de ter o
2671documento de aprovação com informações tais. Isso eu coloco porque essa
2672redação deixa um pouco mais genérica. Como eu falei, aqui nós temos que
2673tratar, o documento que vai aprovar o resíduo tem que ter qual informação? E
2674ele tem que ser gerado resíduo por resíduo e não carga por carga. Daí lá na
2675frente nós podemos falar que esse procedimento de rastreabilidade ou gestão
2676do processo ficam a cargo do estado. Eu acho que aqui temos de dizer que
2677eles têm de ser aprovados formalmente pelo órgão ambiental mediante um
2678documento que contenha tais e tais informações mínimas que são aquelas.

2679

2680

2681**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2682**Gerais)** – Alfredo, nós aprovamos não é o resíduo, é o uso do resíduo...

2683

2684

2685**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2686**Paulo)** – Não importa, pode ser o uso do resíduo. Mas o jeito que mudou...

2687

2688

2689**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2690**Gerais)** – Tudo bem, mas aí pode como parágrafo único ali, é para falar do
2691documento.

2692

2693

2694 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2695 **Paulo)** – Então, a minha sugestão é, essa redação que foi colocada ela
2696 desvirtuou um pouco. A mudança seria: o uso de resíduos destinados deverá
2697 receber autorização formal, mediante documento que contenha as seguintes
2698 informações mínimas, ou então, fala que foi autorizado e põe no parágrafo com
2699 as informações. Daí essa outra questão que é o procedimento da
2700 rastreabilidade, nós vamos discutir mais detalhes na frente, você percebe?
2701 Estamos falando de documento de aprovação.

2702

2703

2704 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2705 **Gerais)** – Você tem razão, faltou a palavra autorização. (Intervenção fora do
2706 microfone. Inaudível).

2707

2708

2709 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2710 **Paulo)** – É, aí, eu coloco que: deverá ser autorizada mediante documento
2711 específico. E esse documento específico é uma ferramenta de garantia do
2712 resto. Como vai fazer o resto, nós vamos detalhar depois. E esse documento
2713 específico teria aquelas informações mínimas, que é isto: qual é o resíduo, qual
2714 é o processo que gerou o resíduo, qual empresa que gerou o resíduo e para
2715 qual empresa ele está indo. Porque tem que ser uma empresa fabricante de
2716 micronutriente e licenciada para receber resíduos como insumo.

2717

2718

2719 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2720 **Gerais)** – Ainda acho que avançamos o sinal, mas tudo bem.

2721

2722

2723 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2724 **Paulo)** – Mas, isso é um documento, Zuleika, não é...

2725

2726

2727 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2728 **Gerais)** – É porque o documento, em Minas Gerais, temos um procedimento
2729 de tentar nunca fugir do certificado de licença.

2730

2731

2732 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2733 **Paulo)** – Mas se uma pessoa quer mandar um resíduo lá para um aterro, que
2734 documento que vocês emitem?

2735

2736

2737 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2738 **Gerais)** – Tanto a licença do gerador quando a do receptor consta que ele
2739 pode receber aquele resíduo. Não existe um documento por resíduo porque
2740 isso causa uma burocracia que não temos condições de absorver. Então,
2741 nosso procedimento é mais...

2742

2743

2744**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2745**Paulo)** – Deixe-me te falar como isso é feito lá em São Paulo. Lá em São
2746Paulo, os resíduos perigosos ou alguns resíduos que consideramos que
2747merecem cuidados, nós fazemos resíduo por resíduo. Outros não. No meu
2748entendimento, resíduo para micronutriente em face de todo esse quadro é um
2749resíduo que requer um cuidado resíduo por resíduo. Essa que é a ideia. Agora,
2750estão ficando claros os pontos aí. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.
2751Às vezes é um gerador que tem a licença dele lá para fazer o que ele faz, mas
2752não está previsto ele mandar resíduo para micronutriente. Como que você
2753atualiza isso?

2754

2755

2756**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2757**Gerais)** – Eu estou fazendo um exercício de não tentar limitar demais aqui para
2758não criar dificuldades para os estados, mas eu acho que a questão aqui vai
2759além de um documento. É todo um procedimento de análise desse pedido.
2760Entendeu?

2761

2762

2763**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2764**Paulo)** – Eu entendi, mas se falarmos que é um documento e esse documento
2765no caso de Minas seria então a empresa pedindo uma atualização da licença
2766para levar o resíduo para tal e o documento vai ser que você atualiza a licença,
2767mas você tem que dizer que você está atualizando a licença para ela mandar
2768resíduo xis para o fabricante de micronutriente y. Mas, o documento existe.
2769Não estamos dizendo qual tem que ser e como ele se insere no procedimento,
2770mas precisamos dizer que tem um documento com tais informações mínimas,
2771essa é a ideia.

2772

2773

2774**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2775**Gerais)** – Eu não estou discordando da ideia. Eu só acho que a resolução está
2776focando no documento e o que é mais importante é o procedimento de análise,
2777não é o documento.

2778

2779

2780**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2781**Paulo)** – Mas é aquilo que já falamos: que garanta tais e tais, avaliação e
2782comprovação de atendimento a todos os critérios. Está aí, eu só estou
2783querendo dizer que é um documento que diga tais e tais informações para cada
2784resíduo.

2785

2786

2787**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zuleika, todas as
2788empresas, me parece, no licenciamento, fazem um plano de gerenciamento de
2789resíduos, isso consta no licenciamento geral as empresas. Uma pergunta: eles
2790periodicamente mandam um documento em relação a destinação dos resíduos,
2791não mandam? Eu acho que isso é anual? Como é que funciona? Mas isso é

2792praxe de você indicar por nota fiscal do procedimento está se dando para a
2793destinação. Será que isso não atende o que o Alfredo está querendo porque as
2794empresas periodicamente tem que documentar?

2795

2796

2797**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2798**Paulo)** – Olha, eu não sei se atende, sabe por quê? Quando você vai fazer
2799rastreabilidade isso começa a se perder em outros contextos e a ideia é ter
2800uma rastreabilidade específica do que foi para micronutriente, só no bojo do
2801plano de gerenciamento de resíduo ele se perde dentro do contexto. Nós não
2802queremos controlar o plano de gerenciamento de resíduo de cada empresa, ela
2803tem 50 resíduo que manda para 50 lugares. Estamos querendo controlar a
2804rastreabilidade do resíduo que ela mandou para fabricação de micronutriente
2805porque isso é complexo, é sério, é questionável, é dito inseguro, nós temos
2806todo esse nosso contexto. Então, gente, eu faço apelo, precisa ter algo que diz
2807que tem que ter um documento de aprovação de resíduo por resíduo com
2808algumas informações. Agora, como isso se insere no contexto de cada estado,
2809e esse documento vai servir, lógico, garantir rastreabilidade, avaliação e
2810comprovação de atendimento aos critérios. Aí está o procedimento. Mas, é
2811importante dizer que tem um documento e esse documento tem que dizer isso,
2812é o resíduo tal, da empresa tal que está indo para o fabricante de
2813micronutriente tal.

2814

2815

2816**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2817**Gerais)** – Ok, está certo, eu já entendi, então aí nós temos que tirar:
2818documentos específicos a serem definidos, não, a serem emitidos, porque se
2819fosse o procedimento caberia o definido, mas agora é emitido.

2820

2821

2822**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2823**Paulo)** – Perfeito. É que às vezes a redação cada um lê o que se quer ler ou
2824que entende da palavra em função do histórico.

2825

2826

2827**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É faltou:
2828avaliação e comprovação, a estabilidade do processo, avaliação. Vocês
2829entendem que a segunda proposta ficou melhorada em relação à primeira?
2830Acho que é tranquilo isso. Então, passamos à discussão do parágrafo único aí,
2831estabelecendo o conteúdo mínimo, já tem o parágrafo único.

2832

2833

2834**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2835**Paulo)** – No caso do parágrafo único, ele fica meio redundante porque já disse:
2836garantir a estabilidade do processo, avaliação e atendimento aos critérios. Ele
2837fica redundante. Passaria ser o parágrafo único as informações, eu acho.

2838

2839

2840**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2841**Gerais)** – Teríamos que partir para colocar: caracterização do resíduo, nome

2842do gerador, nome do receptor, será que vale a pena detalhar isso?
2843Quantidade?

2844

2845

2846**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Tem uma
2847questão que o Vitor está levantando que é procedente pelas nossas
2848experiências de Ibama. É quando fala lá: a serem emitidas pelo órgão
2849ambiental, eu acho que tem que colocar uma qualificação para não ficar geral,
2850se é municipal, se é estadual. Não sei se é o caso de colocar estadual ou
2851colocar responsável pelo licenciamento, ou competente só.

2852

2853

2854**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2855**Gerais)** – Mas, licenciamento do quê? Das duas?

2856

2857

2858**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, por isso o
2859competente ali talvez atenda tudo.

2860

2861

2862**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2863**Gerais)** – Porque tem em alguns casos o município é competente para um, por
2864exemplo, para o gerador e não é competente para licenciar a indústria de
2865fertilizante.

2866

2867

2868**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, por isso eu
2869acho que é importante colocar, precisa definir isso, Zuleika, porque senão fica
2870uma situação assim, órgão ambiental, e daqui a pouco o município emite uma
2871autorização e o estado não reconhece. É preciso que haja alguma qualificação
2872ali. Quem é que vai emitir o documento? É o responsável pela autorização de
2873transporte, no caso. E que tem que estar com essas duas pontas atendidas,
2874você não autoriza o transporte se não tiver a origem do destino compatível.
2875(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*), não, tudo bem, aceito sugestões,
2876mas eu só estou levantando que precisa ter alguma qualificação ou então
2877simplesmente órgão ambiental competente e deixamos essa discussão para
2878cada caso. É que se botar órgão ambiental abre essa discussão, não
2879esqueçamos que sempre tem os nossos amigos fiscais, então, vai aparecer lá
2880o Ministério Público vai cobrar o negócio e o cara vai dizer que tem do órgão
2881municipal e aí o Ministério Público vai cobrar do Ibama, como sempre faz...

2882

2883

2884**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2885**Gerais)** – Bom, em tese, temos que tomar mais cuidado se aquele resíduo que
2886está sendo gerado está tendo o encaminhamento correto para essa finalidade.
2887Então, eu entendo que seria o órgão ambiental responsável pelo licenciamento
2888do gerador. Porque aí, sim, você garante mais de que maior segurança na
2889aplicação do resíduo para esse uso.

2890

2891

115

116

2892 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2893 **Paulo)** – Não sei por que em São Paulo nós licenciemos as empresas que são
2894 geradoras de resíduos e licenciemos também as fabricantes de
2895 micronutrientes...

2896

2897

2898 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Se vier do
2899 Paraná?

2900

2901

2902 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2903 **Paulo)** – Vai ser a mesma coisa, vai cair lá na Cetesb para ser discutido.

2904

2905

2906 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2907 **Gerais)** – Porque esse artigo está muito vinculado à questão do transporte.
2908 Mas, eu estou chamando a atenção que não é só a questão do transporte, ele
2909 foi pensado até em cima do CAD mesmo por isso que o Rio de Janeiro também
2910 entendeu que estava falando do CAD.

2911

2912

2913 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2914 **Paulo)** – Não, não foi pensado em cima do CAD e vou responder de novo. Aí
2915 está faltando uma palavra inclusive que é resíduo por resíduo. Eu concordo. A
2916 ideia é que cada resíduo vai ter que ter uma autorização formal, o órgão tem
2917 que saber, é o resíduo x da empresa y que está querendo ir para fabricante de
2918 micronutrientes, então, ele vai dizer que autoriza que o resíduo x da empresa y
2919 vá para o fabricante y, se vai ser o CAD, se vai ser um manifesto, se vai ser um
2920 documento dentro do processo, cada estado pode decidir, mas a ideia
2921 importante que não podemos perder é cada resíduo, está faltando aí, que for
2922 autorizado, que for para o micronutriente tem que ter a autorização do órgão
2923 para poder garantir, o órgão sabe, olha, imagina, gente, eu sou o órgão
2924 ambiental, eu tenho minhas dificuldades porque tem limitações etc. Quando
2925 fizemos essa resolução, nós pensamos em tudo isso o tempo todo. Eu penso
2926 em tudo isso o tempo todo. Eu tenho poder de pensar em tudo que é de
2927 restrição que foi colocado nesses últimos 2 ou 3 anos o tempo todo. Então,
2928 qual é a ideia? Eu vou lá, sou órgão ambiental, eu vou lá rastrear isso. Onde eu
2929 pego isso? Eu tenho um fichário eletrônico ou um arquivo onde tem os
2930 documentos resíduo por resíduo que eu autorizei. Vamos ver para onde eles
2931 estão indo? Essa é a ideia porque senão eles vão ter que ficar pegando em
2932 documentos que estão em outros arquivos ligados a licenciamentos ou a
2933 planos de gerenciamento de resíduo que têm 50 resíduos. Essa é só a ideia.

2934

2935

2936 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2937 **Gerais)** – Tudo bem, Alfredo, mas você continua pensando no CAD. E se o
2938 resíduo for gerado em Minas e se eu quiser lá para uma fábrica de fertilizantes
2939 em São Paulo. Quem vai autorizar isso? É Minas ou São Paulo?

2940

2941

2942 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2943 **Paulo)** – Não, no caso movimentação interestadual de resíduo, como é que
2944 fazemos?

2945

2946

2947 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2948 **Gerais)** – Não é isso, é o uso, não é o resíduo, eu preciso autorizar também o
2949 transporte, mas eu preciso autorizar antes disso o uso.

2950

2951

2952 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, eu acho
2953 que nesse caso não tem problema. O que você vai fazer? Você vai consultar o
2954 órgão licenciador em Minas da destinação do resíduo. O cara vai solicitar: eu
2955 quero destinar esse resíduo na empresa x em São Paulo, você vai ligar para a
2956 Cetesb e vai ver, olha, a empresa x está licenciada para receber resíduo? Está,
2957 ótimo então...

2958

2959

2960 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2961 **Gerais)** – Então, é o órgão responsável pelo licenciamento da fonte geradora
2962 que está emitindo porque se não colocarmos ali também cria dúvida. E se o
2963 contrário? O resíduo vem do Paraná para Minas Gerais. O Paraná é que vai
2964 emitir esse documento.

2965

2966

2967 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2968 **Paulo)** – Isso, se o resíduo foi gerado em Minas, é o órgão de Minas que tem
2969 mais facilidade de ir lá olhar.

2970

2971

2972 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2973 **Gerais)** – Claro, é ele o responsável pelo controle do processo produtivo que
2974 está gerando aquele resíduo. Entendeu qual é a minha dúvida? Por isso que é
2975 um procedimento, não é só o documento que é importante. Concordo com
2976 você, tem que ter o documento? Tem. Manda cópia para quem quiser saber
2977 dessa destinação tem um documento para mandar.

2978

2979

2980 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2981 **Paulo)** – É que para nós está implícito, mas é bom deixar tudo escrito...

2982

2983

2984 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
2985 **Gerais)** – É porque você pensa muito com a cabeça do procedimento de São
2986 Paulo.

2987

2988

2989 **O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
2990 **Norte)** – Nesse caso específico, por exemplo, o transporte seria do Ibama?
2991 Porque é entre estados...

2992

2993

2994 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não, hoje não
2995 licenciamos transporte, mas é outra história porque aí é carga perigosa. E aqui
2996 não estamos lidando com carga perigosa.

2997

2998

2999 **O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
3000 **Norte)** – Mas, é só perigoso?

3001

3002

3003 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Só perigoso. 140
3004 só fala em perigoso.

3005

3006

3007 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3008 **GeraiS)** – Para poder falar que é um por um, Alfredo, tirar o plural ali: o uso do
3009 resíduo destinado, tira o plural e aí se entende que é para cada um deles.

3010

3011

3012 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3013 **Paulo)** – Não, agora ficou claro, eu não estava enxergando a sua dúvida.

3014

3015

3016 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos lá então?
3017 Vamos dar uma revisada para ver se ficou legal. A proposta é: “O uso de
3018 resíduo destinado como matéria-prima para fazer aplicação de produtos
3019 fornecedores de micronutrientes...”

3020

3021

3022 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3023 **GeraiS)** – Poderia até condensar isso porque a resolução fala disso.

3024

3025

3026 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Fala de
3027 fabricação de micronutriente, tira produtos fornecedores de micronutrientes.
3028 Então, vamos lá: “O uso de resíduo destinado como matéria-prima para
3029 fabricação de nutrientes deverá ser autorizado mediante documento específico
3030 a ser emitido pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento da unidade
3031 geradora, de modo a garantir a rastreabilidade dos processos, a avaliação e
3032 comprovação do atendimento a todos os critérios estabelecidos nesta
3033 resolução”. Agora, ficou bem melhor.

3034

3035

3036 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – *(Intervenção fora*
3037 *do microfone. Inaudível)* a dúvida aqui é quem emite o documento.

3038

3039

3040 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3041 **Paulo)** – Mas depois vamos dar uma peneirada geral, porque se discute
3042 demais um pedaço, perde a noção do todo.

3043

3044

3045 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Claro. Nós
3046 vamos ter que entrar nos outros artigos para entender como o resto da
3047 rastreabilidade está contemplado aí. A questão agora é o documento em si. Se
3048 vamos defini-lo num parágrafo do artigo, mantém esse parágrafo único e faz
3049 mais um parágrafo aí.

3050

3051

3052 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3053 **Paulo)** – Acho que pode tirar porque ele ficou redundante com o caput. Ele
3054 estava aí deste jeito porque não tinha sido melhorado o caput.

3055

3056

3057 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, se para
3058 frente fala em amostragem então não precisa realmente de falar aí. A questão
3059 é se fala lá. Então, vamos transformar o parágrafo único, até porque faz mais
3060 sentido, só transformar o parágrafo único num parágrafo relativo ao
3061 documento.

3062

3063

3064 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3065 **Paulo)** – Isso.

3066

3067

3068 **O SR. ALDO CARVALO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Só uma
3069 provocação de natureza semântica. Destinamos algo a ou destina como? É só
3070 uma provocação.

3071

3072

3073 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3074 **Paulo)** – Na verdade, é assim, o como é como estou destinando esse resíduo.

3075

3076

3077 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Nós teremos
3078 alguns pentes para passar, vamos lá. Alguém tem proposta de redação para o
3079 conteúdo mínimo de documento? Podemos talvez partir da experiência do Rio
3080 que já tem no CAD de São Paulo, o que Minas pratica para fazermos uma
3081 condensação...

3082

3083

3084 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3085 **Paulo)** – O parágrafo único diz assim: “O documento de aprovação deverá
3086 conter as informações mínimas... ou conter no mínimo? Poderíamos dizer
3087 assim: o gerador do resíduo... processo em que foi gerado...

3088

3089

3090 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Processo?

3092

3093

3094 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – É porque o que acontece é que geradores dessas tipologias, eles têm, assim, os geradores dessas tipologias geram muitos resíduos e às vezes geram resíduos parecidos em processos diferentes, com características diferentes que não podem ir para esse lugar. Por isso que quando fazemos um elegível, você vai ver que está com todo detalhe de qual processo que gerou...

3100

3101

3102 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Pois é, Alfredo, então não seria mais conveniente se pedíssemos que ele identificasse o resíduo, conforme os elegíveis contidos nessa resolução?

3106

3107

3108 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Pode ser.

3110

3111

3112 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Porque aí ele fala assim: o meu resíduo é o que está na letra a...

3114

3115

3116 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Perfeito, Zuleika.

3118

3119

3120 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Porque daí você tira qualquer dúvida, ou seja, ele está autodeclarando que o resíduo dele é aquele.

3123

3124

3125 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Então, seria identificação do registro dentre os elegíveis...

3127

3128

3129 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – A identificação do tipo de resíduo conforme o artigo 5º da resolução, a identificação do gerador ou da unidade geradora, aí tem que alinhar também como é que vai ficar...

3133

3134

3135 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Da empresa geradora...

3137

3138

3139A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas
3140Gerais) – Lá em cima chamamos de unidade geradora. É melhor unidade
3141então. Aí ficou duas vezes a mesma coisa, gerador de resíduo e identificação
3142da unidade geradora é a mesma coisa. Não é? Pode apagar o 3 aí,
3143identificação da unidade receptora...

3144

3145

3146O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3147Paulo) – Ou, então, não para mim tanto faz, eu estou dando a ideia, tem que
3148identificar a empresa geradora, agora, como vocês escrevem...

3149

3150

3151O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Vamos botar
3152direto a nomenclatura que ...

3153

3154

3155O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3156Paulo) – É, pode ser mais detalhe.

3157

3158

3159O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Porque se não
3160vai ter intermediário, temos que ser específicos.

3161

3162

3163A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas
3164Gerais) – Não, vai ter. É pressuposto.

3165

3166

3167O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Então, vamos
3168botar direto a unidade responsável pela fabricação do micronutriente para
3169justamente evitar esse impedimento que possa haver...

3170

3171

3172O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3173Paulo) – Identificação, não precisava nem ser da unidade responsável...

3174

3175

3176O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – É a empresa
3177produtora...

3178

3179

3180O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3181Paulo) – Identificação da empresa...

3182

3183

3184A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas
3185Gerais) – Do produtor de fertilizante micronutriente, é como está nas definições
3186no art. 2º...

3187

3188

3189 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Está bom, então
3190 fica produtor mesmo.

3191

3192

3193 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – A quantidade encaminhada mensalmente, não é? A quantidade de
3194
3195 resíduo a ser encaminhada?

3196

3197

3198 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Eu não sei, eu acho que temos que fixar a quantidade por
3199
3200 tonelada/mês ou tonelada/ano. Eu acho que tonelada/mês. Acho que é
3201 importante falar se é mensal ou anual. Normalmente, a quantidade dá uma
3202 periodicidade. Agora, eu acho que essa coisa de ser pelo menos mês, ela
3203 ajuda a hora que você for controlar a movimentação porque fala que por ano,
3204 quando é que foi, vem no começo do ano, vem só no fim?

3205

3206

3207 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Põe por mês só, não põe tonelada não porque pode ser uma coisa...

3208
3209

3210

3211 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós achamos que deve ser mensal, é essa a questão.

3212
3213

3214

3215 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Porque às vezes a quantidade pode ser tão pequena...

3216
3217

3218

3219 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – É. Mas daí justifica, é tanto a cada dois meses...é importante é que
3220
3221 não pode dizer uma quantidade sem dar uma periodicidade atribuída. Está
3222 bom. Eu sugeriria um 5, resultados dos procedimentos do controle de
3223 qualidade para não ficar...

3224

3225

3226 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Não, mas isso aí é o documento que o órgão ambiental vai emitir...

3227
3228

3229

3230 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Não precisa então mais nada, só isso? Então, está bom.

3231
3232

3233

3234 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação: é para
3235 não dar uma interpretação de repente errônea, a documentação no mínimo,
3236 encaminhada mensalmente, não poderia se colocar: encaminhada em
3237 determinados períodos de tempo, porque aí realmente você vai fixar porque
3238 para pequeno gerador realmente mensalmente pode não acontecer.

3239

3240

3241 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Pode botar
3242 quantidade e periodicidade de resíduos...

3243

3244

3245 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3246 **Paulo)** – Pode ser quantidade e periodicidade de...

3247

3248

3249 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É só para dar flexibilidade
3250 para depois ser obrigado a mensalmente...

3251

3252

3253 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3254 **Paulo)** – Está bom.

3255

3256

3257 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Talvez seja
3258 interessante colocar o nº de licença, ou alguma identificação da licença no caso
3259 de transporte interestadual porque quando é dentro do estado não tem
3260 problema. O problema é quando sai do Paraná que licenciou o transporte e
3261 chega lá em São Paulo e o cara quer saber a origem do resíduo.

3262

3263

3264 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3265 **Gerais)** – Mas, quem vai emitir isso é o órgão ambiental...

3266

3267

3268 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Sim, custa
3269 colocar o número da licença aí? Não sei se fui claro.

3270

3271

3272 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3273 **Paulo)** – Nós precisamos entender assim, a licença do gerador ou a licença de
3274 quem está recebendo?

3275

3276

3277 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3278 **Gerais)** – Esse documento é importante por quê? Porque a sociedade tem que
3279 saber o que está sendo autorizado. O que está sendo autorizado é isso aí, o
3280 resíduo de tal lugar para tal lugar, em tal quantidade e periodicidade.

3281

3282

3283 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou fazer
3284 outra pergunta então: o documento vai ficar armazenado só no órgão que
3285 licencia a fonte geradora ou ele será um elemento quem licencia é a fonte
3286 receptora?

3287

3288

131

132

3289A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais) – Bom, as duas coisas...

3291

3292

3293O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo) – Isso, Márcio, nós vamos definir nos procedimentos de rastreamento

3295depois, guarda.

3296

3297

3298A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais) – Esse documento fica de posse do gerador do resíduo porque é ele

3300que está pedindo para encaminhar o resíduo para tal lugar, fica com ele porque

3301o órgão ambiental emite.

3302

3303

3304O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Então, vamos imaginar a seguinte situação: eu sou o licenciador da unidade que recebe o

3306resíduo. Ai eu vou lá e peço: eu quero o seu documento. Para mim não seria

3307interessante saber onde está a autorização que Minas deu para esse resíduo?

3308

3309

3310A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais) – Do transporte?

3312

3313

3314O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Não, da origem.

3315

3316

3317A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais) – Então, aí eu tenho que colocar o número da licença, dos dois, do

3319gerador e do receptor. Se quiser até do transportador também. Pode até

3320colocar tudo isso.

3321

3322

3323O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama) – Não, porque nem sempre tem licença. Aí é diferente, tem órgão que licencia, e tem órgão

3325que não licencia.

3326

3327

3328A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais) – Então, tem que colocar número e validade nas licenças do gerador e

3330do receptor.

3331

3332

3333O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo) – Isso, acho que isso fica bom.

3335

3336

3337 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Mais uma garantia, porque parte do pressuposto que isso é requisito para esse pedido acontecer.

3340

3341

3342 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Eu acho que isso aí é o mínimo que garante, eu acho.

3344

3345

3346 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu entendo que, embora tenhamos pintado só esse artigo de vermelho, talvez fosse interessante para esgotarmos esse tema avançar sobre o capítulo, não sei, o Alfredo que conhece melhor o capítulo e toda a resolução pode me esclarecer se é necessário, mas lá no art. 12 vai aparecer mais uns trechos em vermelho, no artigo 13 aparece uns trechos em amarelo, então, temos dúvidas aí em relação a alguns outros artigos do capítulo. Como o capítulo em si aborda o tema que elegemos aqui que é a rastreabilidade e o nome do capítulo é a avaliação e autorização, talvez possamos até mudar o nome depois, mas não importa, talvez fosse interessante avançarmos nessa leitura, nessa meia hora que nos resta, só para fazer uma ideia do capítulo como um todo para evitar aquilo que o Alfredo falou de ficarmos discutindo detalhes e perder o contexto. Não sei se é o caso de tirar não, Adriano, eu gosto da ideia de capítulo porque facilita consulta, facilita a localização do tema, discutimos depois essa questão, existem aí regras de redação, não é o nosso metiê, e como bem disse aqui, temos que deixar algumas tarefas para as outras câmaras também, enfim. Vamos dar uma lida no art. 11, então, não está pintado nem de amarelo e nem de vermelho, e eu vou ler rapidamente a versão que temos: “Art. 11 – A caracterização dos resíduos deverá ser realizada com base no fluxograma do processo produtivo que deu origem ao resíduo, o qual deverá ser devidamente apresentado, incluindo informações sobre os pontos de geração de resíduos, composição química das matérias-primas e dos aditivos empregados”. Eu estou que isso aqui é para fins de licenciamento.

3369

3370

3371 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Autorização do resíduo. Teve acordo, foi pintado o texto inteiro, que tinha pedaços. Você está relendo.

3374

3375

3376 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É, estou relendo, só queria esclarecer só. Não se preocupem não (Risos). “Os resíduos deverão ser amostrados de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10.007 – Amostragem de Resíduos Sólidos. Deverão ser coletadas no mínimo 4 amostras compostas do resíduo, em datas distintas e considerando um período que seja representativo da variabilidade das características do resíduo...”

3382

3383

3384 **A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Na verdade, isso diz respeito à avaliação do pedido. Isso deveria vir até antes desse art. 10 que acabamos de escrever, porque autorização é o final

3387do processo. Eu entendo que esse artigo e os demais dizem respeito à
3388comprovação da caracterização do resíduo. Eles estão separados aqui, mas
3389talvez eles pudessem fazer parte de um mesmo artigo. Eu até entendo que,
3390como cada estado tem o seu procedimento, o artigo deveria começar assim: “A
3391análise do uso do resíduo deverá ser fundamentada na caracterização que
3392deve ser assim e tal...” porque você está remetendo uma série de
3393procedimentos de análises de resíduos sem lincar isso com avaliação do uso.

3394

3395

3396**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3397**Paulo)** – Isso estava no parágrafo que resolvemos extinguir do art. 10. Agora,
3398Zuleika, se pusermos tudo num artigo isso aqui vai ficar muito grande, é por
3399isso que nós...

3400

3401

3402**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3403**Gerai)s)** – Tudo bem, mas todas elas dizem respeito a essa caracterização.

3404

3405

3406**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3407**Paulo)** – Mas está no mesmo capítulo...

3408

3409

3410**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu vou propor o
3411seguinte: eu acho que temos definir o nosso nível de aproximação. Estão
3412entendendo que estamos trabalhando com o pente grosso. Nós vamos ter que
3413trabalhar com o pente fino. Eu concordo com a Zuleika os artigos estão mal
3414distribuídos no capítulo, talvez até pudesse começar pelo 16 e depois vir, eu
3415acho que isso é o pente fino que poderemos jogar para uma outra etapa, não
3416precisamos fazer isso agora. O importante é saber se está contemplado e
3417depois pensaremos numa ordem, até me ocorreu aqui se não seria o caso de
3418nós fazermos ao final das discussões uma espécie de comissão de
3419sistematização para fazer o pente fino, para fazer o acabamento, o
3420ordenamento de capítulos, pequenas correções de texto, que não alterem
3421sentido, enfim, questões desse tipo. Mas, isso é para pensarmos lá na frente.
3422Mas, concordo com a Zuleika a distribuição aqui não está legal. Não está
3423didática, não vem do início para o fim.

3424

3425

3426**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3427**Gerai)s)** – A minha preocupação é que esta resolução trata da questão da
3428permissão para o uso do resíduo e muita coisa que está escrito aqui diz
3429respeito ao licenciamento das unidades, tanto da geradora quanto da
3430receptora. Então, eu fico com um pouco de receio...

3431

3432

3433**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Aí corre o risco
3434de avançar no final.

3435

3436

137

138

3437**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3438**Gerais)** – Então, eu acho que temos que focar na análise da questão de
3439pedido. Porque é isso que estamos autorizando aqui com essa resolução.

3440

3441

3442**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3443**Paulo)** – Zuleika, mas como é que você decide se o resíduo que ele está
3444pedindo é daquele processo produtivo elegível? Ele informando...

3445

3446

3447**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3448**Gerais)** – Sim, claro, eu não estou dizendo que ele não deve informar, eu só
3449acho que a forma que está escrita está dando a entender...

3450

3451

3452**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Deixe-me
3453exemplificar aqui o que a Zuleika está dizendo: o art. 16 está dizendo assim:
3454“Para o licenciamento da unidade de tratamento deverá ser apresentado o
3455processo de tratamento...” isso nós só vamos avançar no final, nós estamos
3456ensinando o padre a rezar missa. A alternativa seria dizer: para que o resíduo
3457seja autorizado, ele deverá ter processo de tratamento etc., etc. Aí o cara que
3458for licenciar já vai pedir isso no licenciamento. É só a maneira de escrever. Até
3459para nós extrapolar o mandato. Nosso mandato não é regradar o licenciamento, o
3460nosso mandato é regradar a destinação do resíduo. É só isso. Eu entendi o que
3461ela colocou.

3462

3463

3464**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3465**Paulo)** – Gente, tem coisas que estão aqui que nunca ninguém discutiu,
3466porque também não teve tempo e não tem dúvida nós vamos ter que reordenar
3467isso.

3468

3469

3470**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3471**Gerais)** – Não discutimos porque é agora que estamos entrando nisso.

3472

3473

3474**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – É porque
3475ficamos no pente grosso, por isso que eu digo, temos que tratar desse assunto
3476com o devido cuidado porque nós estamos fazendo voos sucessivos sobre o
3477assunto descendo a altura do voo para os detalhes. É natural que agora que,
3478nós estamos ainda num voo mais alto, mais superior numa outra escala de
3479trabalho que é o que chamei de pente grosso aqui. Mas, é bom ir anotando
3480essas coisas porque elas são extremamente procedentes. Não podemos
3481mesmo numa resolução tratar de um assunto que não é objeto dela.

3482

3483

3484**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3485**Gerais)** – Os artigos 11, 12 e 13 todos eles dizem respeito à caracterização do
3486resíduo, que é o subsídio principal para análise e autorização do uso. Não é

3487isso? E aí ele entra aqui no mérito de métodos de análise, de números de
3488amostras, tudo bem, isso é pré-requisito para fazer a análise dessa
3489autorização, como ela vai ser feita, cada órgão ambiental vai ter o poder
3490discricionário estabelecido. Não é assim que estamos entendendo. E o art. 14
3491fala da obrigação da indústria que vai receber. Tudo bem. Aqui está um pouco
3492repetido com o que está lá no final.

3493

3494

3495**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3496**Paulo)** – Está confuso. Na hora que fomos discutir gestão, de repente,
3497decidimos que temos que jogar isso para lá e rever. Precisamos reordenar
3498melhor, ninguém discutiu isso com detalhes. Não teve tempo.

3499

3500

3501**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3502**Gerais)** – Sr. presidente, será que, eu pelo menos não recebi o arquivo desta
3503resolução em Word, só recebi em PDF, é possível disponibilizar o arquivo em
3504Word para os conselheiros? Porque fica até mais fácil já virmos para a reunião
3505com uma proposta de revisão, de redação porque aí teremos um tempo maior
3506para pensar em cima. Ok. Se não puder, mande por e-mail aos conselheiros,
3507por favor.

3508

3509

3510**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Olha, temos
3511mais 15 minutos de reunião. Eu vou propor o seguinte: que dentro dessa ideia
3512da doutora Zuleika de já trazer alguma coisa propositiva em termos de redação
3513e até mesmo de ordenamento de capítulo, eu acho que isso é interessante,
3514mas eu ainda acho que devemos respeitar a nossa primeira abordagem, que
3515era resolvermos os grandes nós. E isso já é um nó secundário. Então,
3516independentemente da disponibilização porque precisa mesmo de ser feita a
3517disponibilização em Word para irmos ir trabalhando no interesse de cada
3518conselheiro a redação, eu gostaria que nesses 15 minutos finais, nós
3519discutíssemos aqui qual é o nosso próximo ponto vermelho porque nós
3520pegamos um que foi relativamente fácil de abordar em função que tínhamos
3521meia hora, a minha proposta é que voltemos para os difíceis. Não agora, mas
3522proponho já, porque aí já vimos com propostas, com redação e tal. Mas, vamos
3523pegar o próximo ponto crítico, nefrálgico, e aí volto para a minha proposta
3524inicial, eu acho que seria ou os elegíveis ou os teores de metais. Os dois estão
3525vinculados porque se falamos em elegíveis, nós delimitaremos os presentes,
3526pelo menos não em quantidade, mas em qualidade.

3527

3528

3529**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3530**Paulo)** – Bom, eu faço um questionamento. Se nós discutir elegível aqui tem
3531um número restrito de resíduos elegíveis sendo que tem veto para vários.
3532Pergunta: vocês vão propor ainda mais tipologias elegíveis? Porque se eles
3533forem propor não adianta nós começarmos a discutir elegíveis e depois lá na
3534frente vem com mais. Na visão na próxima reunião, nós deveríamos discutir os
3535teores.

3536

3537

3538**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu também penso dessa
3539mesma maneira. Tem a questão dos elegíveis que nós concordamos em parte
3540com o que o GT apresentou à Câmara, nós achamos que precisa ter um
3541mecanismo de flexibilidade para que não só o Conama autorize outros registros
3542elegíveis, atendendo os critérios que a própria resolução estabelece, nós
3543teríamos que discutir, Alfredo, uma coisa amarrando a outra. Porque caso
3544contrário fica difícil apresentar. Eu acho que na próxima reunião eu terei
3545condições de trazer aqui mais alguns resíduos para serem discutidos, que são
3546os resíduos lá na Vale que contem manganês. A base dos resíduos é oxido de
3547manganês. Mas, inicialmente, concordaria de nós tentarmos esgotar essa
3548discussão dos contaminantes e depois vamos para os elegíveis. Porque
3549também não tem para onde fugir não.

3550

3551

3552**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3553**Paulo)** – Só para refrescar a memória. Qual são as características para um
3554resíduo serem elegíveis? Ele precisa ser um resíduo que seja gerado num
3555processo de maneira que não varia tanto a composição desse resíduo ao longo
3556do tempo. segundo, precisa ter o teor mínimo de micronutriente aceitável, o
3557teor máximo, agora se um resíduo elegível, qual foi o processo até agora? Eles
3558propuseram e nós fizemos lá na Cetesb, por isso que estou falando que talvez
3559se for aparecer mais nós vamos ver como vamos fazer aqui, se vai discutir
3560aqui, se vai dar um mandato secundário porque quando era lá no GT teve
3561reuniões extraordinárias para discutir especificamente resíduos elegíveis.
3562Então, o que foi feito? O pessoal veio com a lista de elegíveis, os
3563representantes, o foi discutido com base de caracterização desses resíduos
3564elegíveis que nós temos lá na Cetesb para falar: “Olha, essas tipologias
3565realmente, eu acho que é elegível essa que nós não achamos que resultaram
3566dos vermelhos que estão aqui”. Eu entendo que seria um processo análogo de
3567construção, mas eu vou fazer aqui na Câmara que pode delegar para um
3568grupo, discutir para trazer aqui mais amadurecido, mas de qualquer maneira
3569precisa ter o mandato da Câmara.

3570

3571

3572**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Bom, se vamos
3573discutir teores aí vamos ter que entrar, pelo menos, aí é uma sugestão que eu
3574faço, eu acho que teremos de definir, nós já discutimos assim, terá um modelo.
3575Nós não aprovamos o modelo. Nós não entramos na discussão do modelo.
3576Agora, os teores que estamos propondo são tais que resultam lá no final num
3577determinado padrão de qualidade do solo. Então, talvez acho que nós
3578precisássemos começar validando essa linha corte do solo. Não sei se
3579precisamos fazer isso. Para depois nós não retornar, porque se mexer lá, mexe
3580aqui, então, nós vamos precisar pegar o que está proposto como modelo
3581independentemente da formulação do modelo, mas dos princípios dele, daquilo
3582que apontado pelo Ministério Público como sendo as variáveis constantes, para
3583usar o termo, é porque eles são variáveis, mas estão colocados ali como
3584constantes, são variáveis no sentido e aí é ponto que me faz defender o
3585modelo, elas são variáveis no sentido de que ao longo do tempo eu posso
3586mexer naqueles valores ali. Mas, hoje eu vou admiti-las constante. Essa é a

3587brincadeira aqui do variável e do constante. Mas, se nós admitirmos: “Olha,
3588esses pontos de corte, essas variáveis aqui nós vamos admitir valores fixos,
3589nós vamos ter que discutir esses valores fixos porque eles vão determinar lá o
3590teor. Não sei se estou sendo claro. mas se eu dizer assim: o parâmetro da 420
3591de estado de alerta de solo vai ser a minha linha de corte, isso eu preciso
3592validar, será essa linha de corte? Será. Ponto. Aí eu posso discutir teor porque
3593senão eu discuto o teor, depois eu volto aqui mexo na linha de corte e mexo
3594em tudo. Tem que voltar lá para o teor de novo. A saída do modelo não é o
3595modelo em si, mas a saída do modelo vamos ter que validar.

3596

3597

3598**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3599**Paulo)** – Posso dar uma luz nesses 10 minutos últimos? Gente, presta
3600atenção, alguma coisa tem que aparecer. Antes falávamos que a aplicação não
3601poderia exceder o valor de prevenção e isso foi considerado muito insuficiente
3602e hoje nós concordamos que é extremamente condescendente. Então, como
3603que nós evoluímos. Não pode exceder o valor de prevenção, desconto o que é
3604aplicado por outros fertilizantes e descontado que o solo já tem como valor de
3605referência de qualidade. Então, gente, na próxima reunião tem que trazer essa
3606alternativa porque se ela não aparecer morreu, concordam?

3607

3608

3609**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3610**Gerai)s)** – Sr. presidente, eu vejo que não tem muito como dissociar uma coisa
3611da outra não. Mas, entendo que, na verdade, a lista de elegíveis é um requisito
3612para se admitir o uso desse resíduo e o modelo é outro requisito, então nós
3613temos que decidir o seguinte, nós vamos partir do pressuposto que vai ter essa
3614lista de elegíveis e que ela foi discutida no GT e que o GT entendeu que ela é a
3615melhor lista pela garantia de que esse tipo de resíduo tem uma geração
3616uniforme, digamos assim, que não tem contaminação com orgânicos e por isso
3617ela está sendo colocada, esse é um requisito. Em tese o que está fora dessa
3618lista não seria admitido, em tese. O segundo requisito é a taxa de aplicação,
3619digamos assim, que é a fórmula, ou seja, a taxa de aplicação do resíduo no
3620fertilizante, não no solo, ou seja, eu admito que eu posso incorporar no
3621fertilizante até tal quantidade por conta das concentrações, por conta do valor,
3622por conta daquelas limitações técnicas que estão inseridas dentro do modelo.
3623Então, são dois requisitos. Então, a minha sugestão é que comecemos a
3624discussão pela lista de elegíveis e depois para a questão da fórmula e que a
3625admissão de outros resíduos que não estão na lista seja discutida no outro
3626terceiro momento porque aí.

3627

3628

3629**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Você está
3630alterando, nessa sua proposta, a nossa proposta inicial que era começar pelo
3631teor máximo de admissível.

3632

3633

3634**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3635**Gerai)s)** – Exatamente. Eu estou só colocando o meu raciocínio, não estou nem
3636sugerindo, estou colocando aqui o meu raciocínio técnico aqui. Porque eu vejo

3637o seguinte: se abrimos a discussão para incluir elegíveis antes de discutir o
3638modelo, nós estamos indo em direção contrária ao que o próprio GT colocou
3639porque uma premissa que o GT colocou foi delimitar os elegíveis porque
3640entendeu que isso é segurança para a norma. Então, eu vejo que não devemos
3641eliminar a hipótese de que os interessados tragam outros resíduos para fazer
3642parte da lista, mas esse é o último assunto.

3643

3644

3645**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3646**Paulo)** – Mas isso nós já falamos, é o último, nós estamos falando a mesma
3647coisa...

3648

3649

3650**A SR^a. ZULEIKA S. CHIACHIO TORQUETTI (Governo do Estado de Minas**
3651**Gerais)** – Mas aí você colocou se vocês vão trazer outra lista de elegíveis nós
3652temos que esperar isso, acho que não. Primeiro, tem que focar...

3653

3654

3655**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3656**Paulo)** – Eu queria dizer o seguinte: até a próxima reunião, nós teríamos mais
3657informações para discutir elegíveis, eu entendo que não, isso que eu queria
3658dizer, se não temos, temos que discutir o que nós já temos informação que é o
3659valor.

3660

3661

3662**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas, eu entendi
3663que temos ou não temos.

3664

3665

3666**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente. Nós temos um
3667compromisso de trazer uma listagem que foi demonstrada aqui na reunião
3668passada por parte de uma grande empresa no Brasil que é Vale, eles têm, se
3669não me engano, uma listagem de dez ou onze resíduos diferentes no processo
3670deles de mineração que é a base do micronutriente de interesse é manganês.
3671É diferente dos que estão aqui. Aí a dificuldade, quem viu meu parecer viu o
3672nosso posicionamento em relação da questão do engessamento, aquela
3673discussão que não quero tomar aqui agora, vamos deixar para a próxima
3674reunião dos elegíveis...

3675

3676

3677**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – A única coisa
3678que eu gostaria que nós decidíssemos aqui justamente porque existe um
3679abacaxi, existe um mingau quente que temos que escolher as beiradas, qual é
3680o critério para escolher a beirada? Tem que ser um nó crítico e ele tem que
3681facilitar os passos seguintes. E tem que evitar que se volte a ele uma vez
3682decidido, ele não pode cair numa revisão desse nó decidido. Então, quando
3683falamos que temos dois grandes nós que são os elegíveis e o teor de
3684micronutrientes, ambos implicam na história do modelo lá, nos dados de
3685alimentação do modelo porque ao fim e ao cabo o que queremos é o final lá, é
3686a qualidade do solo após a aplicação, essa é a nossa preocupação. O

3687problema de discutir teor é que o teor depende do modelo e depende dos
3688elegíveis...

3689

3690

3691**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3692**Paulo)** – Eu não acho que o teor depende de elegíveis, o teor depende do
3693modelo e depende do solo, depois desse teor definido é que eles vão ter
3694possibilidade de propor achando que determinada tipologia é elegível. Agora,
3695eu chamo a atenção pelo processo de decisão que foi tomado no GT. Foi
3696baseado em não só propor tipologia de resíduo, mas olhar o que já tem de
3697característica desse resíduo porque senão como que esse GT, como essa
3698Câmara vai poder discutir se o resíduo é elegível ou não? Então, não tem
3699dúvida que primeiro temos que resolver esses limites, se o resíduo definir que o
3700limite é zero, não tem mais nenhum elegível, pode tirar todos esses outros que
3701já estavam aqui. Então, tem que decidir primeiro o limite.

3702

3703

3704**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Mas para discutir
3705o limite, vocês concordam que nós temos que discutir o modelo?

3706

3707

3708**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3709**Paulo)** – O modelo sim.

3710

3711

3712**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, nós
3713vamos começar a discussão do modelo? Era só isso que eu definir, para mim
3714não tem problema. Então, está bom. Então, vamos só entender. Nós vamos
3715começar a discutir, vou usar de novo meu termo maluco aqui, as variáveis
3716constantes do modelo para depois discutir os dados de entrada do modelo. Ou
3717vamos discutir o modelo em si já?

3718

3719

3720**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3721**Paulo)** – Acho que temos de discutir o modelo e a valoração das variáveis que
3722compõem o modelo, não tem como discutir isso dissociado.

3723

3724

3725**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Então, está bom.

3726

3727

3728**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3729**Paulo)** – Agora, eu só queria chamar a atenção de uma coisa, olha, por falta de
3730tempo nós discutimos com o setor produtivo só fornecedores de zinco e cobre,
3731não apareceu nada de fornecedor de molibdênio, nem de manganês, você vai
3732falar de manganês, e o molibdênio? Já estava naqueles outros? Eu só estou
3733chamando a atenção até nessa linha de fechar agora a lista dos elegíveis. É
3734lógico que vamos dar uma abertura para incluir novos elegíveis, mas no meu
3735entendimento via ter que ser por decisão do Conama e não do estado porque
3736senão muda. Gente, não dá discutir isso depois, sabem por quê? Me

3737desculpem, esse é o pressuposto por esse pressuposto nós estamos
3738defendendo, se for deixar a abertura para o estado, nós da Cetesb poderemos
3739passar a rever também a nossa posição. Isso precisa ficar claro, é um
3740pressuposto. Não adianta essa tática de guardar maldade no bolso do colete
3741para soltar no último momento quando tudo já está fechado. Gente, pelo amor
3742de Deus, isso apareceu o tempo inteiro no GT, não funcionou. Não funciona,
3743pelo amor de Deus. Eu espero que vocês entendam isso, o pressuposto do
3744modelo é que tenha uma lista de elegíveis que só o Conama muda, esse é o
3745que está aqui. Se quiserem alterar isso, gente, me desculpem, mas vai ser um
3746retrocesso que vai ser tomado lá na frente.

3747

3748

3749**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Vamos deixar
3750claro aqui até porque esses são os fatores que tiraram a segurança aventada
3751por alguns membros desta Câmara que ainda se sentem inseguros. Outros
3752membros perderam essa insegurança justamente pelo fato de que temos
3753alguns elementos que nos dão segurança. Quais são eles? Os elegíveis, a 420
3754que é um ponto de apoio legal para estabelecermos o limite aceitável de
3755contaminantes no solo, então temos alguns pontos de apoio que esses pontos
3756são balizares, eles não podem efetivamente serem questionados depois. Uma
3757das discussões que teremos que fazer na reunião que vem é a questão de
3758constar o modelo na resolução ou não. Eu acho que a doutora Zuleika já se
3759manifestou favorável a que o modelo esteja lá, mas, entendam, o modelo não
3760vai estar lá aberto para que se mexam no modelo. Ele estará fechado mais
3761como subsídios para que os estados possam ser mais restritivos, não mais
3762permissivos. Então, a questão dos nossos marcos de segurança está já
3763definida, nós não vamos voltar a eles. Essa é a preocupação do Alfredo que eu
3764queria deixar claro aqui que nós nesse ponto vamos ser intransigentes, nós
3765partimos e todas as decisões que vêm sendo tomadas aqui, vêm sendo
3766tomadas em cima de algumas premissas. Podemos rediscutir os valores que
3767estão no modelo? Podemos. Não vamos mais discutir se tem modelo ou não,
3768podemos discutir que modelo é esse. Isso podemos. Podemos discutir se a
3769lista de elegíveis está fechada ou não? Podemos, mas terá uma lista de
3770elegíveis nacional. Isso não se mexe mais. Então, é só para deixarmos claro
3771isso porque senão corremos o risco de construir um castelo de carta aqui e ele
3772cair quando estivermos colocando a última carta. Não pode. Estamos tentando
3773construir aqui uma base sólida de critério que dê segurança, que dê
3774consistência e coerência para o nosso objetivo aqui que é construir uma
3775legislação que vai, como já está claro aqui para todos, vai ser um ponto de
3776partida para depois ser monitorada e nós verificarmos se o nosso ponto de
3777corte foi bem colocado ou não.

3778

3779

3780**SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3781**Paulo)** – O importante que todo mundo enxergue isso que está acontecendo
3782aqui e isso eu enxergo com clareza porque estou há mais de um ano. Olha,
3783nós temos aí no processo o Ministério Público, as ONGs, como no papel que
3784lhes cabe um grau de rigor grande, agindo com o princípio da precaução. E
3785isso aqui é um grupo de atores. O segundo grupo são os órgãos ambientais.
3786Eles precisam condescender um pouco porque eles precisam de alguma

3787maneira controlar isso. E o terceiro grupo é o setor produtivo. A partir do
3788momento que a coisa começar a descambar muito para a permissividade, o
3789órgão ambiental vai ter que abrir mão de algumas coisas, é isso que precisa
3790ficar muito claro aqui. O tempo inteiro a dificuldade é assim. Por isso que eu
3791reputo de fundamental importância de todas as partes num GT, você percebe?
3792Porque senão a coisa realmente descamba por um lado, outra hora descamba
3793para outro. E gostei da figura do castelo de cartas, não estamos construindo
3794um castelo de cartas, nos estamos construindo uma resolução. Já pensou lá no
3795fim, depois de todas essas reuniões aquilo tudo que votamos não vale mais,
3796não pode, assim não avançamos nunca.

3797

3798

3799**O SR. CARLOS BOCUHY (Proam)** - Eu queria solicitar da Câmara Técnica
3800que o nosso documento protocolado agora que nós temos as conclusões
3801contestando o modelo da Cetesb que isso fosse disponibilizado no site para
3802que todos pudessem ter acesso e ciência do teor completo do documento, e
3803também deixar claro do dissenso com relação à proposta que, no momento,
3804está se encaminhando que as ONGs tenham outra propositura, assim como o
3805Ministério Público. Eu quero que isso fique consignado a não se levantar
3806nenhuma perspectiva de, digamos, coalizão ou trabalho conjunto, eu acho que
3807é importante para nós este momento em função da insegurança que temos em
3808relação à proposta que se configure esse dissenso.

3809

3810

3811**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Não tem nenhum
3812com isso, mas eu gostaria também que ficasse registrado na pauta que tudo foi
3813discutido nesse âmbito aqui e foi votado dentro do que prevê o Regimento da
3814Câmara e a proposta foi derrotada no âmbito da Câmara. Eu quero também
3815que fique registrado isso para não ficar parecendo que foi um documento
3816desconsiderado por esta Câmara. Nesse sentido, não vejo problema nenhum.

3817

3818

3819**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3820Paulo)** – Só para fechar, se vocês acharem que ajuda o processo, eu posso
3821disponibilizar em meio eletrônico o cálculo mais detalhado para a justificativa
3822das valorações que nós fizemos. Vocês acham que ajuda isso? Daí tudo
3823mundo quando vier na próxima reunião já lê aquilo, tem um entendimento e
3824sabe especificamente onde argumentar. O que você acha?

3825

3826

3827**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Eu acho que
3828toda contribuição é bem-vinda. Então, vamos começar discutindo a questão do
3829modelo, não é isso? Bom, agradeço a presença de todos, as contribuições.
3830Acho que avançamos, embora talvez não na velocidade desejada por alguns,
3831entre os quais eu me incluo, mas, pelo menos, avançamos e superamos uma
3832questão que eu acho que essa imagem que o Alfredo ressaltou é importante:
3833vamos construir alguma coisa sólida da qual tenhamos plena convicção de que
3834fizemos o melhor aqui. Obrigado a todos e até a próxima reunião, dia 4 e 5 de
3835dezembro a partir das nove horas da manhã, aqui nesta sala. Obrigado.